

CLEUDIMARA SANCHES SARTORI SILVA

**ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DEFICIENTE
NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ANÁLISE DO PROGRAMA
INCLUIR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL (2005 – 2010)**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Campo Grande - MS
Agosto - 2013**

CLEUDIMARA SANCHES SARTORI SILVA

**ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DEFICIENTE
NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ANÁLISE DO PROGRAMA
INCLUIR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL (2005 – 2010)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade Católica Dom Bosco, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Educação
Orientador (a): Prof^a Dr^a Mariluce Bittar

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Campo Grande - MS
Agosto - 2013**

**ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DEFICIENTE
NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ANÁLISE DO PROGRAMA
INCLUIR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL (2005 – 2010)**

CLEUDIMARA SANCHES SARTORI SILVA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dra. Mariluce Bittar (UCDB)

Prof.^a Dra. Carina Elisabeth Maciel (UFMS)

Prof. Dr Jefferson Carriello do Carmo (UCDB)

CAMPO GRANDE, AGOSTO DE 2013.

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
UCDB**

Com muito orgulho dedico esta dissertação aos meus “ANJOS” que contribuíram para que tudo desse certo. Aos Anjos do céu que permitiram esta conquista. Ao meu Anjo Aloysio de todos os dias, horas e minutos, sem seu carinho e compreensão não conseguiria esta conquista. Aos meus Anjos Lean e Tharina que aceitaram e respeitaram a minha ausência, bem como contribuíram para que eu concluísse este trabalho.

AGRADECIMENTOS

A todos os amigos que, de uma forma ou de outra, contribuíram com o desenvolvimento desta Dissertação de Mestrado.

À minha orientadora, professora Mariluce Bittar, pela condução segura da pesquisa e pelo apoio fundamental em todo o processo de Mestrado.

À amiga Suzanir, cuja contribuição na leitura cuidadosa desta Dissertação foi essencial para a sua conclusão.

À professora Carina Maciel, que me incentivou e deu força para trilhar a minha caminhada na conquista do Mestrado.

Aos professores Jerfferson Carriello do Carmo e Regina Tereza Cestari de Oliveira pela atenção que sempre tiveram comigo.

À professora Alexandra Anache Ayache, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), que me acolheu e me deu inspiração para dar continuidade ao estudo sobre a inclusão.

Ao professor Antonio Lino Rodrigues de Sá pela atenção e incentivo ao trabalho.

Às professoras Rosemeire Farias, Mariciane Mores e Ausdy Santos que me incentivaram durante todo o percurso do Mestrado.

À professora Geise Grillo por acreditar em meu potencial como profissional e pelo incentivo de crescimento.

À professora Glauce Casemiro que sempre esteve presente em minhas dificuldades e me apoiando com seus conhecimentos.

Às professoras Mirella Villa e Vivina Sol que no início da elaboração do projeto para concorrer ao Programa de Mestrado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), foram parceiras em me apoiar.

Às minhas amigas do GEPPEs que chamo de “maridas”: Claudia Ruas e Sidinéia Faria.

Às “Bittarzetes”, com orgulho, agradeço a nossa alegria de estar no GEPPEs.

À Débora Nepomuceno primeira amiga do GEPPEs e hoje grande amiga.

Aos (as) amigos (as) que conquistei no GEPPEs e no PPGE-UCDB.

As meninas da secretaria do PPGE, Juliana Torres e Vanessa Azevedo que sempre foram muito atenciosas.

À ANPEd e IPEA pela oportunidade de desenvolver o mestrado por meio da bolsa de estudo disponibilizada por eles.

A todos vocês o meu obrigado, pois sem vocês todo este trabalho não seria possível.

SILVA, Cleudimara Sanches Sartori. **ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DEFICIENTE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: análise do Programa INCLUIR na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - 2005 – 2010.** 128 p. Dissertação (Mestrado) Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2013.

RESUMO

Esta Dissertação apresenta como objetivo geral analisar o Programa INCLUIR como mecanismo de acesso e permanência dos estudantes com deficiência na educação superior, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no período de 2005 a 2010. Vincula-se à Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Gestão da Escola e Formação Docente, mais diretamente ao Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPPE/UCDB). A fim de alcançar tal propósito, foram definidos três objetivos específicos: a) compreender o processo de implantação do Programa INCLUIR no contexto das políticas de inclusão na educação superior; b) verificar as estratégias implantadas no Núcleo de Acessibilidade da UFMS para o atendimento dos estudantes com deficiências; c) investigar como se desenvolvem os projetos aprovados pelos Editais do governo federal, relacionados ao Programa INCLUIR. Como procedimento metodológico, utilizou-se a abordagem qualitativa, com levantamento da produção científica e literatura específica da área, análise documental dos editais do Programa INCLUIR publicados desde sua implantação, de 2005 a 2010 (término do mandato do presidente Lula) e entrevistas semi-estruturadas com profissionais envolvidos na participação dos editais do Programa e na implantação do Laboratório da Educação Especial. Os resultados demonstram que a disponibilização de recursos para as instituições públicas por meio dos editais do Programa INCLUIR, foi aumentando gradativamente, tendo em 2005, 13 instituições contempladas, e 41 em 2010. Os editais apresentavam objetivos que nem sempre estavam relacionados às particularidades das instituições que tinham que se adequar às propostas definidas nos editais. A UFMS foi contemplada em 2006, 2009 e 2010, tendo seu Laboratório de Educação Especial consolidado em 2010, atendendo 7 alunos com deficiência, em 2012. Os recursos disponibilizados pelo Programa INCLUIR mobilizaram as instituições públicas para a efetivação das ações relacionadas ao acesso e a permanência desses alunos na educação superior, com intenção de realizar atendimento diferenciado, pois antes do Programa esses alunos, ao adentrarem na Universidade, não eram acompanhados por um Núcleo. Dessa forma, o Programa INCLUIR foi um instrumento para que as instituições públicas efetivassem o atendimento das pessoas com deficiência, cumprindo as exigências que estavam estabelecidas em outros aparatos legais promulgados anteriormente aos Decretos. Os alunos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul foram contemplados com o Laboratório, que consiste em um espaço institucional que agrega projetos de ensino, pesquisa e extensão. Verificou-se que o referido Programa é uma das ações desenvolvidas e constituiu um avanço para as instituições públicas de educação superior no sentido de responsabilizá-las pelo atendimento às pessoas com deficiência nesse nível de ensino. Concluí-se que o Programa INCLUIR é um instrumento para que as instituições públicas efetivem o atendimento das pessoas com deficiência, cumprindo as exigências que estavam estabelecidas em outros aparatos legais promulgados anteriormente aos Decretos que institucionalizaram o Programa.

Palavras-Chave: Políticas Educacionais; Programa INCLUIR; Deficiência; Acesso e Permanência.

SILVA, Cleudimara Sanches Sartori. **ACCESS AND PERMANENCE OF DISABLED STUDENT IN COLLEGE EDUCATION**: analysis of INCLUIR program at the Federal University of Mato Grosso do Sul - 2005-2010. 128 p. Thesis (Master's degree) Dom Bosco Catholic University, Campo Grande, 2013.

ABSTRACT

This master thesis presents as general goal to analyze the INCLUDE Program as a mechanism of access and retention of students with disabilities in higher education at the Federal University of Mato Grosso do Sul, in the period of 2005-2010. It binds the Line of Educational Policy Research, School Management and Teacher Training, more directly to the Group of Studies and Research on Higher Education Policies. In order to achieve this goal, specific objectives were defined such as: a) to understand the process of implementation of the INCLUDE Program in the context of inclusion policies in higher education, b) to analyze the implemented strategies in the Core of Accessibility at Federal University for the care of students with disabilities; c) to identify how they develop the approved projects by the licitation issuance of the federal government, related to INCLUDE Program. As methodological procedure, it was used a qualitative approach, with a survey about scientific production and specific literature area, documentary analysis of licitation issuance of INCLUDE Program since its implementation in 2005 to 2010 (at the end of President Lula term) and semi-structured interviews with the professionals involved in the participation of the licitation issuance of the program and implementation of the Laboratory of Special Education. The results demonstrate that the resources available for public institutions by means of licitation issuance of INCLUDE Program were gradually increasing, having in 2005 about 13 institutions contemplated and 41 institutions in 2010. The licitation issuance presents objectives that were not always related to the peculiarities of the institutions that had to fit the proposals set out in the licitation issuance. The UFMS was awarded in 2006, 2009 and 2010, having its Laboratory of Special Education consolidated in 2010, currently serving 7 students with disabilities, in 2012. The available resources by INCLUDE Program mobilized the public institutions to implement actions related to the access and permanence of these students in higher education, bringing a distinguished service, because before this Program when these students came into the university, they were not followed by a core. On this way, the INCLUDE program was a tool to help the public institutions to perform the care of persons with disabilities, complying the requirements that were already established in other legal apparatus previously promulgated the decrees. At the Federal University of Mato Grosso do Sul students were contemplated with a Laboratory, which consists on an institutional space that adds teaching projects, research and extension. We note that this Program is one of the actions taken and has constituted on a breakthrough for public institutions of higher education in order to hold them accountable for serving people with disabilities in this level of education. We conclude that the INCLUDE Program is a tool for public institutions to enforce the attendance of persons with disabilities, meeting the requirements that were established in other legal apparatus previously promulgated the decrees that have institutionalized the program.

Key words: Educational Policy; INCLUDE Program; Disabilities; Access and Permanence.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Objetivos do Edital do Programa INCLUIR de 2005	72
Quadro 2	Objetivos do Edital do Programa INCLUIR de 2006	73
Quadro 3	Objetivos do Edital do Programa INCLUIR de 2007	74
Quadro 4	Objetivos do Edital do Programa INCLUIR de 2008	76
Quadro 5	Objetivos do Edital do Programa INCLUIR de 2009	77
Quadro 6	Objetivos do Edital do Programa INCLUIR de 2010	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução do número de Matrículas (presencial e a distância) por Categoria Administrativa – Brasil – 2001 a 2010.....	47
Tabela 2 - Matrícula em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Tipo de Necessidade Especial (2011).....	99

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Evolução de Matrículas de alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) no Ensino Superior – 2003 a 2005	51
GRÁFICO 2 - Distribuição do Tipo de Deficiência dos Alunos Portadores de Deficiência na Educação Superior – Brasil – 2009	54
GRÁFICO 3 - Evolução de Matrículas de alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) no Ensino Superior – 2003 a 2005	67

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

AEE - Atendimento Educacional Especializado

APAE - Instituto Pestalozzi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ANC - Assembleia Nacional Constituinte

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior

CEFET/AM - Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

CEFET/BG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves

CEFET/ES - Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

CEFET/MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

CEFET/OURO PRETO - Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto

CEFET/PA - Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará

CEFET/PE - Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

CEFET/Química/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro

CEFET/São Vicente do Sul/RS - Centro Federal de Educação Tecnológica São Vicente do Sul/RS

CEFET/SVS - Centro Federal de Educação Tecnológica Farroupilha

CENESP - Centro Nacional de Educação Especial

FGT - Federação Geral dos Trabalhadores

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular

CORDE - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

CPAN/UFMS - Campus Pantanal, da UFMS

CUT - Central Única dos Trabalhadores

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

FFFCMPA - Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FNDE - Fundo Nacional para Desenvolvimento para a Educação

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

FUB - Fundação Universidade Brasília

FUFS - Faculdades Unidas de Feira de Santana

FUFUB - Fundação Universidade Federal de Uberlândia

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

FURG - Universidade Federal do Rio Grande

GABS - Grupo de Atendimento Biopsicossocial

GEPPEs - Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior

IBC - Instituto Benjamin Constant

IES - Instituições de Educação Superior

IF FARROUPILHA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IF Sertão Pernambuco

IFAM - Instituto Federal do Amazonas

IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

IFET - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

IFMG - Instituto Federal Minas Gerais

IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

IFRO - Instituto Federal de Rondônia

IFRR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina

IFSE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

IFSUL - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MEC - Ministério da Educação

MST- Movimento dos Sem-Terra

NEE - Necessidades Educacionais Especiais

ONG's - Organizações não Governamentais

PAED - Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência

PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PNAC - Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania

PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNEE - Política Nacional de Educação Especial

PPA's - Planos Plurianuais

PREAE - Pró-Reitoria de Extensão Cultural e Assuntos Estudantis

PREG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PROUNI - Programa Universidade para Todos

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SEESP - Secretaria de Educação Especial

SESu - Secretaria de Educação Superior

SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SSEC - Diretoria de Informações e Estatísticas Educacionais

UCDB - Universidade Católica Dom Bosco

UEM - Universidade Estadual de Maringá

UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UFAC - Universidade Federal do Acre

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFC - Universidade Federal do Ceará

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul

UFG - Universidade Federal de Goiás

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UFMA - Universidade Federal do Maranhão
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFPEl - Universidade Federal de Pelotas
UFPI - Universidade Federal do Piauí
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRO - Universidade Federal de Rondônia
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR - Universidade Federal de Roraima
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFS - Universidade Federal de Sergipe
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
UFSJ - Universidade Federal de São João Del-Rei
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UFT - Universidade Federal do Tocantins
UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFTO - Universidade Federal do Tocantins
UFU - Universidade Federal de Uberlândia
UFV - Universidade Federal de Viçosa
UFVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UnB - Universidade de Brasília

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas

UNIFAP - Universidade Federal do Amapá

UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa

UNIR - Universidade Federal de Rondônia

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I - POLÍTICA DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONTEXTO HISTÓRICO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS.....	29
1.1 Contexto histórico e Políticas Educacionais no Brasil de 1960 a 2000	29
1.2 Período de 2001 a 2010	46
CAPÍTULO II - POLÍTICA DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: PROGRAMA INCLUIR.....	59
2.1 Antecedentes históricos da criação do Programa INCLUIR	59
2.2 Programa INCLUIR: implantação e objetivos.....	68
CAPÍTULO III -ANÁLISE DO PROGRAMA INCLUIR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.....	81
3.1 Processo de implantação do Programa INCLUIR na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS	
ANEXO A - Termo de Adesão	
ANEXO B - Ficha de Identificação	
ANEXO C - Modelo de Proposta	
APÊNDICE A - Roteiro de entrevista Coordenadora atual do Laboratório	
APÊNDICE B - Roteiro de entrevista Professor que participou do edital de 2006	
APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	

INTRODUÇÃO

Esta Dissertação apresenta como objetivo geral analisar a implantação do Programa de Acessibilidade na Educação Superior - Programa INCLUIR, no período de 2005 a 2010, como mecanismo de acesso e permanência dos estudantes com deficiência na educação superior, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no período de 2005 a 2010. Esta temática se insere nos estudos sobre o acesso e permanência na educação superior, desenvolvidos por pesquisadores do Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPPEs) e do GT Política de Educação Superior da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

A presente pesquisa está vinculada ao Projeto: Acesso e Permanência no Processo de Expansão da Educação Superior – pós-LDB/1996, coordenado pelas professoras Mariluce Bittar (UCDB) e Maria do Carmo de Lacerda Peixoto (UFMG) desenvolvido por pesquisadores do GEPPEs e de algumas universidades brasileiras: UFMS, UFPB, UFGD, UFMT, UEMS, UNEB e UFPA, que, por sua vez, integra a Rede Universitatis/Br: Projeto de Pesquisa – Política de Expansão da Educação Superior no Brasil – pós-LDB/1996, e o GT Política de Educação Superior da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

Os objetivos específicos consistem em: a) compreender o processo de implementação do Programa INCLUIR no contexto das políticas de inclusão na educação superior; b) verificar as estratégias implantadas no Núcleo de Acessibilidade da UFMS para o atendimento dos estudantes com deficiências; c) investigar como a UFMS desenvolve os projetos aprovados pelos Editais do governo federal, relacionados ao Programa INCLUIR.

O interesse em pesquisar o tema “acesso e permanência dos estudantes com deficiência na educação superior” teve início quando desenvolvíamos a função de docente em

uma Instituição de Educação Superior (IES) privada na qual ministrávamos a disciplina de Educação Especial no curso de graduação em Pedagogia. Na ocasião sentíamos uma lacuna em relação à compreensão das políticas de inclusão que favorecessem o acesso e a permanência dos alunos com deficiência nos cursos de graduação. A seguinte questão “Como ocorria seu acesso e a sua permanência na educação superior?” sempre se fazia presente, pois, era nítida a dificuldade daqueles alunos em permanecerem em seus cursos até a conclusão. Devido a essa lacuna, colegas educadores foram nos conduzindo a conhecer sobre o assunto e, foi por meio de uma especialista em educação especial que recebemos o convite para conhecer o GEPPEs, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), fazendo com que se confirmasse a intenção em pesquisar a política de acesso e permanência dos estudantes com deficiência na educação superior.

Com a participação nas reuniões aprofundávamos as questões referentes às políticas de educação superior no Brasil e ampliávamos também o desejo de participar da seleção do Mestrado em Educação da UCDB.

Desde 2010, a participação no Grupo de Pesquisa trouxe a oportunidade de interação com os mestres, mestrandos, doutores, doutorandos e pesquisadores interessados em aprofundar seus conhecimentos em política de educação superior. O contato direto com essas pessoas contribuiu para o debate sobre a temática que nos interessava contribuiu para ampliar as perspectivas teórico-metodológicas de todo o processo que constitui a pesquisa científica.

Em 2011, fomos aprovadas no processo seletivo do Mestrado em Educação na Linha de Pesquisa “Políticas Educacionais, Gestão da Escola e Formação Docente”¹.

Para estudarmos o Programa INCLUIR, faz-se necessário destacar alguns conceitos relacionados à compreensão e atendimento das pessoas com deficiência no contexto escolar. Tal fato decorre da própria diversidade de termos/conceitos que se apresentam nos documentos legais que orientam o atendimento e a organização da educação no Brasil. Antes da conceituação propriamente dita, destaca-se que em cada período a concepção da sociedade, bem como dos aparatos legais a respeito da pessoa com deficiência, eram específicos e foram se alterando na medida em que a própria sociedade, influenciada pelas discussões efetivadas no contexto nacional e internacional, ampliou a percepção sobre as especificidades do segmento composto de pessoas com deficiência e suas necessidades.

O primeiro conceito apresentado nos documentos oficiais analisados é o dos “excepcionais” que, segundo Domingues (2011, p. 25, grifo nosso):

¹ No PPGE-UCDB tivemos acesso às disciplinas obrigatórias e optativas do Programa que proporcionaram a compreensão e ampliação dos referenciais teóricos necessários para a elaboração desta Dissertação.

Os conceitos relacionados ao *déficit* intelectual até os anos de 1930, como débil, idiota, imbecil, anormal e retardado mental, estão todos relacionados à falta, a algum *déficit* na inteligência. O termo **excepcional** se distingue dos anteriores por se referir à pessoa que não se encaixa em uma média, sem que haja nisso uma conotação pejorativa. [...] o conceito de excepcional diz respeito não apenas ao que falta, mas ao que sobra, não apenas aos — deficientes, mas também ao — super eficientes.

Ressaltamos que a visão expressa nesse conceito não é atual, foi superada pelas novas normativas legais e pelo próprio reconhecimento da sociedade em relação à pessoa com deficiência. Todavia, ao analisar o processo histórico no Brasil relacionado às pessoas com deficiência, verificamos, também, nos conceitos, a mudança de concepção de atendimento a essas pessoas.

Considerando às décadas de 1960 a 1970, o Estado ainda não tinha assumido integralmente o atendimento dessas pessoas, quer seja atendimento educacional ou por meio de políticas públicas específicas, a sociedade civil (familiares) assumiu essa responsabilidade. Assim, Instituições filantrópicas, como o Instituto Pestalozzi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), contribuíram não só para o atendimento, mas também impulsionaram a discussão sobre essas pessoas e contribuíram para a implantação de políticas públicas específicas.

O conceito de “pessoa portadora de deficiência” surge a partir de 1980 e está presente nos principais documentos legais da época, incluindo a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência (1993). À época o termo era utilizado para definir:

[...] a pessoa que apresenta, em caráter permanente, perda ou anormalidade de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano. A pessoa nessa condição é comumente enquadrada em uma das seguintes categorias de deficiências reconhecidas pela legislação: física, mental, auditiva, visual, múltipla (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2009, p. 8).

Esse conceito foi utilizado com mais frequência a partir da década 1990, mas também é encontrado em documentos nos anos 2000. Se relacionado ao conceito anterior, “excepcional”, o termo “pessoa portadora de deficiência” descaracterizou a forma pejorativa de reconhecer as especificidades do atendimento das pessoas com deficiência. Foi o termo utilizado na Declaração de Salamanca (1994) e está presente em documentos oficiais até 2005.

Outro conceito utilizado nos documentos pesquisados é o de “pessoas com deficiência” que pode ser definido como “[...] aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade” (MACIEL; CORRÊA, 2011, p. 30).

A utilização desse termo remete a uma discussão mais direcionada para a integração da pessoa com deficiência no contexto social e educacional, pois mediante essas discussões, nacionais e internacionais, percebemos que esse atendimento teve maior divulgação no contexto político, possibilitando com que essas pessoas se tornassem mais participativas na sociedade.

Já o termo “pessoas com necessidades educacionais especiais” (PNEE), utilizado com mais ênfase após a Declaração de Salamanca (1994), engloba as deficiências e as dificuldades de aprendizagem como os alunos com transtornos globais do desenvolvimento que são:

[...] aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil e os alunos com altas habilidades/superdotação que são aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. E que também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (MACIEL; CORRÊA, 2011, p. 30).

O emprego desse termo amplia o atendimento de todas as pessoas com deficiência e/ou que se encontram com dificuldade de aprendizagem, pois, possibilita a utilização de ferramentas didáticas educativas que complementam a aprendizagem e, ao mesmo tempo, propicia a essas pessoas oportunidade e especificidade no acesso e na permanência na escola.

Os conceitos descritos anteriormente, bem como o próprio processo histórico da sociedade, impulsionaram a consolidação da educação inclusiva, que de modo geral pode ser definida como a garantia de acesso a todos os segmentos educacionais regulares, por meio de diretrizes legais para essa demanda, constituindo assim a educação especial, que:

[...] é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional especializado – AEE de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos público alvo da educação especial (SEESP/GAB,11/2010).

Pensar a educação ,a partir do conceito AEE, é possibilitar a todos os alunos com deficiência um atendimento com recursos necessários para o desenvolvimento de sua aprendizagem, contemplando a educação superior como consequência “natural” do próprio processo pedagógico. Atualmente, o Atendimento Educacional Especializado² (AEE), é coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e pode ser definido como “[...] um conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade disponibilizados às escolas públicas de educação básica e para às instituições de educação superior que possuam núcleo de acessibilidade”.

Segundo o Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,

[...] a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (BRASIL, 2007).

De acordo com a exposição dos conceitos, supracitados, e que serão expressos em documentos analisados no decorrer deste trabalho, o termo que utilizaremos será o de **pessoa com deficiência**, pois o mesmo contempla os atendimentos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Destes três grupos, destacaremos o das pessoas com deficiência, tendo em vista a historicidade do atendimento pela educação especial a essas pessoas e que também são público alvo do Programa INCLUIR, cujo edital de implantação, em 2005, destaca que é

[...] um Programa de Acesso à Universidade desenvolvido pela SESu em parceria com a SEESP, para inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, a ser implementado em cumprimento ao decreto Presidencial nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Por meio desse edital de seleção pública de projetos, o MEC apoiará programas e/ou projetos das instituições federais de ensino superior que visem a Inclusão de **pessoas com deficiência**.

Portanto, os conceitos foram destacados para este estudo, pois facilitam a compreensão dos atendimentos dessas pessoas e de como esses termos são utilizados nas políticas de educação básica e superior e nas políticas de inclusão. Partindo do pressuposto de que esses termos foram concebidos por meio de discussões da própria sociedade, com vistas à

2

Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17430&Itemid=817>. Acesso em: 31 maio 2013.

inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes contextos sociais, não poderíamos deixar de conceituar a inclusão social. Almeida (2009, p. 63) ao analisar o discurso de inclusão nas políticas de educação superior no Brasil (2003 – 2008), afirma que:

[...] a ‘inclusão social’ é apresentada como uma estratégia de longo prazo aliada a outras condições a serem alteradas pelo poder público, mas que não são explicitadas como processos, e sim como estratégias, tendo como objetivo final o fortalecimento da democracia.

Partindo do pressuposto de que o movimento pela discussão e reflexão sobre a exclusão/inclusão de grupos específicos é gerado no contexto social e a partir dele mobiliza a intervenção do Estado, verifica-se ao longo dos anos diferentes programas e projetos que favoreceram a inclusão de pessoas com deficiência em diferentes setores da sociedade entre eles, a educação básica, superior e o próprio mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, considerando principalmente o contexto educacional, é importante evidenciar que a “inclusão educacional”, focalizada pelas diretrizes internacionais e nos princípios da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), tem como prioridade o oferecimento da educação para todos, não só para as pessoas com deficiência, mas

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas (BRASIL, 2006, p. 20).

Nos documentos oficiais, o que percebemos é que eles são elaborados para o acesso ao ensino obrigatório, sendo os atendimentos em salas de recursos multifuncionais, cujo procedimento não ocorre na educação superior, onde os atendimentos são adaptados em decorrência das legislações que foram inicialmente construídas para a educação básica.

Destacamos que há uma diferença entre as ações que são desenvolvidas para a inclusão na educação básica e na educação superior. De acordo com Almeida (2009, p. 155)

Na educação básica, a inclusão visa a desenvolver estratégias de permanência e aprovação dos alunos matriculados. [...] Na educação superior, a inclusão é tida como sinônimo de expansão de vagas e de acesso a esse nível de ensino, como se depreende das análises dos programas destinados a esse nível. Tal diferença é compreensível no momento em que comparamos as formas de acesso entre um nível de educação e outro: na educação básica, o acesso é obrigatório, enquanto na educação superior dá-se por meio de processo seletivo e gera um número grande de sujeitos que não têm acesso à educação superior pública.

Na educação superior, percebemos que foi com o Programa INCLUIR que houve uma mobilização mais efetiva para que as Instituições de Educação Superior (IES) oferecessem um local específico para o atendimento desse aluno, ou seja, o Núcleo de Acessibilidade.

Com vistas a configurar o aspecto científico da pesquisa, iniciamos a organização da metodologia da pesquisa. Conforme afirmam Lüdke e André (1986, p. 1), “[...] para se realizar uma pesquisa é preciso promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele”. Na análise dos dados levantados no processo de desenvolvimento desta dissertação, houve a identificação de autores que abordam a pesquisa como sendo

[...] a atividade básica das Ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados (MINAYO, 1996, p. 23).

Portanto, segundo as autoras, fica evidenciado que a pesquisa nos remete a momentos de indagações, sendo que a busca por respostas nos permitem a concretização das informações, e a verificação da comparação entre a teoria e a prática.

Logo, a pesquisa teve como procedimento metodológico uma abordagem qualitativa, que segundo Lüdke e André (1986, p. 11) supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada. Considerando que a pesquisa qualitativa é complexa, contraditória, inacabada, e em permanente transformação (MINAYO, 1996, p. 22).

Desse modo, este trabalho teve levantamento da produção por meio de leituras, análises e sínteses de materiais bibliográficos e literatura específica da área que permitiram o entendimento do objeto de estudo no período delimitado de 2005, implantação do Programa INCLUIR, a 2010, último ano do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Também analisamos leis, decretos e editais do Programa INCLUIR e realizamos entrevistas semi-estruturadas³ com a coordenadora atual do Laboratório de Educação Especial da UFMS e com um dos professores que coordenou a equipe e que participou do edital de 2006. Foram utilizados blocos de questões diferenciados para cada um dos entrevistados, tendo em vista que as perguntas direcionadas à Coordenadora atual se voltaram para as especificidades do

³ Para realização das entrevistas foram disponibilizados aos entrevistados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE C). Nota da autora.

Laboratório e aquelas voltadas para o Coordenador de 2006, se referiam ao processo histórico de participação da UFMS no Programa.

A entrevista com a Coordenadora atual do Laboratório (APÊNDICE A) foi dividida em cinco blocos. O primeiro foi sobre dados de identificação do entrevistado, o segundo sobre a implantação do Laboratório de Educação Especial, o terceiro bloco sobre a estrutura do Laboratório, o quarto referente à divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo laboratório e no último bloco destacamos os projetos aprovados e enviados ao Programa INCLUIR, de forma que pudéssemos verificar o Programa como forma de política de inclusão na educação superior.

A entrevista com o professor e coordenador, que participou do edital de 2006 (APÊNDICE B), foi dividida em duas perguntas chave. Uma referente ao processo histórico da participação da UFMS no edital de 2006 do Programa, e a outra sobre a percepção do entrevistado a respeito do Programa INCLUIR como um avanço na política de inclusão.

Não houve dificuldades para realização das entrevistas, com os envolvidos na participação dos editais do Programa e na implantação do Laboratório da Educação Especial, mas tivemos dificuldades para obter dados anteriores à implantação do Laboratório de Educação Especial, por falta de registros e porque muitos professores já não fazem mais parte do quadro de colaboradores da Instituição.

A fim de delimitar a problemática da pesquisa, foi realizado um levantamento do estado da arte sobre o conhecimento produzido no período de 2005 a 2010 sobre as categorias: acesso e permanência, inclusão, educação superior, pessoas com deficiência e Programa INCLUIR. Chegamos a uma vasta produção sobre as categorias, todavia, somente alguns trabalhos foram utilizados nesta pesquisa, pois, apresentavam uma relação mais direta com o objeto da pesquisa.

O primeiro trabalho com relevância no que se refere ao tema em questão foi a Dissertação de Mestrado de Almeida (2005), do Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), sob o título “A Educação Especial nos cursos de licenciatura nas universidades de Mato Grosso do Sul”, que analisou como as universidades e, mais especificamente, os cursos de licenciatura, contemplam as disciplinas de Educação Especial e enfocam, por meio dessas, a política de educação inclusiva preconizada na política educacional em âmbito nacional. Esse estudo foi importante para esta pesquisa, pois apresenta concepções de deficiência e também aspectos relacionados ao acesso e a permanência de pessoas com deficiência na educação superior. Ao apresentar concepções históricas e legais

para organização do atendimento dessas pessoas nos permitiu maior compreensão do objeto de nossa pesquisa, ou seja, o Programa INCLUIR.

O segundo foi a Dissertação de Mestrado de Souza (2010) intitulada: “Programa INCLUIR (2005-2009): uma iniciativa governamental de educação especial para a educação superior no Brasil”, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina; nela a autora desenvolve uma fundamentação teórica do Programa INCLUIR, como expressão das políticas atuais de inclusão. A pesquisa ampliou os conhecimentos relativos ao Programa INCLUIR, uma vez que todos os editais, desde a implantação em 2005, até o edital de 2009, foram analisados na Dissertação, oferecendo um panorama das propostas enviadas pelas instituições públicas para o Programa e contempladas, favorecendo a compreensão sobre o processo de implantação do Programa a nível nacional.

A Dissertação de Reis (2010), denominada de “Política de Inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais especiais no Ensino Superior”, do Programa de Pós-Graduação de Universidade Federal de Minas Gerais, esclarece quanto ao conhecimento dos processos de organização e estruturação das políticas de inclusão, considerando os limites, possibilidades e impasses das instituições no desenvolvimento de ações com o propósito de assegurar acesso e a permanência aos alunos com deficiência na educação superior. Segundo a autora:

Quando se discute o acesso de pessoas com [Necessidades Educacionais Especiais] NEE à universidade pública, é fundamental que sejam garantidas as condições possibilitadoras para que o aluno estude e aprenda. Sem essas condições específicas de aprendizagem (apoio de intérprete de LIBRAS, material em Braille, acesso físico, adaptações curriculares), o sucesso escolar do discente com NEE fica comprometido (REIS, 2010, p. 127).

A pesquisa de Reis teve a sua relevância para este estudo no que se refere à compreensão das políticas de inclusão, bem como as ações implantadas nas universidades como forma de acesso e permanência dos alunos com deficiência.

A Tese de Doutorado de Almeida (2009), intitulada “O discurso de inclusão nas políticas de Educação Superior (2003-2008)”, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, analisou como o discurso de inclusão é apresentado no conjunto de documentos referentes à educação superior do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2007). O estudo ofereceu informações relevantes para esta pesquisa, sobre os programas de governo desenvolvidos no período pesquisado, bem como os programas de inclusão. A autora afirma que

O discurso de inclusão no governo Lula sustenta um conjunto de ações orientadas por uma política de governo, cujos programas seguem o disposto nos PPAs, utilizando-se das políticas focais e universais para desenvolver uma educação superior cujas características sejam cada vez mais vinculadas à expansão das IES públicas e ao acesso de grupos considerados excluídos aos cursos de graduação do país e sua permanência neles (ALMEIDA, 2009, p. 171).

Por meio do estudo de Almeida (2009), conhecemos o objetivo principal do Programa INCLUIR, lançado em 2005, assim como informações dos Programas implantados nos mandatos do governo Lula, e verificamos a influência do processo da globalização e das políticas neoliberais na educação de modo geral e na educação superior de modo específico.

Para identificarmos as ações do Estado, neste contexto, utilizamos vários trabalhos sobre Política de Educação Superior, dos quais destacamos o de Bittar (2001), intitulado “O Estado Autoritário e a Reforma Universitária”, que possibilitou a reflexão sobre as mudanças trazidas pela Reforma Universitária, no âmbito dos governos militares, pois, a partir desse contexto, percebemos que as universidades tomam outro caminho no que se refere ao acesso e a permanência na educação superior e principalmente, que tenhamos o senso crítico de que a educação está vinculada ao desenvolvimento econômico. Autora destaca que

A ideologia economicista/tecnocrática coloca prioridade na concepção de educação vinculada ao desenvolvimento econômico, no qual o investimento no homem como capital humano deve ser visto como fator de produtividade econômica. [...] A educação nesse sentido deve favorecer as condições e as oportunidades dessa integração do homem à sociedade, sem refletir sobre sua estrutura de classes (BITTAR, 2001, p. 127).

A temática discutida pela autora tem relevância para o nosso trabalho, pois, possibilita-nos refletir sobre os limites do acesso e da permanência nas universidades, considerando o contexto social, econômico e político do Brasil, apontando as principais consequências para a educação superior no momento da consolidação da Reforma Universitária de 1968.

O trabalho de Vieira (2000) contribuiu para a delimitação e definição do objeto de pesquisa, por trazer os movimentos das políticas educacionais oriundas dos governos José Sarney, Fernando Collor, Itamar Franco e do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso que antecederam ao governo Lula. Segundo a autora, esse estudo foi construído com

[...] planos, projetos e relatórios de governos, legislação e indicadores educacionais. O foco predominante da análise está voltado para as iniciativas da União, enquanto instância formuladora da política nacional de educação (VIEIRA, 2000, p. 18).

O estudo desenvolvido por Vieira (2000) descreve os governos, as diferentes esferas do poder público e os agentes da educação (família, instituições escolares, movimentos organizados entre outros), dessa forma, esse trabalho proporcionou o conhecimento da totalidade do processo da política educacional e como as determinações dessas políticas estão intrinsecamente relacionadas ao posicionamento político adotado por cada governo.

Partindo do pressuposto de que a política educacional é influenciada diretamente por aspectos econômicos, sociais e políticos, não é possível analisarmos aquela política sem identificarmos as características do modelo neoliberal. A esse respeito, destacamos Bianchetti (2005, p. 88), que nos proporcionou o entendimento da característica do modelo neoliberal.

A característica mais importante do neoliberalismo [...] é a ampliação do raio de ação da lógica de mercado. Enquanto nas concessões liberais-sociais se reconhece a desigualdade derivada do modo de produção capitalista e, portanto se aceita a intervenção do Estado para diminuir as polarizações, o neoliberalismo rechaça qualquer ação estatal que vá além de ser um 'árbitro imparcial' das disputas. A ideia de Estado Mínimo é uma consequência da utilização da lógica do mercado em todas as relações sociais, não reduzidas somente ao aspecto econômico.

Na educação, o modelo neoliberal contribuiu para que as instituições escolares fossem ampliadas para a formação de profissionais para o mercado de trabalho, fazendo com que o aluno seja um mero comprador de conhecimentos, e o professor um mero treinador de pessoas para o mercado de trabalho. Outro aspecto é a privatização da educação para atender às demandas pela educação e, principalmente, pela educação superior.

Com base nos autores supracitados, bem como em outros que não foram mencionados, aprofundamos os aspectos teóricos da pesquisa, o que contribuiu para a delimitação do período a ser analisado e com a definição do procedimento metodológico utilizado.

Esta Dissertação está organizada em três capítulos. No primeiro, apresentamos o contexto histórico das políticas educacionais implementadas pelo Estado no período de 1960 a 2010, focando particularmente as políticas educacionais voltadas para o acesso e a permanência das pessoas com deficiência. Destacamos as principais legislações implantadas nesse período, no processo de elaboração de políticas públicas para a educação.

No segundo capítulo, apresentamos o "Programa INCLUIR no contexto da política de inclusão na educação superior", destacando seus objetivos, sua implantação e particularmente os antecedentes históricos da sua criação, por compreender que os conceitos

vêm sendo mudados e é importante identificarmos as novas perspectivas de atendimento das pessoas com deficiências. Por meio da análise das características do Programa INCLUIR e dos editais publicados para a participação das instituições públicas no Programa, identificamos que as participações das instituições, os Núcleos estão sendo consolidados, e fazendo com que os alunos com deficiência sejam atendidos, conforme mostraremos no capítulo três.

No terceiro capítulo, procuramos descrever e analisar a implantação do “Programa INCLUIR desenvolvido na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)”, destacando os objetivos do Núcleo de Acessibilidade, sua implantação e a atuação no atendimento das pessoas com deficiências nos *campi*, com base nas análises das entrevistas realizadas com pessoas envolvidas na participação dos editais do Programa e na implantação do Laboratório da Educação Especial.

Nas considerações finais, apresentamos o Programa INCLUIR na efetivação das ações desenvolvidas pelo Laboratório de Educação Especial da UFMS, relacionadas ao acesso e a permanência de alunos com deficiência, bem como as análises do Programa como política de inclusão.

CAPÍTULO I - POLÍTICA DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONTEXTO HISTÓRICO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

Neste capítulo apresentamos as políticas educacionais como política pública em períodos pré-estabelecidos, a partir da década de 1960, período no qual houve a primeira Lei de Diretrizes e Bases nº 4024/61, destacando a “educação dos excepcionais” e a Reforma Universitária de 1968. Também ressaltamos os governos que se sucederam até 2010, cujas as intervenções influenciaram as práticas educacionais na educação superior, com ênfase na inclusão das pessoas com deficiência. Destacamos as principais legislações implantadas nesses períodos no processo de elaboração de políticas públicas para a educação superior e aquelas específicas para a educação inclusiva.

1.1 Contexto histórico e Políticas Educacionais no Brasil (1960 – 2000)

Refletir sobre as políticas educacionais é antes de tudo fomentar a discussão sobre as políticas públicas que se configuram, em termos gerais, como a intervenção do Estado no contexto social regulando, a oferta de bens e serviços, bem como o acesso aos direitos sociais. Morosini e Bittar (2006, p. 165) definem políticas públicas como aquelas

[...] de responsabilidade do Estado quanto à formulação, implementação e manutenção, estabelecidas com base num processo de tomada de decisões que envolvem organismos da sociedade política (Estado) e entidades da sociedade civil (HOFLING, 2001). As políticas públicas, via de regra, são formuladas num processo contraditório e complexo, pois envolvem interesses de vários segmentos que desejam garantir seus direitos, especialmente aqueles vinculados às necessidades básicas dos cidadãos, como educação, saúde, assistência e previdência social. Dependendo da correlação de forças dos representantes desses segmentos essas políticas

podem intensificar seu caráter ‘público’, isto é, atender as necessidades de quase todos, da coletividade, acima dos interesses privados, de determinados grupos no poder. É o Estado em ação.

Desse modo, as políticas públicas estão presentes em todos os segmentos da sociedade e regulam a maneira como os indivíduos devem conduzir o processo de desenvolvimento das ações que as envolvem. Estas podem ser reconhecidas também como uma espécie de “luta” que usa a percepção dos conflitos gerados entre as ações esperadas pela sociedade civil e as ações colocadas em prática pelo Estado. Nesse contexto, encontram-se diferentes tipos de políticas públicas que regulam segmentos específicos da sociedade, tais como: educação, saúde, previdência, economia, entre outros. Cada um desses segmentos recebe uma regulamentação detalhada que é realizada com base na elaboração de Leis, Decretos, Resoluções, Planos, Programas e Projetos, dentre outros aspectos. Segundo Vieira (1992), é a estratégia de governo que busca as diretrizes para cada área, desse modo, o governo consolida intervenções para as políticas. A política educacional que faz parte da política social, também se vincula com a política econômica, pois, se relacionam com a acumulação do capital. Portanto, não podemos pensar em política social sem pensar na política econômica, pois essas políticas podem significar mudanças nos aspectos sociais, políticos e econômicos. Conforme Martins (1994, p. 8),

A política educacional também não pode receber uma definição terminal. Como processo, ela se revela em cada época histórica, em cada contexto, em cada momento dado da organização dos seres humanos em uma ou várias formas concomitantes da ação humana, com uma dinâmica, uma força motora própria, que a impulsiona e dita sua relação com as demais esferas do mundo social. [...] A política educacional é um processo que só existe enquanto a educação assume uma forma organizada, seqüencial ditada e definida de acordo com as finalidades e os interesses que se tem em relação aos aprendizes envolvidos nesse processo.

Como processo que se estabelece em determinado período histórico, a política de educação acompanha as transformações sociais e é influenciada pelo contexto onde se aplica.

Mesmo sendo uma forma de intervenção na realidade social, as políticas públicas, de modo geral, seguem alguns modelos ideológicos que podem ser identificados pelo conteúdo de suas regulamentações e pela própria intervenção do Estado. De acordo com Bianchetti (2005, p. 11),

O neoliberalismo, como arcabouço teórico e ideológico não é algo novo. Nasce como combate implacável, no início da década de [19]40, às teses keynesianas e ao ideário do Estado de Bem-estar, sobretudo aos direitos sociais e aos ganhos de produtividade da classe trabalhadora. [...] A adoção

das teses neoliberais e a implementação econômica e político-social têm início, todavia apenas no contexto da crise do capitalismo avançado, na década de [19]70 e da crise e do colapso do socialismo real. [...] Não obstante o fracasso econômico da aplicação das teses do *Estado mínimo*, desregulamentação, privatização e instauração da liberdade pura do mercado o ideário neoliberal espalhou-se no mundo como uma praga

Na perspectiva de diminuição dos gastos públicos, o Estado, para ampliar o seu foco de intervenção na economia, abre espaço para a intervenção do mercado, de tal modo que é este último quem passa a ofertar, em maior quantidade, os bens e serviços que, em tese deveriam ser ofertados pelo Estado. Não se trata do total afastamento do Estado na oferta de bens essenciais, como saúde, educação e habitação, mas da preposição da iniciativa privada como a que oferece mais qualidade neste atendimento. Assim, a população tem a falsa ideia de autonomia em escolher entre os serviços ofertados pelo Estado e aqueles disponibilizados pelo mercado. Outra questão que se estabelece no contexto neoliberal é a atuação mais expressiva da sociedade civil organizada, que atua por meio de instituições não governamentais no atendimento de demandas que o Estado “não consegue” atender, de modo que em muitos lugares são as únicas formas de acesso a bens e serviços. É por esses motivos, entre tantos outros, que se predomina no neoliberalismo a privatização. No que se refere à educação, e principalmente à educação superior, verificamos a ampliação da oferta de vagas no setor privado, em detrimento ou estagnação da oferta de vagas em instituições públicas, bem como a disponibilização de repasses financeiros para a manutenção das instituições privadas como o Financiamento Estudantil e o Programa Universidade Para Todos. “Daí se conclui que, nas sociedades de economia livre, onde o bem-estar é identificado com o consumo, cada indivíduo tem a possibilidade de adquirir os bens que seu próprio esforço lhe permita” (BIANCHETTI, 2005, p. 90).

A lógica do neoliberalismo também perpassa pela “culpabilização” do indivíduo no acesso aos bens e serviços e principalmente, em relação à sua inserção do mercado de trabalho fazendo com que a qualificação da mão de obra seja uma constante para que o mercado consiga profissionais habilitados para as novas demandas, todavia, a qualificação pela via pública ainda é escassa. Como o mercado é autorregulador, o Estado, oferta poucas possibilidades de acesso a educação superior pela via pública e abre espaço para que as instituições privadas ofertem essa qualificação, apresentando assim uma falsa ideia de escolha, ou autonomia de escolha para todos aqueles que necessitam dessa qualificação.

Nesse sentido, as famílias, pressionadas pela necessidade de inserção no mercado de trabalho, investem na educação de seus filhos, mas, na maioria das vezes pela via das

instituições privadas, onde a concorrência é menor, a oferta de vagas é maior, mas a qualidade pode ser contestável. O valor gerado no indivíduo qualificado para o mercado de trabalho também é uma das prerrogativas do neoliberalismo, reconhecida como a teoria do capital humano.

Entre as teorias coincidentes com a filosofia neoliberal, identificamos a ‘teoria do capital humano’ como a que, por sua perspectiva economicista, responde melhor aos princípios sustentados por essa tendência. Essa teoria incorpora em seus fundamentos a lógica do mercado e a função da escola se reduz à formação dos ‘recursos humanos’ para a estrutura de produção. Nessa lógica, a articulação do sistema educativo com o sistema produtivo deve ser necessária. O primeiro deve responder de maneira direta a demanda do segundo. Deste modo o neoliberalismo, ao rejeitar a planificação social, deixa livre às leis da oferta e da demanda as características e orientação do sistema educativo. O mecanismo do mercado é auto-regulador, o que melhor equilibra as demandas surgidas do setor produtivo com a oferta proveniente das instituições educativas (BIANCHETTI, 2005, p. 93-94).

A educação é a forma encontrada de qualificar a mão de obra no mercado, para que o indivíduo possa ter conhecimento necessário para o exercício de suas funções, permitindo assim sua integração na sociedade capitalista. Essa percepção não é diferente quando analisamos as perspectivas expressas nas legislações que determinam o atendimento às pessoas com deficiência, pois ao mesmo tempo em que favorecem a efetivação de direitos, também apresenta, implicitamente, a necessidade das pessoas com deficiência se manter ou ser inseridas no mercado de trabalho. Segundo Bittar (2001, p. 127),

A educação é pensada como forma de apropriação de capital, como melhoria de qualificação de mão-de-obra, intensamente vinculada ao desenvolvimento que se faz com base na tecnologia, na criação e implementação dessa tecnologia e na sua relação com maior produtividade. [...] o homem não é visto como ser humano e sim como força de trabalho, necessária aos vários níveis e tipos de qualificação técnica.

Portanto, a educação perpassa por vários níveis, objetivando a qualificação para o mercado de trabalho conforme as necessidades geradas pela sociedade capitalista. Desse modo, o indivíduo é “obrigado” a se qualificar, por meio da capacitação continuada, para acompanhar os avanços tecnológicos e permanecer no sistema produtivo. A educação superior torna-se essencial para que o indivíduo se qualifique e possa ter acesso aos bens e serviços ofertados pelo Estado e pelo próprio mercado de trabalho. A busca pela qualificação profissional nem sempre ocorre pela via pública que não consegue atender a demanda, mas decorre principalmente pela via privada, que se multiplica em todo o território nacional reafirmando a postura neoliberal adotada pelo Estado.

Cabe ressaltar que a qualificação para o mercado de trabalho não é foco de análise desta pesquisa, no entanto, perpassa pelas questões mais gerais que influenciaram no contexto das discussões e efetivação de políticas públicas na perspectiva da educação inclusiva. Não se pretende aqui reforçar a questão do mercado de trabalho, mas afirmar que o mesmo influencia diretamente na concepção das políticas públicas, que apresentam por sua vez muitas vertentes para análise que nem sempre são expressas apenas pela necessidade de efetivação de um direito já consolidado, mas principalmente, pelas ideologias incorporadas nas ações governamentais, que aparecem nas “entrelinhas”.

De modo geral, o que se percebe é a influência direta das concepções neoliberais, motivadas também pelas determinações dos organismos internacionais para que o Brasil consolidasse uma estrutura legal para o atendimento das pessoas com deficiência, por meio de políticas públicas, e, portanto, as políticas educacionais que facilitariam o acesso aos bens e serviços essenciais que foram se consolidando de maneiras particulares no desenvolvimento social brasileiro.

Para a delimitação deste estudo, iniciaremos a análise do contexto brasileiro, na perspectiva da educação especial, a partir da década de 1960, tendo em vista a promulgação da LDB nº 4.024 de 1961 e as próprias discussões a respeito do atendimento das pessoas com deficiência. No contexto político, o Brasil vivenciava a Ditadura Militar (1964-1985), que dentre outros aspectos limitava a mobilização popular por meio de atos institucionais contra a livre expressão e direcionavam as intervenções públicas aos militares.

Anterior ao golpe militar de 1964, destacamos a LDB nº 4.024/61, no Título X, que dispõe sobre a “educação de excepcionais”, mas de forma superficial, destinando somente dois artigos para essa temática. De acordo com a referida lei, o acesso dessas pessoas deveria ser enquadrado “no que fosse possível”, “[...] no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade” (BRASIL, 1961). Em uma análise mais generalizada sobre a referida lei, percebe-se que o foco de intervenção do governo para o atendimento das pessoas com deficiência estava direcionado para a educação básica, não havendo prerrogativas específicas para o atendimento dessas pessoas no título que abordava a educação superior. Por outro lado, o Estado incentiva a iniciativa privada para oferta desse atendimento por meio da concessão de “[...] bolsas de estudo, empréstimos e subvenções” (BRASIL, 1961).

No aspecto mais geral, tendo em vista as limitações impostas pelo regime militar, os movimentos sociais atuavam como “contraventores” na busca pela identificação de seus direitos, no que Gohn (2010) definiu como a luta pelo “direito de ter direitos”, de tal modo que suas reivindicações eram mais de cunho universal, como o direito de ir e vir e o direito da

livre expressão. O movimento estudantil atuou na linha de frente a favor de uma reforma em diferentes segmentos sociais, mas principalmente no ensino superior.

A resposta do governo foi à instituição da Lei nº 5.540/1968 que “Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média” (BRASIL, 1968), mas impediu a participação dos estudantes nas tomadas de decisões. Uma reforma que aconteceu de “cima para baixo”, reforçando a atuação rígida dos governos militares, que tentavam coibir as mobilizações estudantis e dos docentes.

A Reforma Universitária de 1968, dentre outros aspectos, instituiu a departamentalização em substituição ao regime de cátedras, matrícula por disciplina, vestibular unificado e classificatório, regime de créditos, instituição do ciclo básico com o objetivo de reduzir as despesas e ocupar as vagas ociosas de alguns cursos (BITTAR, 2001).

Outra consequência da Reforma se deu na proliferação dos estabelecimentos isolados do ensino e o incentivo à iniciativa privada que logo passou a contar com maior número de alunos matriculados do que as universidades públicas. A consequência mais visível desse fenômeno pode ser observada na baixa qualificação acadêmica dos professores (a maioria apenas com curso de graduação ou, no máximo, especialização), o regime de contratação por hora/aula e a expansão dos cursos noturnos (BITTAR, 2001, p. 129).

Essa Reforma não trouxe nenhuma perspectiva de atendimento às pessoas com deficiência na educação superior, pois o momento foi de tentar diminuir o que o Estado considerava forte no movimento estudantil e readequar a estrutura administrativa das universidades.

Em 1971 foi promulgada a Lei nº 5.692 que fixou as diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º graus, e teve como objetivo “[...] proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania”. Esta lei também em seu artigo 9º garantia que os

[...] alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deveram receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos Conselhos competentes de educação (BRASIL, 1971).

Fazendo uma correlação dessa legislação com a LDB de 1961, percebe-se que o Conselho Federal de Educação, quando se refere que esses alunos terão “tratamento especial”, abre caminhos para que o atendimento seja em escolas regulares e não somente em escolas especiais como ocorria anteriormente, mas ainda permanece o incentivo a iniciativa privada.

Em 1973, criou-se o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), que também não garantia o acesso geral a educação, pois não havia um atendimento especializado para essas pessoas. Naquele momento, o atendimento educacional era de competência “[...] do MEC através do CENESP, em ação integrada com outros órgãos do setor de educação, é caracterizado como seguindo uma linha preventiva e corretiva”. Por meio da Portaria Interministerial nº 477/77, os Ministérios da Educação e Cultura e da Previdência e Assistência Social estabeleceram diretrizes básicas para a ação integrada dos órgãos a eles subordinados, no atendimento a excepcionais (MAZZOTTA, 2005, p. 71 - 72).

Nesse período, há uma preocupação com a oferta de atendimento especializado pela via regular de ensino ou salas especializadas, e também uma recomendação de inserção de profissionais especializados para esse atendimento. Todavia, conforme afirma Mazzotta (2005, p. 75), questões primordiais para a efetivação das políticas de atendimento das pessoas com deficiência não são respondidas “implícita ou explicitamente” nos documentos legais, “[...] tais como: O que é educação especial? A quem ela se destina?”, o que implicaria na descontinuidade das ações e na diversidade de intervenções.

No final dos anos 1970 não se promulgam novas leis e decretos para o atendimento das pessoas com deficiência, mas se alteram dispositivos legais já existentes, como o Título IV da Constituição Federal de 1967, por meio da emenda constitucional de nº 12 de 1978, que afirma que a educação deve ser ofertada no lar e na escola; e dever do Estado e direito de todos, e uma lei especial “[...] disporá sobre a educação de excepcionais; [...] obrigatoriamente, cada sistema de ensino terá serviço de assistência educacional que assegurem, aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar” (MAZZOTTA, 2005, p. 71)

No campo específico da administração pública em 1980, o Brasil passa a viver os últimos momentos do período da ditadura militar. A estrutura política implantada pelo regime de 1964 não suporta mais as pressões populares que se fazem sentir nos movimentos grevistas dos operários metalúrgicos do ABC⁴ paulista e também mediante o Movimento pelas Diretas Já, encabeçado por várias pessoas de notoriedade política, acadêmica e artística do Brasil. Mesmo com toda a pressão apresentada, o regime militar ainda resiste, e as eleições diretas em 1984, tão desejadas pela população, acabam não ocorrendo. Na última eleição indireta brasileira (1984) ocorreu a vitória do candidato Tancredo Neves; no entanto, diante de seu falecimento, substituiu-lhe o seu vice, José Sarney, dando início ao período denominado Nova

⁴ ABC é a sigla utilizada para referir-se as cidades: Santo André, São Bernardo e São Caetano, as três cidades estão localizadas “na grande São Paulo”.

República (VIEIRA, 2000). Nesse período, a educação, de uma forma geral, possibilitou a ampliação do acesso das pessoas com deficiência, por meio da implantação de políticas de integração impulsionadas pelas discussões, nacionais e internacionais, sobre a temática.

Nesse contexto, a educação superior também foi reestruturada para atender a conjuntura em que o Estado, de uma forma geral, estava atravessando. Conforme os dados disponibilizados pelo MEC/INEP/SEEC⁵ (1980-2007), considerando a evolução do número de instituições, por natureza e dependência administrativa, no período de 1980 a 1998, verificamos que entre os anos de 1980 a 1984, as universidades públicas tiveram um aumento de 11%, o que não aconteceu com as Universidades privadas, permanecendo estável nesse período. Nas Faculdades Integradas e Centros Universitários públicos não houve aumento, mas no setor privado a ampliação já era significativa com aumentos de mais de 100%. No que se refere aos Estabelecimentos Isolados, no setor público houve aumento de 24,18% e, no setor privado houve decréscimo de -17,41% (MEC/INEP/SEEC⁶, 1980-2007). Esses dados nos permitem afirmar que houve um aumento na oferta de instituições públicas, todavia, é no setor privado que verificamos o maior crescimento, ampliando-se a oferta de instituições públicas, mesmo que minimamente. O Estado oferece à população uma oportunidade de acesso à educação superior, mas é o setor privado que acaba “matriculando” a maior faixa de alunado neste nível de ensino.

Nos Estabelecimentos Isolados, percebemos que nos anos de 1980 a 1982 não houve vagas oferecidas por vestibular, e que a partir de 1985, as vagas começaram a ser oferecidas tanto na esfera pública quanto na privada. O total de vagas dos estabelecimentos isolados públicos, no ano de 1985, foi de 43.227, apresentou variações a cada ano, fechando em 1998 com um total de 33.480 vagas. Isto equivale a um decréscimo de -29% de vagas oferecidas por vestibular. No setor privado, no ano de 1985, o total de vagas foi de 151.644, também tendo variações a cada ano, e fechando em 1998 com 139.357 de vagas, equivalendo um decréscimo de -9%.

As vagas ofertadas a cada ano nas Universidades Privadas foram em volume maior se comparada com as IES públicas, pois foi o período em que o Estado estava passando por um processo de globalização da economia, permitindo que os governantes implantassem estratégias como, por exemplo, a privatização das instituições públicas para atender o mercado de trabalho.

⁵ Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

⁶ Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

Ainda na gestão do presidente José Sarney (1985 a 1989), realizou-se a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), que ocasionou a mobilização do governo, empresários, movimentos sociais como a Movimento dos Sem-Terra (MST), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Federação Geral dos Trabalhadores (FGT), Sindicatos e várias Associações permitindo discussões sobre o modelo de educação pública, entre outros aspectos, que a sociedade necessitava. Em 1988, a Constituição Federal foi promulgada, representando uma grande conquista dos brasileiros que lutavam para sair do regime autoritário. O processo da sua elaboração foi permeado por conflitos entre interesses daqueles que representavam os liberais e que eram contra a intervenção estatal na economia, e daqueles que defendiam a continuidade e ampliação da atuação reguladora do Estado. Vale ressaltar que outros fatos marcantes foram produzidos pela Assembleia Nacional Constituinte (ANC) como, por exemplo, o presidencialismo como forma de governo, o direito ao voto dos jovens de 16 a 18 anos entre outros⁷.

Ainda considerando o aspecto político, na gestão do governo José Sarney (1985 a 1989) houve a tentativa de se controlar o processo inflacionário sem que se obtivesse algum resultado. Identificam-se, nesse contexto, episódios como o dos “fiscais do Sarney”, em que inúmeros brasileiros sentiram-se compelidos a fiscalizar o comércio na tentativa de manter os preços congelados e assim, tentar conter a inflação que naquele período chegava a ser muito alta. Encerrado o governo Sarney, assumiu Fernando Collor de Mello (1990), primeiro presidente eleito por uma eleição direta. Seu principal feito foi promover a abertura do mercado nacional a produtos estrangeiros, tornando acessível aos brasileiros acesso a equipamentos modernos que a nação necessitava para se desenvolver. Nesta abertura promovida pelo governo Collor, identifica-se a influência do ideário neoliberal no cenário brasileiro. Portanto, no período de 1990 a 1992, houve um novo modelo de gestão a seguir, em que o Estado proporcionou a interação da sociedade civil ao mercado de trabalho, permitindo a competição individual e ao mesmo tempo passando os custos dessa competição à população que lutava pela sobrevivência (VIEIRA, 2000).

Na educação superior, na Nova República (1985 a 1989), as universidades públicas tiveram aumento de 25,58% e as universidades privadas tiveram um aumento de 95%. As Faculdades Integradas e Centros Universitários públicos foram diminuindo até sua extinção, sendo que as Faculdades Integradas e Centros Universitários privados tiveram

⁷ Disponível em < http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/assembleia-nacional-constituente/fundo-assembleia-nacional-constituente/3-conteudo-e-estrutura> Acesso em 10 jan. 2013.

10,34% de aumento. Os Estabelecimentos Isolados público tiveram um aumento de 9,78%, os Estabelecimentos Isolados privados tiveram aumento de 5,65% (MEC/INEP/SEEC⁸, 1980-2007).

Esse momento da história brasileira é marcado pela democratização política. O acesso à universidade tornou-se mais acessível, mesmo efetivado com mais ênfase pelo setor privado. O total de instituições, no período de 1985 a 1989, era de 902, da qual 682 privadas, totalizando um percentual de 24,39% do número geral de instituições (MEC/INEP/SEEC⁹, 1980-2007).

Na educação especial, com a promulgação da Constituição Federal (1988), essa modalidade de educação passa a ser uma realidade para as pessoas com deficiência, tendo a garantia da União, dos Estados e Distrito Federal a sua proteção e a sua integração social, mesmo que em instituições especiais.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram gerados outros meios legais que pudessem diminuir a desigualdade de condições sociais, favorecendo o acesso e a permanência daqueles indivíduos chamados excluídos. Sendo assim, ao entender a educação como direito de todos. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 208, inciso III, estabelece que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” assegurando assim, uma política pública visando atendimento amplo a pessoa com deficiência (BRASIL, 1988).

Quanto as políticas públicas implantadas no período compreendido entre os anos de 1980 a 1990, verificamos no Brasil uma nova postura do Estado que é identificada principalmente pelas influências neoliberais, mas, também, expressa no contexto democrático que se estabelece essencialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido

[...] a redefinição do papel do Estado, que, por sua vez, está inserida em um movimento maior do capitalismo, no qual, na tentativa de superar sua crise, foram estabelecidos como estratégias principais o neoliberalismo, a globalização, a reestruturação produtiva e a terceira via. Estratégias essas que acabaram redefinindo as fronteiras entre o público e o privado tanto na alteração da propriedade (público não estatal) quanto no que permanece na propriedade estatal, mas passa a ter a lógica do mercado, reorganizando os

⁸ Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>> Acesso em: 10 jan. 2013.

⁹ Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>> Acesso em: 10 jan. 2013.

processos de gestão (quase-mercado) (PERONI, 2003, 2006, 2007 *apud* FERNANDES; BRITO; PERONI, 2012, p. 571).

Com isso, “[...] a educação não escapou dessa reordenação mais geral, [provocadas pelas influências neoliberais evidenciadas nas décadas de 1980 – 1990] de modo que os sistemas educacionais foram submetidos a profundos processos de privatização em nome dos benefícios supostamente advindos do livre mercado” (MANCEBO, 2008, p. 58).

Percebemos que ao longo dos mandatos dos governos federais, desde a década de 1980, o Brasil recebeu fortes influências internacionais, que alteraram os aspectos econômicos, políticos e sociais. Essas influências foram percebidas também na educação. Observa-se que nesse período a principal característica é a ampliação da política educacional governamental dirigida para a empregabilidade como fruto do acordo estabelecido com os organismos internacionais como, por exemplo, o Banco Mundial.

Nos anos de 1990 a 1992, o presidente da República, Fernando Collor de Mello, eleito pelo voto, também, apresentou-se “permeado de contratemplos”, tais como escândalos por corrupção e o confisco das poupanças entre outros. As políticas implementadas na educação foram de alguma forma de “muito discurso e pouca ação”, sendo que a maior intenção era fortalecer a tecnologia para que o Brasil fizesse parte do mundo moderno. Na educação superior, especialmente nas universidades federais, houve um grande volume de aposentadoria de docentes que decorreu da implantação do Regime Jurídico Único para Servidores Públicos, que permitia proventos superiores a da ativa, também, estabelecendo idade para afastamento de docentes para cursos de pós-graduação. Sendo assim, esse período foi muito conturbado, pois a máquina governamental prepara a extinção de órgãos importantes para a educação como a Fundação EDUCAR, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES); é por isso, que o período do governo Collor foi considerado em matéria de educação de “muito discurso e pouca ação” (VIEIRA, 2000).

Ao examinarmos as políticas educacionais implementadas nos períodos de 1990 a 1992, percebemos que houve retração do poder público em relação às políticas destinadas a garantir realmente a educação profissional. As ações desenvolvidas pelos Ministérios do Trabalho e o da Educação são voltadas para cursos técnicos e ministrados pelas instituições especializadas e mantidas pelo governo ou credenciadas para a formação profissional.

As principais políticas educacionais desenvolvidas nesse governo foram o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), Programa Setorial de Ação do Governo Collor na área de Educação e Brasil: um projeto de reconstrução nacional, mas na

educação superior não houve muitos avanços, destacam-se no plano de ação do governo apenas a “Discussão da gratuidade do ensino do terceiro grau” e “a revisão do ensino superior e regulamentação da autonomia universitária” (VIEIRA, 2000, p. 104-113).

A respeito da educação especial, em 1991, edita-se a resolução 01 pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento para a Educação (FNDE) que condicionava “[...] o repasse do salário educação à aplicação, pelos Estados e Municípios, de pelo menos 8% dos recursos educacionais no ensino especial”. No entanto em 1992, por meio de intervenção do governo há a retirada significativa de recursos destinados à educação especial e à erradicação do analfabetismo para compra de ônibus escolares. A justificativa para essa retirada foi a de que as verbas destinadas para educação de “excepcionais” em anos anteriores não foram utilizadas em sua totalidade. Por meio da mobilização da sociedade civil, a proposta da retirada da verba para as crianças com deficiência foi arquivada e o governo afirmou o repasse de recursos do FNDE para as APAEs em 1993 (MAZZOTTA, 2005, p. 84 - 86).

Após o *impeachment* de Collor, o vice-presidente Itamar Franco (1992 a 1994) assume a presidência da República. Sua gestão foi considerada “discreta”, mas tendo grandes nomes para auxiliá-lo como, por exemplo, Fernando Henrique Cardoso, ministro da Fazenda. No Ministério da Educação um professor, e ex-secretário de educação de Juiz de Fora, mineiro que não era conhecido em Brasília, sendo nomeado desde seu início de governo Murilo Hingel, tendo suas ideias divergentes a dos governos anteriores, buscando a valorização do professor, atendimento das crianças e principalmente acreditando na universidade pública (VIEIRA, 2000).

Ainda no governo de Itamar Franco houve processos de mobilização, sendo a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos um dos acontecimentos importantes para a educação, que contou com a participação dos estados e municípios, tendo a finalidade de dar continuidade aos compromissos internacionais assumidos na Conferência de Educação para Todos, evento realizado em Jomtien. No governo de Itamar o “[...] Plano Decenal reconhece outra voz pouco ouvida – a voz da escola”, pois foram encaminhados 45.000 mil cópias as escolas do Plano Decenal (VIEIRA, 2000, p. 137).

Segundo carta enviada “aos professores e dirigentes escolares” o Ministro da Educação afirmava que,

O Plano Decenal depende de esforço integrado e compartilhado entre todas as esferas e agentes do processo educativo, ou seja, a União, os Estados e Municípios, as escolas, os professores e dirigentes escolares, as famílias e a sociedade civil (MEC, 1993 *apud* VIEIRA, 2000).

Outro fato foi à realização da Conferência Nacional de Educação para Todos, que dava continuidade a discussão do Plano. Esses processos de mobilização fizeram com que a sociedade pudesse ser ouvida e ao mesmo tempo, mostrasse um caminho para a educação brasileira (VIEIRA, 2000).

Ainda na gestão do presidente Itamar Franco, o documento considerado um dos mais importantes para as pessoas com deficiência: A Política Nacional de Educação Especial (PNEE), publicada em 1993 e elaborada pela Secretaria de Educação Especial em colaboração com da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), tem por objetivo garantir o atendimento educacional ao estudante com deficiência. Também, nesse período, houve a Proposta de Inclusão de Itens ou Disciplinas acerca dos Portadores de Necessidades Especiais nos Currículos dos Cursos de 2º e 3º graus (MAZZOTTA, 2005). De forma geral, esse atendimento educacional traz, “[...] ainda, muito do caráter assistencial e terapêutico, próprio da ‘educação de deficientes’ do passado, colocando a educação especial como uma transição à assistência aos deficientes e a educação escolar” (MAZZOTTA, 2005, p. 126, grifos do autor).

Considerando a rápida durabilidade do governo de Itamar Franco, observa-se que as propostas foram lançadas, algumas discussões e projetos realizados, portanto a efetivação dessas intervenções foi repassada aos governos que o sucederam.

No período de 1990 a 1994, as universidades públicas tiveram um aumento de 23,63%; nas universidades privadas o aumento foi de 47,5%. As Faculdades Integradas e Centros Universitários públicos, não tiveram ampliação, permanecendo com três instituições no período. As Faculdades Integradas e Centros Universitários privados aumentaram em 13,51%, passando de 74 em 1990 para 84 em 1994. Nos Estabelecimentos Isolados, públicos e privados, observamos um decréscimo de -11,97%, e -15,86%, respectivamente. Percebemos que as universidades, tanto públicas e privadas tiveram aumento significativo, isso decorre da privatização instalada nesse período. O total de instituições eram de 851, sendo que as instituições privadas somavam de 633, o equivalente 25,61% do total de instituições (MEC/INEP/SEEC¹⁰, 1980-2007).

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), há continuidade das privatizações e nota-se a expansão das instituições privadas. O total de instituições de ensino superior em 1998 era de 973, sendo que 764 pertenciam ao setor privado, o que corresponde 21,47% do total das instituições. Verificamos a implementação de reformas na educação

¹⁰ Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>> Acesso em: 10 jan. 2013.

superior, que seguiram as orientações dos organismos internacionais. Houve a modernização do Estado, a implantação de reformas econômicas¹¹, e as privatizações se intensificaram.

O Estado, com ênfase especial nas privatizações e na previdência social, e, acima de tudo, desprezando as conquistas de 1988 no terreno da seguridade social e outros – a carta constitucional era vista como perdulária e atrasada -, estaria aberto o caminho para o novo ‘projeto de modernidade’. O principal documento orientador dessa projeção foi o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE/MARE, 1995), amplamente afinado com as formulações de Bresser Pereira, então à frente do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE) (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 148).

Na área da educação, nesse governo, destacamos a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, considerada uma melhoria e modernização do sistema educacional, em que contempla, dentre outros aspectos, um capítulo específico da educação superior e outro sobre a educação especial. Esta Lei, em seu Título IV, “Da Organização da Educação Nacional”, estabeleceu um regime de colaboração dos sistemas de ensino, propiciando à descentralização do processo educativo, quer dizer, que a responsabilidade pelo mesmo passa a ser dividida entre as três esferas governamentais, incluindo todas as etapas da educação, caracterizando as responsabilidades de cada ente governamental para a oferta e manutenção do ensino. De acordo com Cury (2011, p. 6),

A repartição de competências e de pólos múltiplos de poder sempre foi um assunto básico para a elucidação da(s) forma(s) federativa(s) de Estado e de suas respectivas políticas públicas. Trata-se de um regime em que os poderes de governo são repartidos entre instâncias governamentais por meio de campos de poder e de competências legalmente definidas. Daí as discussões em torno das variantes da forma federativa e a temática da descentralização.

Este contexto é permeado por muitos desafios para que as especificações da LDB (1996) fossem implementadas, mas trouxe também expectativas para uma nova fase da educação no Brasil, no sentido de que as determinações da nova LDB fossem realmente efetivadas.

Também foi implantado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)¹², no ano 1996, do qual destacamos a importância em relação a valorização do magistério, pois um dos objetivos era proporcionar aos professores que atuavam em escolas públicas cursos de especialização e ensino superior, o

¹¹ Segundo o portal do Ministério da Fazenda o Plano Real foi considerado o mais bem-sucedido de todos os planos lançados nos últimos anos para combater casos de inflação crônica. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/portugues/real/planreal.asp>. Acesso em 10 jan. 2013.

¹² No ano de 2006 o FUNDEF passa a ser reconhecido Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12407> Acesso em: 15 jan. 2013.

que de certa forma contribuiria para o acesso à educação superior. No FUNDEF, a distribuição dos recursos era feita da seguinte forma: mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental e o restante do recurso para outras despesas relacionadas a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público. Com esses recursos concederia a oportunidade ao atendimento dos alunos com deficiência, por meio do Programa de Complementação ao atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (PAED) (BRASIL, 2004c).

Verificamos assim a expansão dos programas de acesso e permanência nas universidades brasileiras, implementados após a promulgação da referida lei. Segundo Oliveira et al (2008, p. 74),

Foram significativas as alterações no âmbito da educação superior. Entre outras, as mudanças na organização acadêmica, nos processos de avaliação, nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, principalmente a partir de 1995, tiveram o objetivo de promover a diversificação, a diferenciação e a rápida aceleração da oferta de educação superior – o que veio a ocorrer, em especial, por meio do crescimento significativo do setor privado.

No período de 1995 a 1998, as Universidades tiveram um aumento de 6,94%, enquanto as Universidades Privadas de 20,63%. Nas Faculdades Integradas e Centros Universitários, público e privado tiveram um decréscimo, sendo que no público, além do decréscimo, houve a extinção novamente. Os Estabelecimentos Isolados públicos tiveram aumento de 3,12% e os Estabelecimentos Isolados privados aumentaram em 14,42%.

Houve também a evolução de números de vagas nas instituições de educação superior. Em 1995, havia o total de 610.355 (seiscentos e dez mil e trezentos e cinquenta e cinco) vagas, e no ano 2002, 1.773.087 (um milhão, setecentos e setenta três mil e oitenta e sete) vagas na educação superior, perfazendo um total de aproximadamente de 290% de aumento no número de vagas (CENSO/ INEP/SEEC¹³ 1995; 2002).

No aspecto econômico há a continuidade da política desenvolvida nos governos anteriores “[...] mantendo a abertura às exportações, o programa de privatização de grandes empresas estatais e outras iniciativas, visando à permanência do país no contexto de uma economia globalizada” (VIEIRA, 2000, p. 171).

Segundo análise de Cunha (2003), no governo FHC, houve mudanças no acesso à educação superior, começando a suprimir a obrigatoriedade do sistema de vestibular nas instituições educacionais, pois a intenção era resolver dois problemas, quais sejam: melhorar

¹³ Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>> Acesso em 24 dez. 2012.

o padrão de qualidade do ensino médio, pois poderia influenciar na qualidade da demanda da educação superior; e reduzir os custos de seleção dos candidatos, especialmente para as instituições privadas que realizam vários processos seletivos ao longo do ano. Ainda no campo do ensino superior houve a diferenciação das

[...] instituições privadas com fins lucrativos, que ficarão excluídas dos benefícios dos recursos públicos, e a diferenciação das instituições dotadas de autonomia universitária, tanto públicas quanto privadas, a maioria delas tendencialmente ‘rebaixadas’ à nova categoria dos centros universitários, onde o princípio constitucional da indissociação entre ensino, pesquisa e extensão deixa de prevalecer (CUNHA, 2003, p. 58).

Entretanto, não foi somente a economia que se globalizou, mas as discussões relacionadas aos direitos humanos também se multiplicaram no Brasil incluindo aquelas relacionadas às pessoas com deficiência e sua inclusão na educação superior. Mais tarde, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), foi garantida a essas pessoas a oportunidade de conviver com outras, ditas “normais”, dentro do espaço escolar. Como afirmam Góes e Laplane (2007, p. 33),

Pela égide da racionalidade neoliberal como a busca de maior eficiência na educação, menor custo e maior acesso, constitui-se uma realidade em que podemos ver as questões específicas do campo da deficiência serem secundarizadas, na perspectiva de uma escola para todos, e a educação a que as pessoas com deficiência têm direito ser reduzida ao acesso e permanência garantidos na sala de aula do ensino regular, sendo isso suficiente. Parece-nos que a política que educação inclusiva não pode ser reduzida a esta racionalidade descrita.

Os autores fazem uma crítica a respeito de pensar a educação inclusiva apenas pelo fato de permitir que as pessoas com deficiência ocupem o mesmo espaço daqueles ditas normais no contexto escolar. Pensar em educação inclusiva é possibilitar não só o acesso no ensino regular, mas principalmente disponibilizar os recursos necessários para o desenvolvimento dessas pessoas e fiscalizar a efetivação dessas intervenções. O que se percebe ao analisar as políticas vigentes nesse período é que elas favoreciam muito mais uma discussão sobre a questão do acesso do que a permanência e o desenvolvimento efetivo dessas pessoas nos espaços escolares.

Desse modo, na perspectiva de ampliar o acesso à educação, várias Conferências no âmbito nacional aconteceram no período de 1980 a 1990, bem como Conferências internacionais como, por exemplo, em 1990, a Declaração Mundial sobre “Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem”, Jomtien, em 1994. Destacamos a Conferência Mundial sobre “necessidades especiais de crianças, jovens e adultos”, realizada

em Salamanca, Espanha, em 1994, que é considerada a demonstração da importância da inclusão dos indivíduos com necessidades especiais. Todavia, cabe ressaltar que embora o foco de algumas Conferências fosse a questão da deficiência, elas também abordaram aspectos relacionados à discriminação étnico-racial e social, que também influenciam o acesso e a permanência de indivíduos na educação. De modo geral, contribuíram para a discussão sobre as questões de inclusão na educação, de forma mais ampla. Diante desse cenário de expansão do acesso à educação básica, inúmeras discussões se instalaram em âmbito nacional e mundial, que favoreceram a construção das políticas educacionais, principalmente em relação à inclusão de pessoas com deficiência.

Como decorrência da garantia de acesso a todos, temos a ampliação do universo de alunos matriculados, que tem colocado a escola e os sistemas educacionais diante de uma realidade em que uma ênfase sobre a diversidade emerge com força e contrapõe-se com a perspectiva homogeneizante de alunos e de ensino, até então hegemônica na educação (GÓES; LAPLANE 2007, p. 33).

As Conferências realizadas nesse período, ao possibilitarem a discussão a respeito dos direitos das pessoas com deficiência, foram interpretadas em algumas intervenções que tem por objetivo minimizar a desigualdade de oportunidades e ampliar o acesso à educação em seus diferentes contextos, porém a maioria das ações estava voltada para a educação básica, restando um longo percurso para a organização do acesso das pessoas com deficiência na educação superior.

No que se refere às Instituições de Educação Superior de um modo geral, ao analisarmos o período de 1980 a 1998, verificamos que a expansão ocorreu pelo setor privado, sendo possível afirmar que esse fenômeno decorreu das políticas implantadas nesse período. Entretanto, o ingresso das pessoas na educação superior foi maior, gerando mais qualificação de mão de obra para o mercado de trabalho, e tendo como ampliação do acesso impulsionada pelas instituições privadas.

O número de vagas disponibilizadas no período de 1980 a 1998 são de 776.031, o que corresponde a um aumento de 91.70% de vagas oferecidas por vestibulares. As vagas para as Universidades privadas somam nesse período um total de 329.763, que equivale 65% do total das Universidades Públicas. A maior expansão das vagas ocorreu a partir de 1990. Não há registros de aumento ou diminuição no setor público relacionado às Faculdades Integradas e Centros Universitários. No setor privado, de 1980 a 1982, não há alteração expressiva no número de vagas disponibilizadas. A partir de 1985, o número de vagas nas Faculdades Integradas e Centros Universitários do setor privado apresentaram decréscimo de -

69%, aumentando progressivamente entre 1986 a 1990, com aumento de 13% no setor privado.

Considerando o final dos anos 1990, destaca-se o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e dispôs sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção, e dando outras providências. Esse Decreto assegurou os direitos básicos à Educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico da pessoa portadora de deficiência (BRASIL, 1999).

Ao prever a eliminação de barreiras (arquitetônicas, educacionais e discriminatórias), essas legislações ampliam o acesso da pessoa com deficiência em todos os níveis de ensino, pressupondo que ao ampliar o acesso à educação básica, ampliam-se também as perspectivas para o acesso à educação superior.

Ao analisar as legislações do período (1980 -1990), verificamos que elas não tratam apenas da educação superior, todavia, contribuem para a discussão e efetivação de políticas públicas que, de certa forma, auxiliam a pessoa com deficiência em todos os níveis da educação.

1.2 Período de 2001 a 2010

No período de 2001 a 2010, temos o final do mandato de Fernando Henrique Cardoso (2002), e início da gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (2003), que durou dois mandatos. “A história recente do Brasil e da educação brasileira em particular é permeada por continuidades, descontinuidades ou rupturas decorrentes das mudanças na economia, na estrutura do Estado, na sociedade civil e na constituição da cidadania” (SILVA JUNIOR, 2006, p. 17): continuidades, pois algumas propostas estabelecidas nos governos de FHC, com relação à educação inclusiva, só foram efetivamente implantadas no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. De descontinuidades, pois apresentaram algumas diferenças no modo de implementação, mas que no contexto geral, favoreceram o acesso de pessoas com deficiência na educação superior, conforme apresentaremos a seguir.

Na Tabela 1 observa-se o desenvolvimento da oferta de matrícula oferecida nas instituições públicas e privadas, considerando o período de 2001 a 2010.

Tabela 1 – Evolução do número de Matrículas (presencial e a distância) por Categoria Administrativa – Brasil – 2001 a 2010.

Ano	Matrículas										
	Total	Pública								Privada	
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
2001	3.036.113	944.584	31,1	504.797	16,6	360.537	11,9	79.250	2,6	2.091.529	68,9
2002	3.520.627	1.085.977	30,8	543.598	15,4	437.927	12,4	104.452	3,0	2.434.650	69,2
2003	3.936.933	1.176.174	29,9	583.633	14,8	465.978	11,8	126.563	3,2	2.760.759	70,1
2004	4.223.344	1.214.317	28,8	592.705	14,0	489.529	11,6	132.083	3,1	3.009.027	71,2
2005	4.567.798	1.246.704	27,3	595.327	13,0	514.726	11,3	136.651	3,0	3.321.094	72,7
2006	4.883.852	1.251.365	25,6	607.180	12,4	502.826	10,3	141.359	2,9	3.632.487	74,4
2007	5.250.147	1.335.177	25,4	641.094	12,2	550.089	10,5	143.994	2,7	3.914.970	74,6
2008	5.808.017	1.552.953	26,7	698.319	12,0	710.175	12,2	144.459	2,5	4.255.064	73,3
2009	5.954.021	1.523.864	25,6	839.397	14,1	566.204	9,5	118.263	2,0	4.430.157	74,4
2010	6.379.299	1.643.298	25,8	938.656	14,7	601.112	9,4	103.530	1,6	4.736.001	74,2

Fonte: MEC/INEP/ 2010¹⁴

Analisando o período de 2001 a 2010, verificamos que houve um aumento de 110,1% de matrículas. Desse modo, no panorama geral da educação superior houve alguns avanços quantitativos, como o aumento das matrículas nesse nível de ensino, conforme mostra a Tabela 1. Isso decorre de vários fatores que vem possibilitando o acesso dos indivíduos à educação superior. Podemos destacar o aumento das bolsas de estudos proporcionadas pelo governo federal como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o aumento de vagas nas universidades públicas.

Os dados demonstram que as políticas educacionais voltadas para educação superior confirmam a evolução das matrículas em instituições públicas e privadas, considerando o período de 2001 a 2010. Esses dados reafirmam as características neoliberais que ainda se estabeleciam no contexto brasileiro. No período descrito anteriormente, configura-se a permanência da ampliação do acesso à educação superior pela via privada, que nem sempre é garantia do acesso à pesquisa, ensino e extensão.

De acordo com as informações disponíveis no portal do MEC¹⁵, o número de matrículas na educação superior de pessoas com deficiência aumentou 933,6% entre 2001 e

¹⁴ Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com>. Acesso: em 10 jan. 2013.

¹⁵ Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18124:em-10-anos-numero-de-matriculas-de-alunos-com-deficiencia-sobe-9336&catid=212&Itemid=86> Acesso em: 2 jan. 2013.

2010. No ano de 2010, as matrículas totalizavam 20.287 de alunos com deficiência, sendo que 6884 nas instituições públicas e 13.403 nas privadas. No que se refere à estrutura adequada para o atendimento de pessoas com deficiência, das 2.378 instituições de ensino superior do país em 2010, somente 1.948 possuíam estruturas adequadas para receber os alunos com deficiência. Apesar de termos as legislações que são utilizadas para dar suporte à pessoa com deficiência, ainda encontramos espaços escolares e não escolares que não se encontram adaptados para esse atendimento, prejudicando o aprendizado.

Considerando o período de 2000 a 2010, elencamos as principais legislações implementadas a respeito das pessoas com deficiência ou aquelas que de certa forma, influenciaram na reorganização da educação superior.

Em novembro de 2000, foi promulgada a Lei nº 10.048, que priorizou o atendimento às pessoas com deficiência, bem como gestantes e idosos, em instituições ou empresas que prestam serviços públicos, com vistas a assegurar tratamento diferenciado e imediato a essas pessoas. Também determinou a necessidade de adaptação de logradouros públicos, sanitários e edifícios de uso público, veículo de transporte público para o atendimento adequado para essa demanda.

Em 19 de dezembro de 2000, temos a promulgação da Lei nº 10.098, que estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. No Capítulo VIII – Disposições sobre Ajudas Técnicas, em seus artigos 20 e 21, promoveram ajudas técnicas para suprimir as barreiras e fomentar programas para promoção de pesquisas científicas voltadas ao tratamento e prevenção de deficiências, desenvolvimento tecnológico e à especialização de recursos humanos em acessibilidade (BRASIL, 2000). Nesse sentido, favoreceu o acesso das pessoas com deficiência no que tange às estruturas arquitetônicas, incluindo os espaços escolares, e de produção de material didático adequado e recursos humanos especializados para o atendimento como, por exemplo, intérpretes de LIBRAS, material em BRAILLE.

O Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001, promulgou a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Os “Estados Partes” dessa Convenção afirmam que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas à discriminação

com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano (BRASIL, 2001).

A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, dispôs sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Essa Lei regulamenta que o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (BRASIL, 2002).

A Portaria nº 3.284 de 7 de novembro de 2003, dispôs sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Essa Portaria determina que para a oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para renovação, ofereça acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como utilização como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos (BRASIL, 2003).

O Decreto nº 5.296 de 2 dezembro de 2004, regulamentou as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000. Esse Decreto possibilita o fortalecimento das IES, com vista ao atendimento dos alunos com deficiência na Educação Superior, com ofertas de material didático, estrutura **física** adequada de acordo com as normas de acessibilidade e equipamentos específicos como, por exemplo, impressora BRAILLE, lupa e outros (BRASIL, 2004).

Na educação superior, o Programa Universidade para Todos (PROUNI), implantado em 2004, com a finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Segundo o Ministério da Educação (MEC), o PROUNI “[...] já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2011, 919 mil estudantes, sendo 67% com bolsas integrais¹⁶”. No que se refere à destinação de vagas de pessoas com deficiência, o PROUNI não indica um percentual específico como o que é apresentado para negros e indígenas. No Congresso tramita, desde 2009, um Projeto de Lei nº 5.943/2009, para destinação de 15% das bolsas do PROUNI para estudantes com necessidades especiais,

¹⁶Disponível em: http://siteprouni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140. Acesso em: 2 jul. 2011.

considerando percentual de pessoas com deficiência no Brasil, mas até a finalização desta etapa da pesquisa, não havia sido aprovada.

Ainda em 2004, implantou-se o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que avalia as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes, por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), avaliações institucionais e dos cursos. O SINAES proporciona aos estudantes informações referentes as condições das instituições e cursos contribuindo com dados para as políticas públicas. No que se refere a inclusão de pessoas com deficiência, o SINAES segue as legislações vigentes para credenciar e reconhecer cursos de graduação das instituições¹⁷.

Em 2005, foi lançado o “Documento Subsidiário à Política de Inclusão”, cujo objetivo era “[...] subsidiar os sistemas educacionais para transformar as escolas públicas brasileiras em espaços inclusivos e de qualidade, que valorizem as diferenças sociais, culturais, físicas e emocionais e atendam às necessidades educacionais de cada aluno.” (PAULON; FREITAS; PINHO, 2005, p. 5). Nesse Documento a educação especial é

[...] definida a partir da LDBEN 9394/96, como uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino. Esta definição permite desvincular educação especial de escola especial. Permite também, tomar a educação especial como um recurso que beneficia a todos os educandos e que atravessa o trabalho do professor com toda a diversidade que constitui o seu grupo de alunos (PAULON; FREITAS; PINHO, 2005, p. 19).

Este documento proporcionou a desvinculação da educação especial da escola especial. Na educação especial, os estudantes compartilham o mesmo espaço escolar, sem separação, mas atendendo às especificidade de cada aluno com atendimento diferenciado caso seja necessário.

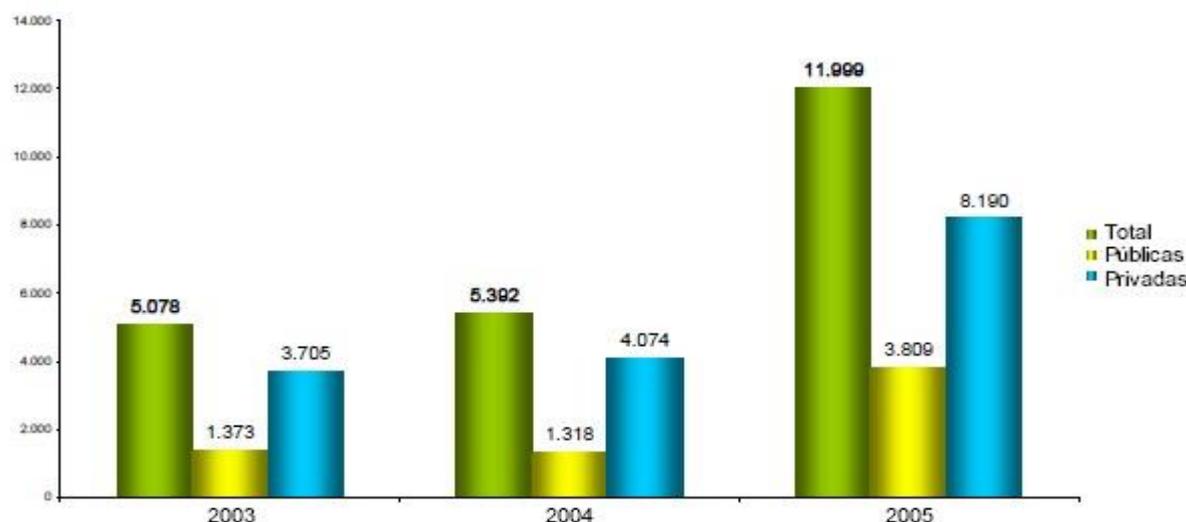
Na educação superior, a partir do ano de 2005, foi implantado o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Programa INCLUIR) que ofereceu recurso financeiro para as instituições públicas para garantir o acesso das pessoas com deficiência nesse nível de ensino, por meio da implantação de Núcleos de Acessibilidade, para garantir “[...] integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação” (BRASIL, 2005). No próximo capítulo abordaremos mais detalhadamente esse Programa.

17

O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, regulamentou a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000, dentre outros aspectos torna a disciplina de Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Também, em todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. A LIBRAS é constituída em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional (BRASIL, 2005).

Destaca-se, no período de 2003 a 2005, algumas informações sobre o acesso das pessoas com deficiência na educação superior descritas no Documento Evolução da Educação Especial no Brasil, conforme mostra o Gráfico 1.

GRÁFICO 1 – Evolução de Matrículas de alunos com N.E.E no Ensino Superior – 2003 a 2005



Fonte: Evolução da Educação Especial no Brasil(MEC/INEP, 2003-2005¹⁸)

¹⁸ Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brasil.pdf> >. Acesso em: 4 dez. 2012.

O gráfico mostra que de 2003 a 2005, o acesso da pessoa com deficiência na educação superior no setor privado foi bem superior ao setor público. Isso nos revela que as políticas de inclusão estão possibilitando esse acesso, mas é pela via privada que se estabelece o maior índice de acesso a esse segmento. A elevação do percentual de pessoas com deficiência que tiveram acesso a educação superior no período especificado, se deve, principalmente, pela fomentação e implantação de políticas públicas (as Leis, Decretos, Conferências e outras intervenções) que se estabeleceram a partir da década de 1990, mas que se consolidaram no contexto nacional nos anos 2000. Os processos de discussão que se estabeleceram a partir de 1990 foram efetivamente colocados em prática e os resultados surgindo nos índices disponibilizados nas mídias.

É o que se verifica com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555 de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 94 de 9 de outubro 2007, apresenta os marcos históricos e normativos do atendimento da pessoa com deficiência e da educação inclusiva no Brasil, bem como um diagnóstico da educação especial em todos os níveis de ensino, com especificações do setor público e privado do atendimento dessa demanda. Dentre os objetivos apresentados por essa política, destaca-se a continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas, favorecendo diretamente na ampliação do acesso das pessoas com deficiência na educação superior. Além disso, aponta as diretrizes a serem cumpridas para a efetivação dessa política na perspectiva da educação inclusiva (BRASIL, 2007b).

Outro destaque é a Convenção sobre os Direitos das pessoas com Deficiência Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em setembro de 2007, que teve como propósito promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente (BRASIL, 2007c).

Ainda em 2007, foi criado o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que dentre outros aspectos, indicou a ampliação de políticas de **inclusão** e assistência estudantil (BRASIL, 2007a, grifo nosso).

No ano seguinte (2008), houve promulgação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, importante documento para a inclusão de pessoas com deficiência e tem como objetivo:

Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica¹⁹, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008a).

Em decorrência desse documento, o direito do estudante em compartilhar os mesmos espaços escolares ofereceu às instituições educacionais a oportunidade de se orientar e organizar currículos que favorecessem a aprendizagem comum a todos os participantes, assegurando o ingresso desses estudantes tanto na educação básica quanto na educação superior. Foi o último documento subsidiário, mas posteriormente promulgam-se leis e decretos que efetivaram as ações que subsidiam o acesso dessas pessoas na educação.

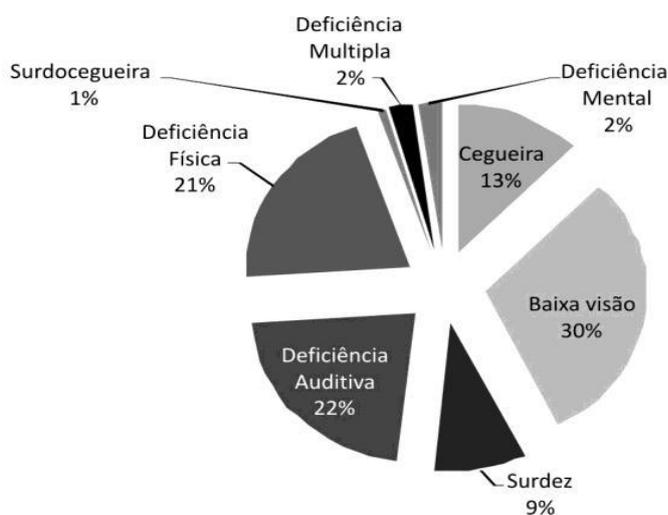
O Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008, aprovou o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados por Estados e organizações de integração regional signatários da Convenção em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Descreveu medidas e ações que devem ser implantadas por todos os países que fizeram parte da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, apontando, dentre outros aspectos as obrigações gerais dos Estados Partes para a promoção do pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência; igualdade e não discriminação; acessibilidade e propostas de conscientização de toda sociedade, inclusive das famílias sobre as condições das pessoas com deficiência, fomentando o respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas com deficiência; reconhecimento igual perante a Lei; acesso à justiça; prevenção contra a exploração, a violência e o abuso; vida independente e inclusão na comunidade; liberdade de expressão e de opinião e acesso a informação; educação; saúde; habilitação e reabilitação, dentre outros aspectos (BRASIL, 2008b).

¹⁹ Também as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que fortalecem esse atendimento nos diversos lugares, tais como: NBR - 9050:1994 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos; NBR 14020:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência – Trem de longo percurso; NBR 14021:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência – Trem metropolitano; NBR 14022:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal; NBR 14273:1999 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência no transporte aéreo comercial; NBR 13994:2000 – Elevadores de passageiros – Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência: Disponível em: <http://www.abnt.org.br>> Acesso em: 20 dez. 2012.

O Decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008, dispôs sobre o atendimento educacional especializado, regulamentando o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394/96 e acrescentou dispositivo ao Decreto nº 6.253/2007 (Revogado pelo Decreto nº 7.611 de 2011). Regulamentou a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, visando eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência (BRASIL, 2008c).

De modo geral, e com base nas legislações apresentadas no decorrer da pesquisa, as políticas voltadas para educação básica, contribuíram para a ampliação do acesso à educação superior. Cada intervenção possibilitou novas perspectivas de acesso, tais como a ampliação de cotas para pessoas com deficiência, programas específicos para capacitação de profissionais especializados (LIBRAS, BRAILE), e outros de permanência, a exemplo da disponibilização de recursos financeiros, didáticos pedagógicos e eliminação de barreiras arquitetônicas, entre outros, nesta etapa da educação. Tivemos políticas específicas para as pessoas com deficiência, e outras que influenciaram na ampliação de vagas à educação superior, mesmo que pela via privada. Em consequência, o acesso de pessoas com deficiência na educação superior também aconteceu de forma progressiva, conforme demonstra o Gráfico 2:

GRÁFICO 2 – Distribuição do Tipo de Deficiência dos Alunos Portadores de Deficiência na Educação Superior – Brasil – 2009



Fonte: Censo da Educação Superior de 2009 (BRASIL, 2009).

Conforme dados apresentados pelo INEP/MEC (TRANCREDI, 2011)²⁰, o Brasil, em sete anos (2002 a 2009), aumentou de 3,5 milhões para 5,9 milhões o número de estudantes matriculados na educação superior. Não temos dados detalhados do Censo da Educação Superior de 2010, apenas um resumo, o que nos impede de demonstrarmos por meio de gráfico dados mais detalhados desse documento sobre essa temática. Na graduação presencial das instituições públicas, 36.294 ingressos ocorreram por meio de reserva de vagas, principalmente para alunos oriundos de escolas públicas. Além disso, em 2009, foram registradas 20.019 matrículas de estudantes com algum tipo de deficiência, conforme demonstrou a Gráfico 2. Nos Censos anteriores, não havia nenhuma informação a respeito do acesso de pessoas com deficiência na educação superior. Somente no Censo da Educação Superior de 2009 houve a informação das pessoas com deficiência, tendo como informação inovadora a categoria “aluno” que caracterizou os alunos ingressantes e concluintes da educação superior. Com as novas perspectivas de informações expressas pelo Censo da Educação Superior, a partir de 2009, ampliou-se a obtenção de informações mais específicas, como por exemplo dados relacionados às cotas, pessoas com deficiência e financiamento estudantil. No total geral de matriculados na educação superior em 2009, 0,34%, correspondia a inclusão de pessoas com deficiência. Este percentual é baixo, porém, considerando que a inclusão de pessoas com deficiência na educação superior é recente, e, em Censos anteriores não tínhamos dados expostos a este respeito, é possível afirmar que tivemos um avanço.

No contexto mais geral, ao analisarmos os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003–2010), verificamos que a intenção maior era sanar os problemas sociais que assolavam o Brasil, considerando-se que no início de seu mandato a taxa do desemprego era alta, em torno de 12,6%, sendo que no final de seu governo essa taxa diminuiu para 7% (IBGE²¹). Na tentativa de reverter alguns índices sobre a miséria do país, o governo lançou a campanha “Fome Zero²²”. Esse Programa tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação e atua com base em quatro eixos: acesso aos alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e articulação, mobilização e controle social. Em cada um desses eixos se inserem Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais, tais como: Bolsa Família, Capacitação de Agentes Públicos Sociais, Economia Solidária e Inclusão Produtiva, Seguro da Agricultura Familiar e Alimentação Escolar, os quais tornaram o governo aprovado pelos

²⁰Informação Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16224>. Acesso em: 10 mai. 2011.

²¹Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2010/12/29/interna_politica,229821/queda-do-desemprego-foi-um-dos-grandes-destaques-do-governo-lula.shtml> Acesso em: 2 jan. 2013.

²² Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoas/eixo1.htm>> Acesso em: 9 mar. 2013.

representantes do Banco Mundial, em que seus relatórios comprovam que tais medidas vem ao encontro dos objetivos do Banco. Mas, algumas medidas utilizadas davam continuidade às políticas econômicas delineadas no governo FHC.

Na educação superior, o governo Lula desde sua campanha para eleição a presidente já afirmava que daria prioridade a ampliação de vagas e matrículas especialmente em instituições públicas. Em seu governo vários Programas para a educação superior foram implantados como o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), com a finalidade de avaliar as instituições de ensino superior, por meio de eixos específicos que englobam a estrutura física, recursos humanos, avaliação do corpo discente, autoavaliação, avaliação do corpo docente entre outros aspectos. Com relação às pessoas com deficiência, não há definição específica para esse atendimento, apenas a identificação de que as instituições obrigatoriamente serão avaliadas pela responsabilidade social que, dentre outros aspectos, reconhecerá as políticas de inclusão social que a instituição efetiva. O Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) integra o SINAES, e é utilizado para avaliar o estudante ingressante e concluinte dos cursos de graduação, pois a partir desse exame também se pode avaliar a instituição na qualidade de ensino (BRASIL, 2004b).

Mais do que avaliar as instituições de ensino superior no governo Lula, observamos a implantação de programas e ações que favoreceram a ampliação do acesso a esse nível de ensino. Tais ações foram efetivadas tanto no setor privado quanto no setor público.

No que se refere ao setor privado, foi implantado o Programa Universidade para Todos (PROUNI), ofertando vagas “públicas” em instituições privadas, por meio de bolsas de estudo parciais e/ou integrais, obedecendo a critérios de elegibilidade específicos. Para a disponibilidade das bolsas, ao aderirem ao Programa, as instituições são isentas de alguns impostos, seguindo critérios diferenciados de acordo com a organização jurídica, em troca da oferta de bolsas, cujo quantitativo é determinado pelo Ministério da Educação. Condiciona a disponibilização do FIES²³ para as instituições que aderirem ao PROUNI. Também contempla ações afirmativas para pessoas com deficiência, negros e indígenas, com critérios de elegibilidade para concorrência de bolsas de 50% e 100% (BRASIL, 2005a).

Ocorreu outra ação no setor público, como o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), que integra as universidades federais ampliando a oferta de vagas, por meio da

²³ Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria (BRASIL, 2001a).

educação a distância, o qual contribuiu, dentre outros aspectos, para interiorização e expansão da educação superior (BRASIL, 2006).

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que de modo geral, amplia e reorganiza as estruturas físicas das universidades federais e utilização dos espaços em períodos em que a instituição estava “ociosa”, principalmente, no período noturno. Por meio do REUNI, configura-se uma reorganização das universidades públicas com alterações na estrutura física e também de recursos humanos e materiais. No que se refere às pessoas com deficiência, o Programa indica a ampliação de políticas de inclusão social e assistência estudantil, que em tese, atenderiam essa demanda (BRASIL, 2007a).

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) favorece a permanência do aluno de baixa renda, por meio da implantação/implementação de ações de assistência estudantil, como moradia, alimentação, transporte, apoio pedagógico, entre outros. Para o atendimento às pessoas com deficiência, destina um artigo específico que determina o “[...] acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010).

De certa forma, os Programas implantados durante o governo Lula possibilitaram a democratização do acesso à educação superior, e tinham a intenção de que as classes populares tivessem acesso à educação superior, quer seja pela via privada ou pela via pública. De acordo com o Programa de governo (2007 – 2010,) as estratégias para a educação superior seriam desenvolvidas com vistas a,

Estruturar a Rede Nacional de Formação de Educadores para a capacitação inicial e continuada. Ampliar, para tanto, a Universidade Aberta do Brasil, fruto da cooperação entre União, estados, municípios e universidades federais.

Fortalecer o **caráter inclusivo** e não-discriminatório da educação, aumentando investimentos na **educação especial** e indígena e na valorização da diversidade étnico- racial e de gênero

Aprofundar a ampliação do ensino superior de qualidade: continuidade do PROUNI, criação de novas universidades e de mais vagas nas Universidades Federais existentes; aprovação da Reforma Universitária, desenvolvimento de Plano Nacional de Pós-Graduação e do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

Assegurar o acesso de estudantes indígenas ao ensino superior, por meio do PROUNI e outros programas de permanência nas universidades públicas (PLANO DE GOVERNO 2007 / 2010, p. 16, 29, grifos nossos).

Nesse governo várias legislações foram implantadas para a inclusão de pessoas com deficiência, de certa forma, foi o governo Lula, que mais destinou legislações para o

acesso da pessoa com deficiência na educação superior, proporcionando a essas pessoas oportunidades de frequentar com acessibilidade os *campi* de uma instituição de educação superior. Não somente pela organização do governo, mas, pela consolidação das discussões e reconhecimento dos direitos sociais que se fazem presente na sociedade no período do governo Lula.

As legislações em questão trouxeram para as pessoas com deficiência avanços no atendimento educacional especializado, nas instituições públicas e/ou privadas da educação superior, com a implantação de Núcleos de Acessibilidade, com recursos na estrutura física, materiais didáticos, métodos de ensino e equipamentos específicos para o atendimento. Portanto, esses núcleos promovem o acesso e possibilitam a permanência das pessoas com deficiência na educação superior. O Programa INCLUIR foi criado e implantado com esse propósito e sobre isso trataremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO II - POLÍTICA DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: PROGRAMA INCLUIR

Neste capítulo, apresentamos o Programa INCLUIR no contexto das políticas de inclusão na educação superior, destacando seus objetivos, sua implantação e particularmente os antecedentes históricos da sua criação, por compreender que os conceitos vêm sendo transformados, além de identificarmos o Programa INCLUIR como uma nova perspectiva de recursos financeiros destinados ao atendimento das pessoas com deficiência. Destacamos as principais características do Programa INCLUIR, bem como analisamos os editais publicados para a participação das instituições públicas de educação superior no Programa.

2.1 Antecedentes históricos da criação do Programa INCLUIR

Para a compreensão do objeto de estudo, é necessário fazer um panorama histórico²⁴ do desenvolvimento do atendimento às pessoas com deficiência. Para a delimitação desse estudo iniciamos com a análise a partir da década de 1960, considerando como marco legal a LDB de 1961.

Apesar das mais variadas legislações, foi somente com a LDB nº 4.024/61, que se explicitou o compromisso do poder público brasileiro com a educação especial. Tal fato contribuiu para o acesso das pessoas com deficiência à educação, mas ainda de forma “especializada”, em salas especiais. No título que trata especificamente da “educação de

²⁴ Iniciado na época do Império, com a fundação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854 (atual Instituto Benjamin Constant - IBC), e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857 (denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos - INES). No início do século XX, foi fundado o Instituto Pestalozzi (1926), especializado no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 fundou-se a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); em 1945 criou-se o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff (BRASIL, 2008a).

excepcionais” o artigo 88 dispõe que “A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação a fim de integrá-los na comunidade” (BRASIL, 1961), que indica que se o Estado não tivesse instituições escolares suficientes para o atendimento dessas pessoas, as mesmas seriam atendidas por instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) que podem ou não estar integradas ao sistema regular ensino. Essas instituições, ainda de acordo com a referida lei, seriam avaliadas pelos Conselhos Estaduais de Educação e, se consideradas eficientes, em seu atendimento, receberiam financiamento público “[...] mediante bolsas de estudos, empréstimos e subvenções” (BRASIL, 1961). Ao dispensar um “tratamento especial” as instituições públicas mediante financiamento Mazzotta (2005, p. 68-69) afirma que,

[...] não fica esclarecida a condição de ocorrência da educação de excepcionais; se por serviços especializados ou comuns, se no ‘sistema geral de educação’ ou fora dele. Esta circunstância acarretou, na realidade, uma série de implicações políticas, técnicas e legais, na medida em que quaisquer serviços de atendimento *educacional* aos excepcionais, mesmo aqueles não-incluídos como escolares, uma considerado eficientes pelos Conselhos Estaduais de Educação, tornavam-se elegíveis ao tratamento especial, isto é, bolsa de estudos, empréstimos e subvenções. Aqui a mesma e velha questão da destinação das verbas públicas para a educação, comum ou especial, agravada pela indefinição do atendimento educacional.

Mesmo apresentando um título específico “educação de excepcionais”, para a educação superior, essa legislação não abordava especificamente a inserção da pessoa com deficiência nesse nível de ensino. De certa forma, a educação dessas pessoas, nesse período, não teve a repercussão em escolas regulares e sim em estabelecimentos especiais.

Ainda nessa década (1960), foi promulgada a Reforma Universitária pela lei nº 5.540 de 1968, que intensificou o embate entre o governo militar e o movimento estudantil. A referida lei retirava dos educadores e especialistas o planejamento da educação e repassava para um Grupo de Trabalho cujo objetivo era transformar a educação superior em uma ação mais eficiente e para tanto, aos educadores caberia apenas obedecer às normas estabelecidas pelo governo. Assim, “[...] atribuiu-se ao sistema educacional a tarefa de preparar recursos humanos para atender as demandas os projetos de investimento no campo econômico” (BITTAR, 2001). De modo geral, essa lei tinha o objetivo de reestruturar administrativamente as instituições de nível superior com vista a controlar a mobilização de docentes e discentes contra ao regime militar e não havia artigos específicos que contemplassem o atendimento de pessoas com deficiência neste nível de educação.

Ainda com relação aos aparatos legais que contribuíram para a consolidação do atendimento das pessoas com deficiência no Brasil, verificamos na lei nº. 5.692/71 que não há muitos avanços em relação ao atendimento das pessoas com deficiência, uma vez que indica a

necessidade de um tratamento especial a partir das normas emitidas pelos Conselhos de Educação, mas não detalha como e onde esses atendimentos se realizariam. Não há um artigo específico sobre o atendimento a essa demanda, apenas a inferência de um atendimento especializado aos alunos que “[...] apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados [...]” (BRASIL, 1971).

Ressalta-se que essa legislação fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, não favorecendo a formação das pessoas com deficiência para a qualificação no trabalho, conforme se dispõe a referida lei. Portanto, o que podemos perceber e que essa lei não tinha o propósito de oferecer a qualificação para o mercado de trabalho para essas pessoas.

Em 1973, com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), por meio do Decreto nº 72.425/73²⁵ vinculado ao MEC, a institucionalização da educação das pessoas com deficiência no sistema público brasileiro foi firmado. Com a criação do CENESP, primeiro órgão vinculado ao MEC responsável em estabelecer uma política para a educação especial e com a finalidade de promover a melhoria do atendimento a essas pessoas, que segundo Jannuzzi (2006, p. 137) “[...] foi um dos marcos da educação do deficiente, pois nela ocorreram alguns acontecimentos que colocam a área em evidência” e sua criação poderia estar relacionada a “[...] fatores conjunturais internos e externos”. Com a criação desse Centro houve a

[...] definição de metas governamentais específicas para ela [educação para pessoas com deficiência], oficializando, parecendo prometer assim em nível governamental uma ação política mais efetiva, que poderia organizar o que se vinha realizando precariamente na sociedade: escolas, instituições para ensino especializado desse alunado, formação para o trabalho, às vezes mais, às vezes menos integrados à educação regular, dependendo em parte, da percepção da família dos diversos elementos sensibilizados ao tema, militantes dessa educação e da própria comunidade (JANUZZI, 2006, p. 137).

O artigo 1º do Decreto acima mencionado manifestava a intenção desse órgão em promover a “expansão e a melhoria do atendimento aos excepcionais”, motivando não só os governantes, mas também a família, a comunidade ao tema de forma a enternecer a sociedade da importância da expansão desse atendimento (BRASIL, 1973). Podemos inferir que, de alguma forma, as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência tem possibilitado

²⁵ Disponível em: < <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=186315>> Acesso em: 8 nov. 2012.

o acesso desses indivíduos a educação, ao mercado de trabalho e, ao mesmo tempo propiciado novas formas de compreender a inclusão como direito e como dever do Estado. Todavia ainda há ressalvas no que se refere às práticas de inclusão, pois mesmo com o aparato legal consolidado existem barreiras sociais para o acesso efetivo das pessoas com deficiência aos direitos constitucionais.

Ainda no que se refere aos avanços na legislação para as pessoas com deficiência, no ano de 1981, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência²⁶, que proporcionou avanços na implementação e implantação das políticas voltadas para essa especificidade. A intenção das Nações Unidas com a criação desse dia foi fazer com que os países tivessem conscientização e compromisso em transformar a realidade dessas pessoas (BRASIL, 2007b).

Com a intenção da ONU em fazer que os países participassem da transformação da realidade dessas pessoas, o Brasil em consonância com as discussões voltadas para as pessoas com deficiência, particularizou na Constituição Federal de 1988 o compromisso do atendimento, conforme expresso no artigo 3º, Inciso IV, afirmando que constituem objetivos fundamentais: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Também no Art. 208, Inciso III, “o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência acontecerá preferencialmente na rede regular de ensino”. Dessa forma, as pessoas com deficiência tiveram a garantia de seu acesso na rede regular de ensino, com a aprovação da Constituição (BRASIL, 1988). Foi também com a lei maior que o Estado assume efetivamente como de sua responsabilidade a efetivação da política de assistência social, que dentre outros aspectos tem por objetivos “[...] habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração e a vida comunitária” e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência, ou familiares, caso seja comprovado que os mesmos não tenham meios para sua subsistência (BRASIL, 1988). Apesar dessas garantias expressas na Constituição, esses alunos nem sempre tem o acesso ao atendimento realmente adequado as suas necessidades, tendo em vista que, em muitos locais não há disponibilidade de recursos humanos especializados para acolher as demandas.

Com essa legislação, várias outras foram surgindo com intuito de construir democraticamente a qualidade e a equidade de atendimento a esses indivíduos. Podemos citar

²⁶

Disponível

em:

<http://portal.mj.gov.br/corde/arquivos/pdf/CartilhaConvencaosobreosDireitosdasPessoascomDeficiencia.pdf>>
Acesso em: 15 nov. 2012.

<

o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, no Capítulo VII, no art. 208, inciso II, o atendimento especializado a essas pessoas. Compreendendo que o ECA também expande sua intervenção para jovens de 18 a 21 anos (BRASIL, 1990), em casos específicos, inferimos que o mesmo também é um instrumento legal para que as pessoas com deficiência, nessa faixa etária, possam ter acesso à educação superior, o que favorece a inclusão na educação e no mercado de trabalho. Conforme Peixoto (2010, p. 259),

O acesso à educação de qualidade é hoje um direito humano inquestionável e diversos países têm formulado políticas e leis que, aparentemente, visam garantir esse direito como o caminho mais curto para estender a todos o conceito de cidadania. O processo educativo no contexto atual exige sua vinculação ao princípio da equidade, ou seja, a orientação para a construção de uma sociedade que respeite a diversidade e saiba conviver com as diferenças.

Nesse sentido, as mudanças ocorreram principalmente para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, que trouxe possibilidades e oportunidades a essas pessoas com deficiência para concluírem seus estudos em todos os níveis de ensino. Essas possibilidades se referem “[...] à luta e às iniciativas concretas voltadas à integração dos indivíduos considerados deficientes, tanto na escola, nos movimentos sociais (fóruns, associações, ONGs) e nas empresas, quanto na sociedade” (BIANCHETTI; CORREIA, 2011 p. 107). Parte dessas iniciativas se reflete no acesso das pessoas com deficiência à educação superior, que na contemporaneidade possibilita a reparação da segregação e outras práticas que, historicamente, foram vivenciadas pelas pessoas com deficiência.

Com essas mudanças, os movimentos sociais se fortaleceram e contribuíram para que os espaços escolares, e não escolares, se tornassem espaços mais inclusivos, minimizando algumas formas de exclusão.

Outra iniciativa foi a Declaração de Salamanca²⁷ (UNESCO, 1994) que propiciou, desde a sua elaboração, o atendimento das pessoas com deficiências. Desse modo, foi sendo mais disseminado nos países em que se reafirmavam o compromisso com a educação dessas pessoas no sistema educacional. A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), por meio de seus signatários, reconhece a importância da inserção das pessoas com deficiência no sistema regular de ensino. Também revela a necessidade da prioridade dos sistemas educacionais de ter uma política e financiamento específico para a inclusão dessas pessoas. Tal fato contribui também para a redefinição das formas de intervenção do Estado em relação à garantia da

²⁷ A Assembléia em Salamanca (1994) contou com a participação de 88 governos (dentre eles o Brasil) e 25 Organizações Internacionais, entre 7 a 10 de Junho de 1994 (UNESCO, 1994).

educação especial nos programas educacionais, não só no ensino regular, mas em todas as modalidades de ensino.

Conforme Peixoto (2010), com a Declaração de Salamanca, a inclusão social adquiriu destaque, reforçando o papel da escola e a inclusão das pessoas que apresentam ou possam vir apresentar alguma necessidade educacional especial.

No Brasil as discussões apresentadas em Salamanca (UNESCO, 1994) contribuíram para a formulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), promulgada em 20 de dezembro de 1996, Lei nº 9394/96, que apresenta um capítulo específico sobre Educação Especial, no Art. 58: “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 1996). Também nessa Lei ressalta-se que o desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho é dever da família e do Estado (BRASIL, 1996). Isso nos permite fazer uma observação, qual seja: que o acesso das pessoas com deficiência na educação superior traz oportunidades não somente para o acesso em instituições, mas para o fortalecimento da cidadania e a inserção no mercado de trabalho, tornando a acessibilidade uma possibilidade.

Após a aprovação da LDB surgiram vários decretos, resoluções e leis, que regulamentam toda a questão do atendimento à pessoa com deficiência, dentre os quais destacamos o decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que consolida as normas de proteção e dá outras providências. Esse decreto objetiva assegurar o pleno exercício e direitos individuais e sociais dessas pessoas, como o da educação, saúde, trabalho dentre outros em que a Constituição e as leis propiciem. Ainda nesse Decreto, no art. 27²⁸, regulamenta que

As instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência (BRASIL, 1999).

Nessa perspectiva o Ministério da Educação realizou por meio da política de inclusão oportunidades de atendimento às pessoas com deficiência a Programas e ações implantados para possibilitar o acesso a todos, valorizando as diferenças.

²⁸ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm > Acesso em 15 nov. 2012.

Também o Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, comentado no capítulo anterior, reafirma que essas pessoas têm os mesmos direitos e liberdades que outras pessoas e que em virtude desses direitos, não podem ser submetidas a discriminação com base em sua deficiência (BRASIL, 2001).

Retomando o exposto, em 2002, houve a promulgação da Lei nº 10.436, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Essa Lei proporciona que as comunidades surdas do Brasil recebam das instituições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos da assistência à saúde, o atendimento e tratamento adequado aos deficientes auditivos, e que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) seja incluída nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, nos níveis médio e superior (BRASIL, 2002). Com a formação de professores habilitados para o atendimento educacional das pessoas com deficiência auditiva tem-se o conhecimento pedagógico adequado para receber os educandos.

Em 2003, foi publicada a Portaria nº 3.284/03²⁹, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento das instituições públicas e/ou privadas de educação superior. Com essa Portaria, as instituições teriam que se adequar para possibilitar o acesso das pessoas com deficiência por meio da acessibilidade, por exemplo, utilização de equipamentos e instalações adequadas às necessidades dessas pessoas (BRASIL, 2003).

Em 2004, o Decreto nº 5.296 de 2/12³⁰ Regulamenta as Leis nº 10.048 de 9 de novembro de 2000, oferecendo prioridade de atendimento às pessoas que especifica³¹, incluindo as pessoas portadoras de deficiência, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, que contribuíram para o avanço na implementação de políticas voltadas para o atendimento das pessoas com deficiência. Esse Decreto formaliza a criação do Programa de Acessibilidade na educação superior (Programa INCLUIR) que propõe ações que garantam o acesso aos estudantes deficientes à Educação Superior. Destaca-se que esse Programa, ainda vigente, tem

²⁹ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>> Acesso em 15 nov. 2012.

³⁰ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm> Acesso em 15 nov. 2012.

³¹ As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo. (BRASIL, 2000, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm> Acesso em 22 jan. 2013.

proporcionado recursos financeiros a várias instituições públicas para que, de forma legal, possam atender melhor esses estudantes (BRASIL, 2004).

Conforme o Censo da Educação Especial³², entre 2003 e 2005, na educação superior:

[...] o número de alunos passou de 5.078 para 11.999 alunos, representando um crescimento de 136%. A evolução das ações referentes à educação especial nos últimos anos é expressa no crescimento de 81% do número de municípios com matrículas, que em 1998 registra 2.738 municípios (49,7%) e, em 2006 alcança 4.953 municípios (89%) (BRASIL, 2007b).

Com estes dados, é visível o aumento do acesso das pessoas com vários tipos de deficiência à educação superior. Todavia, ainda não encontramos dados específicos sobre a permanência desses alunos nos cursos matriculados.

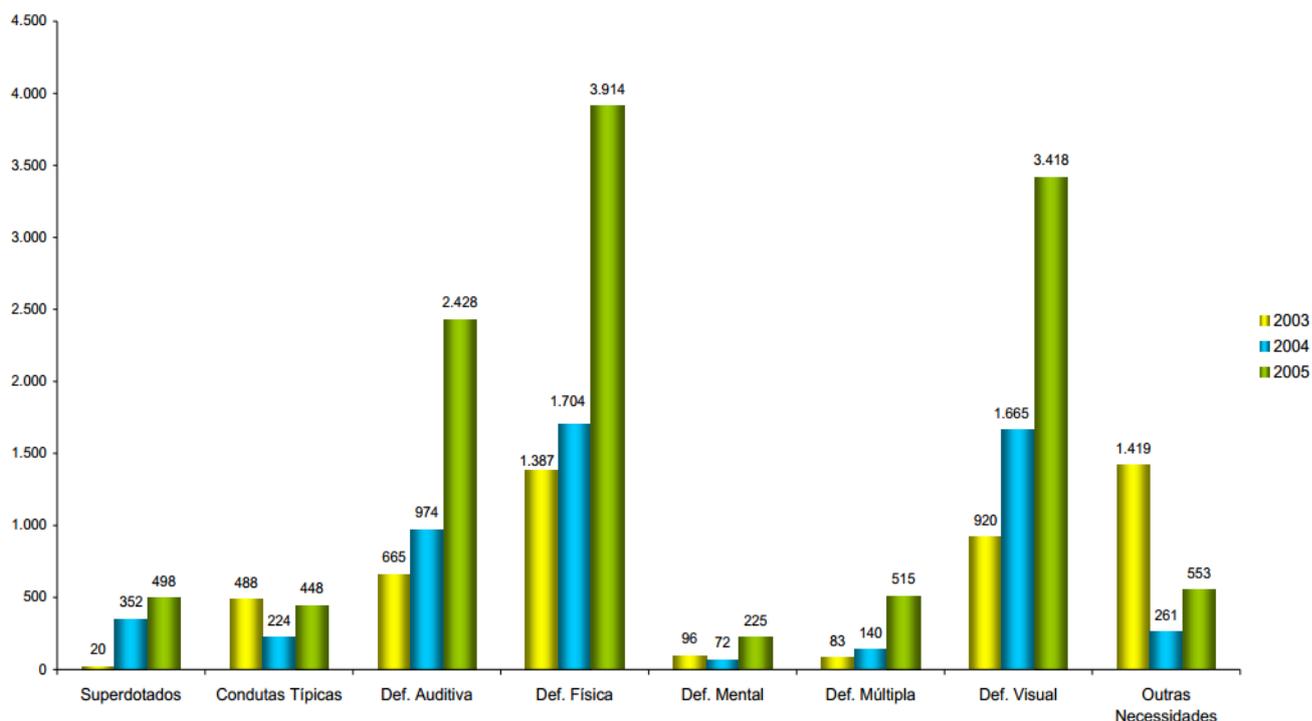
Podemos inferir que esse quantitativo expressivo de acesso das pessoas com deficiência foi promovido pela implementação das legislações citadas anteriormente, que fundamentaram o apoio pedagógico especializado aos educandos com necessidades educacionais especiais, por exemplo, interpretes para aqueles com deficiência auditiva auxiliando-o em sala de aula; materiais permanentes e didáticos adaptados, tais como cadeiras adaptadas para as pessoas com deficiência física, materiais didáticos para os educandos com deficiência visual, produzidos de forma que atendam as necessidades como Braille entre outros.

Verificamos que todas as legislações ampliam o atendimento integral das pessoas com deficiência e não somente o acesso às instituições escolares, de tal modo que as possibilidades de acesso a outros bens, serviços e direitos sociais também são verificados por meio da implementação dessas ações.

Ainda no que se refere ao aumento das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, o MEC disponibilizou dados sobre os tipos de deficiência mais frequentes na educação superior, conforme demonstra o Gráfico 3.

³² Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>> Acesso em: 15 nov. 2012

GRÁFICO 3 – Evolução de Matrículas de alunos com N.E.E no Ensino Superior – 2003 a 2005



Fonte: Evolução da Educação Especial no Brasil (MEC/INEP, 2003-2005)

Percebemos que a deficiência que sobressai com maior número de matrícula na educação superior é a deficiência física, que necessita de mais acessibilidade na parte arquitetônica, ou melhor, na estrutura física da instituição, como rampas, barras, carteiras adaptadas, entre outras e, geralmente, menos intervenção pedagógica diferenciada. Também podemos destacar que no ano de 2005 a inclusão dessas pessoas foi maior e as deficiências física, visual e auditiva são as mais identificadas nesse atendimento.

Ainda em 2005, foi lançado oficialmente o Programa INCLUIR que cumpre o disposto no Decreto nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005, que é o Programa de Acessibilidade na Educação Superior. Em 2006, a Secretaria de Educação Especial divulgou os números relacionados à inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais na educação Superior indicando, quais os tipos de deficiência atendidas nesse nível de educação.

Identificamos que a expansão das matrículas desses alunos foi estimulada por meio da implementação de políticas públicas do governo vigente. Uma das intervenções pode ser vista no contexto do Plano Plurianual de 2004 a 2007, pois um dos megaobjetivos foi a

inclusão social e a redução das desigualdades sociais que foram previstas nos quatro anos do Plano, que alocou recursos para saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2004).

Dados atualizados do MEC³³ indicam que no ano de 2011 o número de matrículas de estudantes com deficiência foi de 23.250 de alunos ingressantes na graduação presencial e a distância, sendo que 6.531 nas instituições públicas e 16.719 nas instituições privadas.

Ao analisar o Plano Plurianual de 2008 – 2011, no que se refere às pessoas com deficiência, o documento evidencia a intervenção do governo na implantação e implementação de ações para a inclusão, mas com foco voltado para a Educação Básica por meio de Programas específicos que ofertam recursos financeiros e/ou materiais didáticos.

2.2 Programa INCLUIR: implantação e objetivos

No desenvolvimento das políticas de inclusão na educação superior foi publicado o Programa INCLUIR,³⁴ implantado aos dezesseis de maio de 2005, na gestão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2010), sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Educação Especial (SEESP)³⁵, e da Secretaria de Educação Superior (SESu)³⁶.

De acordo com o edital de implantação do Programa em 2005, supracitado (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2005, p. 39, grifo nosso), trata-se de

[...] um Programa de Acesso à Universidade desenvolvido pela SESu em parceria com a SEESP, para inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, a ser implementado em cumprimento ao decreto Presidencial nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Por meio desse edital de seleção pública de projetos, o MEC apoiará programas e/ou projetos das instituições federais de ensino superior que visem a Inclusão de **pessoas com deficiência**.

Para participar do Programa INCLUIR, a instituição deve apresentar uma série de documentações que identifiquem os responsáveis pela execução e efetivação do Programa (Termo de Adesão – ANEXO A), quais os tipos de atividades que serão realizadas (Ficha de

³³ Dados recebidos por meio de contato com a Coordenação-Geral de Sistema Integrado de Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

³⁴ O termo é grafado em letra maiúscula por assim ser feito pelo MEC. (nota da autora)

³⁵ SEESP, além de desenvolver Programas, também fornece o apoio financeiro aos sistemas públicos de ensino para a oferta e a garantia de atendimento especializado. Fonte: Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=355&id=288&option=com_content&view=article Acesso em: 10 mai. 2010.

³⁶ SESu é a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior.

Identificação – ANEXO B) e a proposta de intervenção cujo modelo de proposta é oferecido pelo MEC (ANEXO C).

No segundo ano de implantação, o edital de 2006 “[...] complementa a conceituação do Programa como uma ação afirmativa que por meio de ações inovadoras de acessibilidade aos ambientes e aos currículos provoca a transformação educacional e cultural nas IFES” (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2005).

O Programa INCLUIR, de uma forma geral, em seu início procurou colocar em prática a política de ação afirmativa, que no contexto histórico, visa a reduzir os efeitos da desigualdade social. Desse modo, o Programa, ao utilizar essa ação, em cada edital, determinou seu período de execução, indicou o público alvo e contribuiu para a equiparação do acesso a educação superior entre as pessoas consideradas “normais” daquelas com deficiência.

Assim a conceituação apresentada pelo Programa, ao indicar que o mesmo será efetivado “por meio de ações inovadoras” é equivocada, pois as ações previstas no referido Programa já estavam estabelecidas pelas Legislações anteriores que tratam especificamente das estruturas arquitetônicas e da necessidade de adaptar tanto os ambientes quanto os currículos para o atendimento dessa população. O governo federal afirma que essas ações são inovadoras, entretanto as mesmas estavam em vigor, e deveriam ser cumpridas também pelas instituições públicas na medida em que as leis específicas foram promulgadas. Na verdade o Programa INCLUIR reforça as ações previstas nas leis anteriores, e o fato inovador seria o de que o governo reconheceria e afirmaria novamente o seu compromisso e responsabilidade em possibilitar o acesso das pessoas com deficiência na educação superior, disponibilizando o mínimo necessário para que tal fato se efetive nas IES públicas.

Com as iniciativas governamentais, o Programa INCLUIR passou, a partir de 2007, a integrar as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cujas ações são voltadas para a “qualidade da educação”. Na educação superior, o PDE trouxe contribuições em relação à expansão das universidades, aumento de ofertas de vagas, promoção da inclusão social e aumento de bolsas de estudos. Nesse mesmo ano foi lançado juntamente com o PDE o Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007, sobre o “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”. Segundo Saviani (2007, p. 123), “O PDE aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC”.

Vale ressaltar que desde sua criação em 2005 até 2011, o Programa INCLUIR foi executado por meio de chamadas públicas e era administrado pelas Secretarias de Educação Superior (SESu/MEC) e de Educação Especial (SEESP/MEC). Essas Secretarias foram

extintas, e esse Programa passou a fazer parte da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)³⁷ que tem como objetivo:

[...] contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado a valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade sócio-ambiental visando a efetivação de políticas públicas transversais e interssetoriais.

Nesse sentido, a SECADI, com base em seu objetivo, propõe uma série de ações que vão ao encontro das determinações expressas no aparato legal brasileiro e internacional, que promove o atendimento das pessoas com deficiência, de modo que, mesmo com a designação para a outra Secretaria, o Programa INCLUIR não perdeu suas características.

De acordo com o referido Programa, os núcleos de acessibilidade são espaços destinados ao atendimento das pessoas com deficiência na educação superior. Vale ressaltar que cada instituição implanta seu núcleo de acordo com suas especificidades, não sendo padronizado em todas as instituições públicas que participam dos editais do Programa (BRASIL, 2005).

Os Núcleos de Acessibilidade implantados nas instituições públicas com recursos do Programa favorecem a integralização dos estudantes de forma a ter acesso aos recursos materiais, didáticos aos espaços com acessibilidade, possibilitando a sua permanência na educação superior. Estes por sua vez respondem pela “[...] organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação³⁸”.

De acordo com os editais publicados no Diário Oficial da União de 2005 a 2010, as instituições públicas de educação superior do Brasil enviaram propostas, conforme objetivos dos editais ao Programa, que poderiam, dentre outros aspectos, se voltar para criação ou reestruturação de núcleos de acessibilidade; adequação arquitetônica para acessibilidade física - rampas, barras de apoio, corrimãos, pisos táteis, elevadores, sinalizadores e alargamento de portas; aquisição de equipamentos, como teclados de computadores, impressoras, máquinas de escrever em braille, lupas eletrônicas e

³⁷ SECADI, em articulação com os sistemas de ensino implementa políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=290&Itemid=816> Acesso em: 8 nov. 2012.

³⁸ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article>. Acesso em: 8 jun. 2010.

amplificadores, além de aquisição de material didático específico para acessibilidade, como livros em áudio, braille e falados, *software* para ampliação de tela e sintetizadores de voz, entre outros que se faça necessário para o melhor atendimento do aluno ³⁹.

Após o envio, as propostas eram avaliadas por uma comissão da Secretaria de Educação Especial que liberava recursos apenas para aquelas que atendiam às exigências do Programa. Segundo balanço da Gestão 2003 a 2010, nos seis editais lançados pelo programa INCLUIR entre 2005 e 2010, o MEC transferiu R\$ 17,4 milhões em apoio a 199 projetos de instituições em todas as regiões brasileiras, promovendo ações de acessibilidade, acolhimento e acompanhamento do estudante com deficiência no Ensino Superior⁴⁰.

De acordo com Souza (2010, p. 152, grifo nosso), o Programa INCLUIR,

[...] não só se revela como representativo do acesso e permanência de sujeitos com **deficiência** à educação superior pública, como é a única iniciativa governamental estruturada voltada a esse público. Por esse motivo grande parte das Instituições de Educação Superior federal e estaduais no intuito de desenvolver ações para o atendimento aos estudantes com deficiência vem submetendo seus projetos aos editais publicados pelo MEC.

Conforme, as informações do MEC⁴¹, o Programa, por meio dos núcleos, melhora o acesso das pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas.

Por meio dessas intervenções, expressa-se o objetivo do Programa INCLUIR que se volta para a promoção de ações que garantam o acesso e permanência de pessoas com deficiência nas Instituições Públicas de Educação Superior, na perspectiva da educação inclusiva, contribuindo para minimização de barreiras físicas, pedagógicas e de comunicações (BRASIL, 2005). Segundo o portal MEC⁴², desde sua implantação o Programa INCLUIR, possibilita que as instituições públicas de educação superior participem dos editais de forma a atender seu projeto tanto para reestruturação ou implantação do Núcleo, conforme especificado no edital do Programa, e proporciona recursos financeiros para serem aplicados

³⁹ As informações foram compiladas dos editais publicados entre o período de 2005 a 2010; ressalta-se que há variações entre os editais, mas alguns pontos são comuns e foram descritos. (Nota da Autora).

⁴⁰ PDE – Balanço Geral 2003 a 2010 disponibilizado no site <http://gestao2010.mec.gov.br>. Acesso em: 5 Fev. 2012.

⁴¹ Apresentação do Programa INCLUIR. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article. Acesso em: 1º fev. 2012.

⁴² Dados informados pelo site http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article. Acessado em: 1º fev. 2012.

de modo a favorecer o acesso e a permanência do estudante com deficiência na educação superior.

O Programa INCLUIR, implantado em 2005, lançou editais com objetivos diferenciados conforme se observa no quadro seguinte:

Quadro 1 – Objetivos do Edital nº 2 do Programa INCLUIR de 2005.

Título do Edital – Ano de Vigência	OBJETIVOS	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS		INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS
		GERAL	INSTITUIÇÃO	
Edital nº 2, de 16 de maio de 2005 – Programa INCLUIR acessibilidade na Educação Superior	Fomentar programas ou projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária para garantia do acesso de pessoas com deficiência à Educação Superior, com igualdade de oportunidades; - Implementar políticas de ação afirmativa, por meio de ações inovadoras para a inclusão de pessoas com deficiência nas IFES; Garantir a implementação pelas IFES das disposições do Decreto Presidencial de nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2005, grifos nossos).	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que 50% para despesas de capital ⁴³ e 50% para despesas de custeio ⁴⁴ .	13 instituições públicas FURG, UFBA, UFC, UFJF, UFPA, UFPI, UFPR, UFRGS, UFRPE, UFRR, UFSCAR, UFU, UnB

Fonte: Quadro organizado pela autora com base nos editais do Programa INCLUIR disponibilizados pelo Diário Oficial da União no período de 2005 a 2010.

Analisando as particularidades de cada edital publicado, destacamos o edital nº 2 de 2005, ano de implantação do Programa, segundo o qual o percentual da população brasileira de pessoas com deficiência era de 14,5% e verificou-se pouca inserção desse público nas universidades brasileiras, por isso, convocaram “[...] as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES para apresentarem programas e projetos para garantir a Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, de acordo com o estabelecido neste Edital”.

⁴³Entende-se por Despesas de Custeio os materiais de consumo e serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica).

⁴⁴Entende-se por Despesas de Capital os equipamentos, materiais permanente e obras (obs.: no modelo de proposta definido pelo MEC não há a nomenclatura investimento e sim Capital).

Nesse sentido, as instituições públicas de educação superior, devido às legislações vigentes passam a ser consideradas “instituições inclusivas”. Por meio da participação nos editais, as instituições apresentam as propostas para a consolidação dos Núcleos de Acessibilidade, tornando assim, para a participação das instituições públicas quase uma obrigatoriedade, no sentido que era necessário o recebimento de recursos específicos para o desenvolvimento das ações, para ampliar e reorganizar o atendimento dessa demanda. Seus principais objetivos foram desenvolver programas e projetos para dar acesso as pessoas com deficiências com igualdade de oportunidade, implementar políticas de ações afirmativas, por meio da inclusão das pessoas com deficiência e principalmente garantir a execução do Decreto nº 5.296⁴⁵ de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta o Programa. Os recursos orçamentários para o desenvolvimento do Programa INCLUIR estão consignados ao SESu/MEC. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2005).

Quadro 2 – Objetivos do Edital nº 8 do Programa INCLUIR de 2006.

Título do Edital – Ano de Vigência	OBJETIVOS	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS		INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS
		GERAL	INSTITUIÇÃO	
Edital nº 8, de 3 de junho de 2006 – Programa INCLUIR acessibilidade na Educação Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar ações para a implementação das disposições dos Decretos Nº 5.296/04 e Nº 5.626/05, complementadas pelas Normas da ABNT; - Apoiar a organização e implementação do plano de promoção da acessibilidade previsto como elemento básico no Plano de Desenvolvimento Institucional das IES, em cumprimento ao Decreto Nº 5.773/06; - Fomentar projetos para o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, 	R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	28 instituições públicas CEFET/BG, CEFET/PA, CEFET/SVS, FFFCMPA, FURG, UFAC, UFAL, UFAM, UFBA, UFMG, UFMS, UFMT, UFOP, UFPE, UFPI, UFPR, UFRGS, UFRJ, UFRN, UFRRJ, UFS, UFSC, UFSM, UFT, UFU, UFV, UnB, UTFPR

⁴⁵ O Decreto regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 15 fev. 2013.

	propiciando ações ou atividades de caráter educativo, cultural, social, científico e tecnológico para promoção da igualdade de oportunidades e atenção à diversidade (BRASIL, 2006, grifo nosso).			
--	---	--	--	--

Fonte: Quadro organizado pela autora com base nos editais do Programa INCLUIR disponibilizados pelo Diário Oficial da União no período de 2005 a 2010.

No edital nº 8 de 2006, os objetivos possibilitaram as instituições receberem apoio em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)⁴⁶ e a promoverem o acesso e a permanência dos alunos com deficiência na graduação e na pós-graduação. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2006). No edital anterior, 2005, as propostas enviadas das instituições eram somente para o acesso de alunos com deficiência nas instituições públicas, podemos inferir, portanto que houve um aprimoramento no atendimento dos alunos com deficiência no edital de 2006.

Quadro 3 – Objetivos do Edital nº 3 do Programa INCLUIR de 2007.

Título do Edital – Ano de Vigência	OBJETIVOS	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS		INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS
		GERAL	INSTITUIÇÃO	
Edital nº 3, de 26 de abril de 2007 – Programa INCLUIR acessibilidade na Educação Superior	- Promover ações para que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior (IFES); -Apoiar propostas desenvolvidas nas IFES para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência ; - Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	38 instituições públicas CEFET Química/RJ, CEFET São Vicente do Sul/RS, CEFET/AM, CEFET/ES, CEFET/OURO PRETO, CEFET/PA, CEFET/PE, FUB, FUFES, FUFUB, FURG, UFAC, UFBA, UFERSA,

⁴⁶ De acordo com a instituição pesquisada o PDI é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. (Nota da autora)

	instituições federais de ensino superior; - Implementar a política de inclusão das peças com deficiência na educação superior; - Promover a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações (BRASIL, 2007, grifos nossos).			UFF, UFGD, UFJF, UFMG, UFMT, UFPA, UFPE, UFPel, UFPI, UFRJ, UFRPE, UFRR, UFSCar, UFSM, UFT, UFTM, UFU, UFVASF, UNIFAL/MG, UNIFAP, UNIR, UTFPR
--	--	--	--	---

Fonte: Quadro organizado pela autora com base nos editais do Programa INCLUIR disponibilizados pelo Diário Oficial da União no período de 2005 a 2010.

No edital nº 3 de 2007, ano em que o Programa passa a fazer parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), os objetivos contemplaram o acesso pleno de pessoas com deficiência as IFES, bem como as formas de superar a discriminação contra esses estudantes por meio de propostas, criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade, implementação da política de inclusão na educação superior e eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2007). Logo, nesse edital, o objeto está limitado a selecionar propostas que de alguma forma possibilitem a criação ou consolidação de Núcleos de Acessibilidade que seriam os setores responsáveis pelo atendimento direto dos acadêmicos com deficiência nas IES e para onde se destinariam os recursos provenientes do Programa INCLUIR.

Importante ressaltar que com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948 de 9 de outubro de 2007, da Secretaria de educação Especial, os Núcleos de acessibilidade foram sendo agregados aos editais do Programa.

Quadro 4 – Objetivos do Edital nº 4 do Programa INCLUIR de 2008.

Título do Edital – Ano de Vigência	OBJETIVOS	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS		INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS
		GERAL	INSTITUIÇÃO	
Edital nº4, de 5 de maio de 2008 – Programa INCLUIR acessibilidade na Educação Superior Obs: seleção de propostas	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior; - Promover ações para que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior (IFES); - Fomentar a criação e/ou consolidação de Núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior; - Promover a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações (BRASIL, 2008, grifos nossos). 	R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo 50% destinado para aquisição de equipamento e/ou material permanente.	36 instituições públicas CEFET/AM, CEFET/ES, CEFET/PA, FURG, IFAM, IFSC, UFAC, UFAL, UFBA, UFC, UFF, UFGD, UFJF, UFMG, UFMT, UFOP, UFPR, UFRJ, UFRN, UFRR, UFS, UFSC, UFSM, UFT, UFTM, UFU, UFVJM, UNIFAL, UNIFAP, UNIPAMPA, UNIR, UNIVASF, UTFPR,

Fonte: Quadro organizado pela autora com base nos editais do Programa INCLUIR disponibilizados pelo Diário Oficial da União no período de 2005 a 2010.

No edital nº 4 de 2008, os objetivos, na maioria, são semelhantes aos outros editais, mas neste, verificamos a alteração de alguns termos que modificam também a orientação das intervenções. Pela primeira vez nos editais a educação especial, na educação superior, deve ser compreendida na perspectiva da educação inclusiva. Tal fato acompanha as alterações provenientes da política inclusiva de 2008, que dentre outros aspectos significa “direito de todos os alunos de estarem juntos aprendendo e participando sem nenhum tipo de discriminação” (MEC/SEESP, 2007, p.1), contudo, há um objetivo muito importante, por se tratar da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior. Tal fato permitiu que o atendimento não fosse somente às pessoas com deficiência física, mas com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, reforçando também a necessidade de criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2008).

Quadro 5 – Objetivos do Edital nº 5 do Programa INCLUIR 2009.

Título do Edital – Ano de Vigência	OBJETIVOS	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS		INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS
		GERAL	INSTITUIÇÃO	
Edital nº5, de 31 de julho de 2009 – Programa INCLUIR acessibilidade na Educação Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior; - Promover ações para que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior; - Apoiar propostas desenvolvidas nas Instituições Públicas de Educação Superior para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência; - Promover a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações (BRASIL, 2009, grifos nossos). 	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).	<p>40 instituições públicas</p> <p>FURG, IF Sertão IFAM, IFMG, IFRO, IFRS, IFSC, Pernambuco, UEM, UEMS, UERN, UFAL, UFCG, UFCSPA, UFGD, UFPA, UFMS, UFMT, UFOP, UFPR, UFRGS, UFRJ, UFRO, UFRR, UFRRJ, UFSCar, UFSJ, UFTO, UFU, UFV, UFVJM, UnB, UNEB, UNESP, UNIFAL, UNIFEI, UNIFESP, UNIPAMPA, UNIR, UNIVASF, UTFPR</p>

Fonte: Quadro organizado pela autora com base nos editais do Programa INCLUIR disponibilizados pelo Diário Oficial da União no período de 2005 a 2010.

No edital nº 5 de 2009, a maioria dos objetivos foram contemplados de acordo com o edital de 2008, excluindo o objetivo de fomentar a criação e/ou consolidação de Núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior, sendo que neste edital, houve a preocupação em apoiar as propostas que são fundamentadas em desenvolver projetos que possam suplantar a discriminação contra os estudantes com deficiência (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2009). Isto demonstra a continuidade dos interesses em possibilitar o acesso pleno ao estudante com deficiência de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Quadro 6 – Objetivos do Edital nº 8 do Programa INCLUIR 2010.

Título do Edital – Ano de Vigência	OBJETIVOS	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS		INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS
		GERAL	INSTITUIÇÃO	
Edital nº8, de 7 de julho de 2010 – Programa INCLUIR acessibilidade na Educação Superior	<p>- Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior;</p> <p>- Promover ações para que garantam o acesso, permanência e sucesso de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES);</p> <p>-Apoiar propostas desenvolvidas nas Instituições Federais de Educação Superior para superar situações de discriminação contra esses estudantes;</p> <p>-Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que favoreçam o processo de ensino e de aprendizagem;</p> <p>- Promover a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e de comunicações (BRASIL, 2010, grifos nossos).</p>	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo até R\$ 80.000,00 para investimento* e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para custeio**.	41 instituições públicas CEFET-MG, FURG,IF FARROUPILHA, IFAM, IFB, IFET, IFMG, IFPA IFPE, IFRR, IFSC, IFSE, IFSUL, UFAL, UFAM,UFC, UFCG, UFCSPA, UFERSA, UFF, UFFS, UFG, UFJF, UFLA, UFMA, UFMS , UFMT, UFOP, UFPB, UFPR,UFRJ, UFRN, UFS, UFSM, UFT, UFTM, UFU, UFV, UFVJM, UnB, UNIFAL, UNIPAMPA, UTFPR,

Fonte: Quadro organizado pela autora com base nos editais do Programa INCLUIR disponibilizados pelo Diário Oficial da União no período de 2005 a 2010.

No edital nº 8 de 2010, os objetivos foram pautados na ampliação do atendimento desses alunos, além do acesso e da permanência, também há preocupação do sucesso dessa pessoa com deficiência (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2010). Percebemos nesse edital que as instituições públicas devem elaborar propostas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso desses alunos, ampliando a perspectiva inicial do Programa que focava o acesso, mas não direcionava as intervenções para a permanência e o sucesso escolar do acadêmico atendido de acordo com as discussões da CONAE.

Esse foi o último edital⁴⁷ disputado pelas instituições públicas e sua vigência terminou em dezembro de 2011. De forma geral, os objetivos elencados do Programa INCLUIR, entre 2005 a 2010, atenderam as normativas legais, como por exemplo: as normas estabelecidas na política de educação inclusiva. De modo geral, o Programa contribuiu para a mobilização efetiva das instituições públicas para atendimento das pessoas com deficiência, acompanhando o desenvolvimento e a consolidação de outras ações, que já faziam parte do cenário brasileiro. Com extinção dos editais e a transferência dos recursos diretamente para os Núcleos de acessibilidade, as instituições participantes terão, em tese, mais autonomia para utilização das verbas para as ações que considerarem prioritárias.

O Censo da Educação Superior (2011) apontou que o acesso de pessoas com deficiências na educação superior é maior nas matrículas das instituições privadas, porque o número de IES privadas é maior. Portanto, o Programa INCLUIR trouxe um desafio para as instituições públicas com vistas a ampliar o acesso das pessoas com deficiência nos espaços escolares públicos e que a política de inclusão se efetive também nesses espaços.

A partir de 2011, os recursos disponibilizados para as ações do Programa INCLUIR foram repassados diretamente para as instituições sem a necessidade de enviar projetos de intervenção. Isso ocorreu em virtude da consolidação dos Núcleos de Acessibilidades que já desenvolveram e estruturaram suas ações para o atendimento das demandas do Programa.

No período de 2005 a 2011, o Programa INCLUIR confirmou-se por meio de chamadas públicas concorrenciais para que as universidades fomentassem a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade.

Mesmo não sendo objeto desta pesquisa, destacamos que em 2012, os recursos financeiros destinados às instituições públicas foram repassados diretamente, sem a necessidade de divulgação de editais, por meio dos núcleos de acessibilidade. O valor repassado às instituições foram proporcionais ao número de alunos com deficiência⁴⁸ atendidos por cada IES. As instituições, cujos seus núcleos estão em funcionamento por terem sido implantados com o Programa INCLUIR, atualmente recebem recursos diretamente, pois o Programa foi institucionalizado.

⁴⁷ Com a extinção da SEESP em 2011, o Programa INCLUIR, ficou sob a responsabilidade da SECADI que alterou o processo de concessão de recursos financeiros, eliminando os editais e repassando diretamente para as instituições públicas conforme novos critérios estabelecidos (Nota da autora).

⁴⁸ Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/10/02/ensino-superior-do-brasil-tem-recorde-de-matriculadas-nos-ultimos-anos> Acesso em: 10 nov. 2012.

Em 2013, foi lançado o “Documento Orientador do Programa INCLUIR: Acessibilidade na Educação Superior SECADI//SESu – 2013”, que, oficializou a institucionalidade da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES). Nessa linha de pensamento, o Ministério da Educação (MEC) apoiará, por aporte contínuo e sistemático, recursos orçamentários para a efetivação de ações de acessibilidade. De acordo com esse documento, o Programa INCLUIR foi o início da articulação de estratégias para identificação das barreiras ao acesso das pessoas com deficiência à educação superior; a partir de 2012, todas as instituições públicas foram sendo induzidas a participar dessa ação em universalizar o desenvolvimento de uma Política de Acessibilidade ampla e articulada.

Portanto, foram extintos os editais para envio das propostas do Programa INCLUIR. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e a Secretaria de Educação Superior (SESu), por meio do Programa INCLUIR, passam a implementar as políticas institucionais no desenvolvimento da acessibilidade nas instituições, e serão as responsáveis pela disponibilização de recursos financeiros aos Núcleos de Acessibilidade, que na UFMS recebe o nome de Laboratório de Educação Especial, mas esses recursos são efetivados apenas se os núcleos estiverem estruturados de acordo com as especificidades do Programa.

Conforme a Matriz INCLUIR de 2013, do Documento Orientador (2013), que informa os recursos disponibilizados para todas as instituições participantes do Programa INCLUIR, o recurso destinado para a UFMS será de R\$ 192.391,74 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), para ser utilizado pelo Laboratório de Educação Especial. Esse recurso é alocado diretamente na Unidade Orçamentária da UFMS para a implementação da Política de Acessibilidade (BRASIL, 2013).

CAPÍTULO III - ANÁLISE DO PROGRAMA INCLUIR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Neste capítulo, apresentamos o Programa INCLUIR desenvolvido na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), destacando os objetivos do Núcleo de Acessibilidade, sua implantação e sua atuação no atendimento das pessoas com deficiência nos *campi*, com base nas entrevistas realizadas com a coordenadora atual do Laboratório de Educação Especial da UFMS e com o professor que coordenou a equipe que participou do edital de 2006.

3.1 Processo de implementação do Programa INCLUIR na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com sede em Campo Grande/MS, conta com 10 (dez) *campi*, distribuídos nos municípios de Aquidauana, Bonito, Chapadão do Sul, Corumbá (campus do Pantanal), Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas⁴⁹. Na sede de Campo Grande, é oferecido aos alunos com deficiência, o Laboratório de Educação Especial, consolidado a partir dos Editais do Programa INCLUIR.

Esses *campi* estão em diferentes regiões do Estado de Mato Grosso do Sul. Dois *campi* fazem fronteira com outros países, conforme mapa⁵⁰ a seguir:

⁴⁹ Disponível em: <<http://www-nt.ufms.br/institution/view/id/18>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

⁵⁰ O Mapa foi retirado do Google Maps e a identificação dos *campi* foi realizada pela autora (Nota da autora)



De acordo com a apresentação do Programa INCLUIR, seu principal objetivo é fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas instituições públicas (BRASIL, 2005). O Núcleo implantado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul traz o nome de Laboratório de Educação Especial, que consiste em um espaço institucional que agrega projetos de ensino, pesquisa e extensão, visando a investigar formas de oferecimento de apoio pedagógico às pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul⁵¹.

O processo de implantação do Programa INCLUIR nas universidades

[...] faz parte de uma política que começou a ser implantada pelo Ministério da Educação na década de 1990; mais precisamente em 1994, com ministro Murílio de Avellar Hingel e na Secretaria de Educação Especial, Profa. Rosita Edler Carvalho. Depois da saída de Rosita Edler, a profa. Marilene Ribeiro dá continuidade e a essa proposta de inclusão, e, sobretudo a questão de trazer as universidades pra discussão da formação de professores, da entrada e permanência dos alunos deficientes também dentro da universidade e a saída deles é claro. Passou pela questão do vestibular, de como fazê-lo de forma a atender aos alunos com deficiências. (Entrevistado 2).

Assim o Programa, cumpre o disposto do Decreto nº 5.296/94, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, com ênfase na Promoção de Acessibilidade. No artigo III deste decreto fica evidenciado a composição do Programa ao estabelecer que

⁵¹ Informação coletada no site do Laboratório Disponível em: < <http://www.lee.ufms.br/?section=home> > Acesso em: 12 jan. 2013.

[...] a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar (BRASIL, 1994).

Utilizando-se de editais, o Programa INCLUIR contribuiu para que os gestores das instituições de educação superior pudessem adaptar as instalações e comprar equipamentos para o atendimento desses alunos que ingressam a cada dia nas universidades e necessitam de espaços e materiais específicos para o seu atendimento.

De acordo com o Entrevistado 2 (2012), o Programa

[...] fortalece de forma ideológica os princípios da inclusão. Porque ele [o aluno com deficiência] tendo as ações pontuais, ainda tem que enfrentar muitas barreiras, porque há muito preconceito dentro das universidades com relação ao potencial que o deficiente tem.

Na maioria das vezes as barreiras encontradas pelos alunos, como espaços e materiais pedagógicos não adaptados, causam desconforto e prejudicam sua aprendizagem. Interpretamos que esse Programa, por ser uma ação pontual, fez com que as instituições se preparassem para atender pessoas com deficiência; ao mesmo tempo entendemos que esse Programa é uma política de governo. Segundo Oliveira (2011, p. 329),

Considera-se que políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder as demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas.

Desse modo, esse Programa, por ser considerado uma política de governo, responde às determinações das legislações voltadas para o acesso dessas pessoas, que de certa forma, mesmo tendo um período determinado de execução, proporcionou a compreensão da proposta de inclusão. Segundo o Entrevistado 2 (2012)

[...] era intenção do MEC dentro daquilo que foi sendo construindo, dentro da política era trazer as universidades para sistematização, porque praticamente as maiorias das universidades estavam distante da questão do **deficiente**. Inclusive até havia questionamento “o que esse pessoal via fazer dentro das universidades?”. Eles faziam essa pergunta por que a universidade não sabia dar uma resposta pra eles. Por outro lado o MEC, mesmo tendo naquele momento na década de 1990, não tinha clareza que tem hoje, com relação à questão da inclusão. Era uma coisa que era pesada, era vista com muito cuidado, porque não se pensava que teria uma repercussão como tem hoje. Então, tinha perspectiva, mas ao mesmo tempo ficava, dava uma freada em razão das incertezas de como vai ser alcançando isso aí em razão das resistências das [Organização não governamental] ONG's que cuidam dos deficientes.

Na UFMS, o processo de implantação do Laboratório ocorreu com a promulgação do Programa INCLUIR, que iniciou a movimentação por parte das instituições na organização de seus Núcleos por meio da participação dos editais do Programa, lançados pelo governo federal. Na UFMS, o Núcleo foi efetivamente consolidado em setembro 2010; antes as participações nos editais do Programa INCLUIR eram feitas pelos professores, elaborando as propostas, executando as ações e aplicando os recursos financeiros. Atualmente, o Laboratório desenvolve estudos por grupos de pesquisas, especificamente pelo Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Humano e Educação Especial (UFMS/CNPq) que contribui de forma direta e imediata no processo de aprendizagem desses alunos⁵².

Participaram da implantação do Laboratório de Educação Especial, a atual coordenadora do Laboratório⁵³, o grupo da Pró-Reitoria de Extensão Cultural e Assuntos Estudantis (PREAE), três pessoas do Grupo de Atendimento Biopsicossocial (GABS) e um técnico administrativo (*in memorian*). Segundo a Coordenadora, a implantação do Laboratório foi um processo de

[...] muito aprendizado, porque eu também tinha muita dificuldade de entender as burocracias da Universidade e tinha resistência, confesso, um pouco de resistência de entender esse processo, mas foi muito bom porque pude apreender, então construímos um programa pensando em aliar nesse o ensino a pesquisa e a extensão, porque eu poderia abrir uma frente para estagiários envolvendo alunos de graduação, estágios curriculares eu teria outra frente que atenderia a comunidade externa com projetos de extensão e teria outra frente que é a pesquisa e dentro desse processo a gente estaria atendendo o aluno com deficiência ou com outro tipo de necessidades educacionais que tivesse necessidade de nossos trabalhos aqui. (Entrevistada 1, 2012).

Percebemos que mesmo as universidades tendo a oportunidade de receber os recursos advindos do Programa INCLUIR para o atendimento dos alunos com deficiência, existe uma falsa autonomia, pois os projetos enviados têm que atender as especificações contidas nos editais, causando descontinuidades das ações que eram desenvolvidas, principalmente quando o seu projeto não for aprovado, esbarrando sempre na burocracia organizacional de distribuição de recursos (organização de cima para baixo), não evidenciando as particularidades de cada universidade. Entretanto, vale ressaltar que a Entrevistada 1, independentemente dos recursos, sempre procurou estratégias para atender as

⁵² Disponível em: < <http://lee.ufms.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

⁵³ A coordenadora do Laboratório atua na Educação Especial desde 1982, atualmente, está lotada na graduação e pós-graduação como docente, com carga horária de 20 horas. No Laboratório sua função de coordenadora não é institucionalizada, pois depende de uma subdivisão na Pro-Reitoria de Extensão Cultural e Assuntos Estudantis (PREAE), sem previsão até momento na coleta de informação. (Entrevista 1, 2012)

pessoas com deficiência na Universidade, pois acredita “[...] que temos a política, mas quem faz o trabalho somos nós”.

Assim, no edital nº 2 de 16 de maio de 2005, do Programa INCLUIR, quando se iniciou a distribuição dos recursos para as instituições públicas, as propostas e/ou projetos tinham que estar ligados aos seguintes eixos:

a) Programas inovadores que promovam a inclusão de alunos com deficiência, incluindo a acessibilidade à comunicação, em todos os espaços acadêmicos. b) Projeto de aquisição de equipamentos. Projetos para aquisição de equipamentos para garantia do direito à educação em igualdade de oportunidades. c) Projetos de reformas estruturais. Projetos para implementar reformas estruturais que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.296/2004 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2005, p. 39).

Isso nos permite afirmar que as propostas enviadas pelas universidades não poderiam contemplar a capacitação de profissionais para o atendimento dos alunos com deficiências, acarretando aos mesmos e equipe técnica um desconforto, pois não eram preparados para esse atendimento. Conforme Martins (1997, p. 28)

[...] a palavra exclusão indica uma dificuldade, mais que uma certeza – revela uma incerteza ao conhecimento que se pode ter a respeito daquilo que constitui o objeto da nossa preocupação – a preocupação com os pobres, os marginalizados, os excluídos, os que estão procurando identidade e um lugar aceitável na sociedade.

Com isso, vale destacar que mesmo o Programa INCLUIR não tendo em seus itens a capacitação de professores, teve a participação de um número expressivo de propostas enviadas das instituições públicas para receber recursos e dar prosseguimento ao projeto de inclusão das pessoas com deficiência na educação superior. Porém, o que percebemos é que as ações são voltadas mais para a questão do espaço físico.

Os processos de inclusão e de exclusão são consequências da sociedade capitalista, que em suas relações impulsiona a contradição do acesso aos bens e serviços, quer dizer, mesmo o Programa ter o objetivo principal “acesso e permanência”, ainda não contempla todos os acessos. Neste sentido, o Programa INCLUIR, ao mesmo tempo, que oferece recursos para a inclusão das pessoas com deficiência na educação superior, condiciona as universidades para que se adequem aos critérios estabelecidos pelo Programa, contribuindo para uma inclusão limitada, pois os critérios definidos para a concessão de recursos devem estar de acordo com os interesses dessa “[...] sociedade capitalista [que], exclui para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica (PEIXOTO, 2010, p. 241).

Segundo o Entrevistado 2 (2012), no período em que se iniciaram as discussões voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior houve uma

[...] mobilização nas comissões da [Comissão Permanente de Vestibular] COPEVE. A Universidade Federal de Mato Grosso já tinha, como a Universidade de Brasília, e outras universidades alguma coisa que faziam na preparação para o vestibular, e outras não tinham nada, praticamente a partir de 1995, é que se começa a discutir a questão do aluno entrando na universidade, e essa entrada, e o apoio que ele ia receber. Só que paralelo a essa questão o MEC não tinha uma política clara com relação à questão ao envolvimento das universidades, essa política foi sendo construída, e ela parte do primeiro aviso do ministerial, onde o ministro Hingel pede para que as universidades pensem a possibilidade de criar disciplinas ou conteúdos pra começar essa sensibilização.

Assim, o Programa mobilizou pessoas que antes não tinham o conhecimento para atuar na universidade com pessoas com deficiência, proporcionando uma conscientização que essas pessoas existem e que precisam de atendimento. Portanto, o Programa, ao ser implantado, trouxe mudanças de atitudes nas universidades.

Desse modo, a intenção em oferecer oportunidade de acesso às pessoas com deficiência na Educação Superior vem acontecendo de forma ainda lenta, bem como a qualificação dos novos educadores nos cursos de Licenciaturas, disponibilizando o conhecimento por meio das disciplinas de Educação Especial e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Sabemos que na educação superior a formação é importante, mas ainda não é fator determinante. Contudo, a falta de formação específica e continuada dos professores para atuar com alunos com deficiência, de alguma forma, gera às vezes receio por parte dos professores de atender esses alunos, não pela questão do aluno não ser capaz, mas como deve orientar o aluno em sua aprendizagem? A legislação vigente garante a orientação para o profissional (professores, pessoal administrativo entre outros) atuar com os alunos deficientes, mas é recente e muitos que atuam nas universidades, ou melhor, até na educação básica, não tiveram essas orientações. Assim, se preconiza a inclusão desses alunos, mas não se intensifica a formação/capacitação continuada específica do professor nesse atendimento, que atualmente seria pelos Núcleos, bem como não há contratação de pessoas especializadas para esse atendimento.

O aluno que ingressa na educação superior, em tese, já possui um conhecimento prévio, e também espera que ele possua uma autonomia pedagógica, mas mesmo assim, geralmente, ainda necessita de atendimento especializado, que complemente as intervenções/atendimentos realizados em sala de aula regular, é nesse ponto que se determina o foco de atendimento dos Núcleos como suporte as especificidades de cada acadêmico.

No que se refere ao Programa INCLUIR, é a partir do edital nº 8 de 3 de junho de 2006, que se percebe a preocupação em capacitar e contratar pessoas para esse atendimento. Nesse edital, as propostas e/ou projetos contemplavam a formação profissional de professores e técnicos para atuação com alunos com deficiência e contratação de pessoal para os serviços de atendimento educacional especializado, sendo que a UFMS, nesse edital, foi contemplada com recursos para: acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência, em todas as atividades acadêmicas, aquisição e adaptação de mobiliários para acessibilidade de pessoas com deficiência nos diferentes ambientes ou compartimentos da Instituição e formação profissional de professores e técnicos para atuação com alunos com deficiência (UFMS, 2006).

A formação do professor e dos técnicos para o atendimento desse aluno deveria ter sido a primeira ação do Programa por meio de edital, para que as pessoas envolvidas tivessem conhecimento de como atendê-lo corretamente, e não o deixando desassistido por falta de conhecimento pedagógico específico. A qualificação dos envolvidos no processo é importante, bem como a aceitação das diferenças. Contudo a inclusão só é realmente concretizada quando fazemos parte desse processo, [...] sendo fundamental que o professor nutra uma elevada expectativa em relação à capacidade de progredir dos alunos e que não desista nunca de buscar meios para ajudá-los a vencer os obstáculos escolares (MANTOAN, 2003, p. 70).

Em todos os editais do Programa INCLUIR, no campo Condições de Participação, item b, observamos que o projeto e/ou proposta deveria ser elaborado por um professor(a) coordenador(a) da instituição, responsável por sua execução. Isso demonstra que a participação do professor não é importante somente no atendimento do aluno, mas, também, no processo de elaboração e execução dos trabalhos, por isso, no decorrer da implantação do Laboratório na UFMS, as propostas foram elaboradas por alguns professores. Isso não quer dizer que todos os professores participam, mas só quem tinha afinidade com a temática e disponibilidade para participar da implantação dos núcleos de acessibilidade.

Com relação aos obstáculos encontrados no processo de implantação do Laboratório da UFMS, a Entrevistada 1 (2012) relata que as “[...] barreiras foram administrativas e burocráticas, tendo sempre a participação dos seus colegas profissionais, e dos reitores que sempre apoiaram as atividades”. Essas barreiras no setor público são constantes, pois a efetivação das intervenções não depende somente dos anseios daqueles que elaboram os projetos, mas perpassa a estrutura burocrática das próprias instituições públicas e do Estado, que às vezes limita as intervenções.

Transcorridos todo o processo de elaboração das propostas, e disponibilização dos recursos financeiros para o Laboratório, o mesmo foi aberto ao público acadêmico em setembro de 2010, antes dessa data todas essas participações aos editais do Programa INCLUIR ocorreram por meio das propostas elaboradas pelos professores envolvidos em programas de inclusão na UFMS.

O local onde se instalou o Laboratório é semelhante a uma sala de aula; conforme com o Ministério da Educação (MEC), a sala de recurso multifuncional tipo II⁵⁴. A sala é equipada com materiais que favorecem o atendimento dos alunos com deficiência, bem como ajudam os professores nesse processo.

Esses materiais foram disponibilizados pelo MEC, por meio de solicitação da Universidade à extinta Secretaria de Educação Especial (SEESP) e enviado para o Laboratório; este conta com verba do Programa INCLUIR para ampliar suas necessidades, sendo que todo processo para adquirir recursos pelo Programa acontece por meio dos Editais, e as propostas são desenvolvidas de acordo com especificadas nos editais.

Para que os alunos utilizem os equipamentos disponibilizados pelo Laboratório deve haver profissionais especializados para atendê-los e ser oferecidos cursos de capacitação profissional, porém, como no momento não há colaboradores capacitados no Laboratório, o atendimento ao aluno está limitado ao uso de alguns equipamentos. Entretanto, a Coordenadora do Laboratório relata que, quando há necessidade de atendimento específico aos alunos, e que ela não domina, busca instituições para auxiliá-la (Entrevistada 1, 2012).

Percebemos que todos esses equipamentos oferecidos pelo MEC de alguma forma ajudam na construção da educação inclusiva na educação superior. O Programa está de acordo com a legislação atual, assim de acordo com Souza (2010, p. 46),

⁵⁴ As salas de Tipo II, de acordo com o Manual de Implantação do MEC, são salas de **Recursos Multifuncionais**, constituídas de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos pedagógicos. Os equipamentos que compõem a sala de tipo I são: 2 Microcomputadores, 1 Laptop, 1 Estabilizador, 1 Scanner, 1 Impressora laser, 1 Teclado com colmeia, 1 Acionador de pressão, 1 Mouse com entrada para acionador, 1 Lupa eletrônica. Mobiliários: 1 Mesa redonda, 4 Cadeiras, 1 Mesa para impressora, 1 Armário, 1 Quadro branco, 2 Mesas para computador, 2 Cadeiras, 1 Material Dourado, 1 Esquema Corporal, 1 Bandinha Rítmica, 1 Memória de Numerais I, 1 Tapete Alfabético Encaixado, 1 Software Comunicação Alternativa, 1 Sacolão Criativo Monta Tudo, 1 Quebra Cabeças - sequencia lógica, 1 Dominó de Associação de Ideias, 1 Dominó de Frases. 1 Dominó de Animais em Libras, 1 Dominó de Frutas em Libras, 1 Dominó tátil, 1 Alfabeto Braille, 1 Kit de lupas manuais, 1 Plano inclinado – suporte para leitura, 1 Memória Tátil. A sala de tipo II contém todos os recursos da sala tipo I, adicionados os recursos de acessibilidade para alunos com deficiência visual. 01 Impressora Braille – pequeno porte, 1 Máquina de datilografia Braille, 1 Reglete de Mesa, 1 Punção, 1 Soroban, 1 Guia de Assinatura, 1 Kit de Desenho Geométrico, 1 Calculadora Sonora. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17430&Itemid=817> Acesso em: 2 mar. 2013.

[...] o modelo de Educação Especial propagado pela política nacional na educação básica e cuja proposição hegemônica atual é a sala de recursos como estratégia de serviço educacional especializado, estão sendo utilizados como base para que a política de inclusão de sujeitos com deficiência na Educação Superior assuma contornos de Educação Especial na Educação Superior.

Dessa maneira, percebemos que mesmo o Laboratório tendo uma estrutura física montada, o recurso financeiro que recebe, ainda é insuficiente, mas é um começo. Também não possui número suficiente de pessoas qualificadas, capacitadas e efetivas para atender esses alunos. Sendo que os alunos não têm a disponibilidade de pessoas para sua aprendizagem em período integral (matutino, vespertino e noturno) contemplando o funcionamento de todos os cursos na Universidade.

A estrutura física do Laboratório está montada de acordo com o Decreto nº 3.298 de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Assim, o Laboratório conta com rampas, mesas adaptadas, acessibilidade para cadeirantes, como toda a Universidade está se adaptando para melhor atender esses alunos. Além dos recursos já mencionados, o Laboratório conta com um *site*, para que os alunos tenham acesso às informações a respeito dos serviços ofertados pelo Laboratório, tais como cursos, seminários e filmes relacionados às pessoas com deficiência.

Verificamos que o aluno, ao adentrar à Universidade, é conduzido à informação de como poderá participar do atendimento do Laboratório, recebendo por meio do *site* todas as informações. Entretanto, ainda pela falta de recursos humanos no atendimento, o Laboratório, conta somente com a coordenadora que é também alocada como professora de disciplinas, causando, às vezes, falta de atendimento, pois o Laboratório fica fechado no período em que a coordenadora está ministrando aulas. Conforme o *site* do Laboratório, seus objetivos são:

- 1 – Criar espaço para atendimento Educacional Especializado: avaliação, orientação pedagógica e acompanhamento do acadêmico com necessidades educacionais especiais.
- 2 – Promover eventos científicos, palestras, seminários, debates e estudos sobre educação de pessoas com necessidades educacionais especiais.
- 3 – Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, visando à avaliação e orientação das práticas pedagógicas inclusivas.
- 4 – Oferecer assessoria, cursos de extensão e especialização a profissionais que desejam construir ações transformadoras na área da educação e que

atendam os alunos com necessidades educacionais especiais em diferentes níveis de ensino.

5 – Garantir acessibilidade à informação e ao conhecimento, proporcionando a permanência e a promoção da aprendizagem a todos os acadêmicos. (Disponível em: < <http://lee.ufms.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2013).

Os objetivos do Laboratório contemplam aqueles expressos no Programa INCLUIR, garantindo que os recursos financeiros sejam viáveis para que o Laboratório possa atender não somente o acesso desse aluno, mas, também, promover sua permanência. A esse respeito, o Programa não tem delimitado o período de vigência, por não ser institucionalizado, ou seja, faz parte de um Programa de governo a qual é conferido o atributo de caráter institucional, o governo passa a ter a obrigação de executar permanentemente sem sofrer nenhuma descontinuidade mediante legislação. Portanto, os objetivos tanto do Programa quanto do Laboratório ainda não garantem que a permanência desse aluno seja concretizada.

Ao analisarmos os editais do Programa, nos anos de 2005 a 2010, no Capítulo II, percebemos que o item que avalia as propostas financiadas e finalizadas pelos recursos disponibilizados para as instituições contempladas, nos editais de 2005, 2006, eram feitas conforme expresso no edital, por meio de “monitoramento e avaliação” com disponibilização de

[...] relatórios parciais, pedidos de acordo com a necessidade e ajustados entre a SESu e a IFES selecionada; análise do relatório final de atividades, conforme modelo; verificação “in loco” por amostragem, junto às instituições. [...] A responsabilidade pela elaboração dos relatórios é do(a) Professor(a) Coordenador(a) do programa e/ou projeto, com encaminhamento ao DEPES/SESu/MEC pela Instituição Federal de Ensino Superior ou setor por ela delegado (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2005, p.40; 2006, p.31).

Desse modo, no relatório enviado para o Programa deveria constar informações que permitissem a verificação do desenvolvimento do projeto contemplado e as ações que foram fortalecidas com o recurso disponibilizado. Assim ao relatório enviado deveria constar

[...] o impacto da proposta no interior das IFES e na comunidade; ganhos acadêmicos para a área específica de ensino e pesquisa dos docentes envolvidos; produção científica dos docentes envolvidos; contribuições do corpo discente beneficiado e envolvido com o programa ou ações; frequência de realização das atividades previstas observando os seguintes aspectos: fortalecimento da indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária; aproximação dos currículos com as necessidades locais da comunidade; descoberta de novos objetos de investigação em contexto externo ao meio acadêmico; experimentação de alternativas metodológicas de trabalho, de ensino e pesquisa; desenvolvimento de atitude pró-ativa diante dos desafios da ampliação do

número de estudantes com deficiência na vida universitária, em especial nos cursos onde eles se encontram sub-representados; fortalecimento de experiências posteriores, núcleos e ou grupos de estudo e pesquisa sobre inclusão no interior das IES (BRASIL, 2005; 2006)

Destacamos que na elaboração do relatório final, a participação dos discentes foi incluída com vista a identificar de que maneira o Programa contribuiu com a sua inclusão efetiva nas atividades acadêmicas respondendo, dentro outros aspectos, se o Programa desenvolveu mecanismos de promoção de realidades específicas e como aconteceu; se houve aproximação dos currículos com as necessidades locais; se ocorreu o “[...] desenvolvimento de atividades pedagógicas de intercâmbio de conhecimento entre a universidade e a população, por meio da oferta de cursos, conferências, palestras, oficinas etc [...]”; se o acadêmico conseguiu desenvolver atitude pró-ativa diante dos desafios e limites vivenciados na universidade e se “[...] atendeu efetivamente ao direito à educação com igualdade de oportunidades” (BRASIL, 2005; 2006).

Nos editais de 2007, 2008, 2009 e 2010, do Programa, o item que avalia as propostas passou a ser nomeado de “acompanhamento e avaliação”, sendo que as instituições se comprometiam em

[...] formular e encaminhar relatórios sobre o desenvolvimento e resultados das propostas financiadas, bem como prestar informações ao MEC sempre que requeridas, na forma de modelos a serem disponibilizados oportunamente pela SESu e/ou SEESP; o acompanhamento da execução dos projetos dar-se-á por intermédio de análise do relatório de acompanhamento; o relatório de acompanhamento deverá ser enviado ao MEC via [Sistema de Informação e Gestão de Projetos] SIGPROJ. Análise do relatório final de atividades. O relatório final de atividades deverá ser enviado ao MEC via SIGPROJ até um mês após a finalização do Projeto/Programa. [...] verificação *in loco*, por amostragem, às instituições. É de responsabilidade do coordenador do projeto indicado pela Pró Reitoria a elaboração do relatório de acompanhamento e do relatório final de atividades, o qual deverá ser encaminhado ao MEC via SIGPROJ com a anuência da Pró-Reitoria em que o núcleo de acessibilidade está associado, ou órgão equivalente (BRASIL, 2007; 2008; 2009; 2010).

Verificamos que no edital de 2005 e 2006, o monitoramento e avaliação das propostas executadas contemplavam mais informações dos alunos. Após esses editais, as avaliações foram sendo mais descentralizadas e por meio de amostragem.

Ressaltamos que até o momento não temos informações disponibilizadas do Programa pelo órgão responsável sobre o impacto nas instituições contempladas sobre a permanência dos alunos atendidos.

Todos os editais do Programa INCLUIR contemplaram um item que dispõe sobre a reforma nas edificações para acessibilidade física, possibilitando que os alunos tenham acesso nas dependências da universidade com mais facilidade e também se locomovam sem ajuda de terceiros, fazendo com que esse aluno tenha mais autonomia nos espaços da universidade. A ABNT NBR 9050 (2004) é a principal norma que regulamenta a acessibilidade, atendendo ao Decreto nº 5.296 de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, citadas anteriormente, com essas legislações proporcionou o acesso mais autônomo desses acadêmicos, pois faz parte das legislações do Programa INCLUIR.

Na UFMS para ter atendimento pelo Laboratório, os alunos com deficiência devem atender aos critérios definidos de acordo com as políticas vigentes de acessibilidade e a especificada pelo Programa INCLUIR. Esses critérios também foram utilizados para justificar a implantação do Laboratório. Quando questionada sobre como foi definido o público-alvo na UFMS, a Entrevistada 1 relatou:

[...] definimos de acordo com a política, fazemos um trabalho de orientação com esses alunos, pois temos dificuldade na hora da matrícula de identificar quais as suas necessidades educacionais, porque na maioria das vezes eles tem vergonha, muitos ainda não aceitam, talvez medo de não ser aceitos e de não ser atendido (Entrevistada 1, 2012).

Na medida em que o aluno está regularmente matriculado, deve preencher um formulário de Perfil Socioeconômico e Pré-Matrícula, mas esse preenchimento não garante as informações necessárias para que o Laboratório faça a seu atendimento, por isso há necessidade da triagem da coordenadora do Laboratório para que esse aluno tenha realmente o acesso no Laboratório. Com base na triagem, os alunos com deficiência são atendidos pelo Laboratório, o trabalho ocorre de forma com que os resultados da aprendizagem aconteçam como, por exemplo, sua integração ao grupo.

[...] procuram o trabalho do Laboratório, alunos com deficiência visual, alunos com deficiência física, resalto que temos alunos que não precisam de atendimento do Laboratório, mas procuram como se fosse uma sala de apoio. Por exemplo, temos um aluno com transtorno bipolar, esquizofrenia ele tem dois diagnósticos, e quando ele é internado impacta o aprendizado dele, cada surto que ele tem a memória fica prejudicada, as funções executivas, então é feito um trabalho de reabilitação, depois da internação, fazemos a mediação no curso dele. Envolvemos alunos da psicologia, junto comigo, aluno do curso de letras, que me ajuda na interpretação do texto e, tudo que é desenvolvido no Laboratório gera trabalhos de TCC, pesquisa para o aluno de iniciação científica de conclusão de curso e de mestrado (Entrevistada 1, 2012).

De acordo com a Entrevistada 1, os impactos que ocorrem na aprendizagem dos alunos na maioria das vezes são diagnosticados e precisam de acompanhamento. O trabalho desenvolvido pelo Laboratório proporciona a mediação entre o aluno com deficiência e os envolvidos na sua aprendizagem, fazendo com que o aluno atendido seja reintegrado em suas atividades acadêmicas.

Pelo fato de o Laboratório ser um espaço novo na universidade, há necessidade de alocação de pessoas efetivas auxiliando a coordenação, pois os estagiários, alunos voluntários, são momentâneos, não há uma continuidade nos trabalhos, gerando a cada início de atendimento uma nova orientação aos auxiliares. De forma geral, o trabalho do Laboratório, em alguns momentos, fica incompleto, por não haver pessoas alocadas para a função de especialista no atendimento,

[...] o trabalho nosso da educação especial no ensino superior [...] é recente. Nós não temos modelo, nós estamos construindo. Nós sabemos que tem muitos problemas, muitas coisas emperradas, por exemplo, se eu preciso de um professor, se eu preciso atender um aluno surdo e ele faz um curso de engenharia, vamos pegar a engenharia ambiental, eu [...] entendo da técnica, daquilo que ele precisa [...], mas eu não sou intérprete, eu preciso de um intérprete para aquele aluno nas diversas disciplinas dele, eu também preciso do apoio aqui para ajudá-lo para ele entender os conceitos, eu tenho que treinar outras pessoas para ajudá-lo, tem de fazer todo o trabalho de apoio, que entenda de Libras, por exemplo. Então é muito complexo, cada aluno é um caso diferente, é um estudo diferente, é um trabalho diferente, por isso que existe ensino, pesquisa e extensão o tempo todo (Entrevistada 1, 2012).

Percebemos que o trabalho de mediação entre o aluno e sua aprendizagem precisa de vários profissionais envolvidos, pois cada curso tem sua especificidade e o atendimento desse aluno para que seja o mais eficaz possível precisa de materiais adequados, bem como pessoas qualificadas. O Laboratório abre frente para ações no ensino, na pesquisa e na extensão, atendendo as disposições do Programa INCLUIR, por meio da integração entre as atividades desenvolvidas no Laboratório e da inserção de estagiários para a efetivação do atendimento.

O Programa iniciou em 2005, mas somente no edital de 2006 foi destinado um item referente à contratação de pessoas para os serviços de atendimento educacional especializado, e nos outros editais eram disponibilizados recursos para a formação para acessibilidade (cursos e seminários), fazendo com que as instituições apenas pudessem ter pessoas para os serviços unicamente por concurso público. Isso poderia ter causado a ausência de pessoas fixas no Laboratório, pois devido às burocracias administrativas os concursos públicos demoram a acontecer.

No edital de 2006, a UFMS foi contemplada e não foram solicitados recursos para contratação de pessoas e, devido aos prazos não cumpridos, a UFMS teve que devolver quase 50% (cinquenta por cento) do recurso recebido. Isso aconteceu em decorrência da Gerência de Recursos de Materiais da Pró-reitoria de Administração da UFMS operar para as aquisições por Pregão Eletrônico⁵⁵, inviabilizando o processo de compra dos materiais em tempo hábil (UFMS, 2008).

A proposta enviada nesse edital contou com uma equipe de 6 (seis) professores de várias áreas, um técnico administrativo, um discente da área de Tecnologia da Informação e um representante da PREAE, que proporcionou uma ação interdisciplinar.

A proposta contemplou uma ação de divulgação e sensibilização à comunidade acadêmica por meio das mídias para identificar os alunos com deficiências na UFMS, principalmente em que cursos estudavam e suas necessidades, quando começou o Programa INCLUIR a inclusão de pessoas na educação superior não era sistematizada, não havia um controle e nem um atendimento especializado.

No momento da entrevista, em 2012, o Laboratório contava com um membro efetivo, que é a coordenadora do Laboratório, mas tinha como auxiliares duas bolsistas de extensão e duas bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), estagiários⁵⁶ do curso de psicologia e professores, sendo quem faz o atendimento inicial é a coordenadora e os estagiários.

A representação do Laboratório para a comunidade educacional especial procura responder as necessidades desses alunos. Conta com o apoio dos professores, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE) que são parceiros no desenvolvimento do Laboratório (Entrevistada 1, 2012).

Essas parcerias são importantes para o desenvolvimento do Laboratório, pois a PREAE tem como objetivos,

Implementar a Política de Extensão na UFMS; contribuir para formação do profissional cidadão; Sistematizar, apoiar e acompanhar ações que favoreçam a integração Universidade-Sociedade; promover e apoiar, por meio da Extensão, a inserção da UFMS no processo de desenvolvimento da região Centro-Oeste; promover a articulação e a integração entre extensão, ensino e pesquisa em várias áreas, envolvendo Departamentos e Cursos, objetivando abrir espaços para uma reflexão rigorosa e a apresentação de alternativas, provenientes da pesquisa e do ensino, para soluções dos

⁵⁵ Pregão Eletrônico de acordo com o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, é a modalidade de licitação de forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm> Acesso em: 18 de mar. 2013.

⁵⁶ Não foi disponibilizado o quantitativo de estagiários e qual curso eles pertencem. (nota da autora)

problemas da comunidade; prover um espaço de discussão e desenvolvimento de programas e projetos coletivos que contribuam para uma inserção mais efetiva dos grupos sociais organizados em luta pela sua inclusão social; possibilitar uma ambiência universitária aos estudantes que contribua com o processo de formação de qualidade nas dimensões técnico-científico, cultural, artística, assim como para a melhoria das relações interpessoais; construir um ambiente universitário que favoreça um convívio saudável da comunidade interna e externa em termos de cultura, lazer e esporte e integrar os Projetos de Extensão desenvolvidos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no campo dos direitos humanos e sociais, em especial as ações destinadas ao aprimoramento de políticas públicas voltadas às áreas da criança e do adolescente, do trabalho, emprego e renda, do controle social e das minorias étnicas e raciais⁵⁷.

Os objetivos da PREAE, de forma geral, favorecem o desenvolvimento do Laboratório na disponibilização de recursos para o atendimento dos alunos com deficiência, pois com os relatos da Entrevista 1, sem esses recursos e o apoio da referida PREAE, ficaria difícil a concretização dos atendimentos.

Portanto, a PREAE disponibiliza recursos financeiros para que o Laboratório possa continuar atendendo aos alunos matriculados em todos os *campi* da UFMS. Esses recursos são disponibilizados por meio de editais próprios e divulgados nos *campi* da UFMS, para ampliação e/ou manutenção de Programas e Projetos da extensão. Desse modo, o Laboratório pode participar desses editais para receber os recursos (financeiros, materiais, humanos, entre outros), que auxiliarão na manutenção das ações quando o mesmo não se beneficiar pelos editais do Programa INCLUIR.

Antes de o Laboratório ter um espaço determinado, a atual coordenadora já participava dos editais da PREAE para o atendimento dos alunos com deficiência, sendo que essa participação complementava os recursos recebidos pelo Programa INCLUIR. O Laboratório participou do Programa INCLUIR nos editais de 2006, 2009 e 2010, sucedendo o término das ações em 2011.

O Laboratório, como mencionado anteriormente, fica sediado no *campus* da UFMS em Campo Grande-MS, desse modo questionamos a entrevista 1, sobre os procedimentos para o atendimento dos acadêmicos nos demais *campi* da Universidade. A esse respeito a Entrevistada 1, relatou que o atendimento

[...] das pessoas com deficiência nos *campi* não é feito por meio de núcleos, mas conta com o apoio de especialistas. Em alguns *campi* existem pessoas concursadas, técnico administrativo (TAI), responsáveis para dar apoio aos alunos com necessidades educacionais especiais, bem como intérpretes, sendo que ainda faltam monitores, mas tem pessoas concursadas para esse

⁵⁷ Disponível em: < <http://www.prae.ufms.br/index.php?section=institution> > . Acesso em: 18 mar. 2013.

atendimento, e na medida do possível os alunos estão sendo atendidos (Entrevistada I, 2012).

Para que os alunos com deficiência possam ter atendimento na UFMS, em primeiro lugar, precisam participar do processo seletivo, e caso precisem de algum atendimento especializado devem obter informações na Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE). Ao efetivar sua matrícula preenchem um formulário com dados informativos sobre sua deficiência para que o Laboratório possa identificá-lo e saber qual atendimento necessita. Muitas vezes, esse aluno quando não é abordado corretamente para o preenchimento desse formulário, acaba transcrevendo informações desnecessárias. Essas informações são consideradas desnecessárias, quando na maioria das vezes os alunos não entendem que é realmente uma deficiência. Exemplo, por utilizar óculos de grau, o acadêmico se considera deficiente. Nesse sentido, é o responsável pelo Laboratório que faz a triagem para identificar se o aluno necessita ou não do atendimento disponibilizado pelo Laboratório. Nessa triagem, se buscam as informações necessárias para o melhor atendimento desse aluno no período de seus estudos.

Essa triagem é feita porque muitos alunos interpretam de maneira incorreta a informação referente à sua deficiência. Têm-se casos que são considerados necessidades educacionais especiais e às vezes o aluno teve psicopedagogo na infância foi atendido, mas chega à UFMS e tem vergonha, por isso existe a intenção de treinar os Secretários dos Centros que fazem as matrículas para poder identificar melhor, e poder conversar com o aluno dando as explicações (Entrevistada 1, 2012).

Todos os serviços prestados aos acadêmicos deveriam ser feitos de alguma forma, antecipadamente, antes de esse aluno iniciar suas aulas, pois, atualmente, essa triagem é feita posterior ao início das aulas, o que pode deixar o aluno constrangido por acontecer no momento que já se encontra em sala de aula, sendo que também conhecerá o atendimento do Laboratório após a sua triagem; mas até isso acontecer ele fica sem atendimento.

Ainda de acordo com a Entrevistada 1, após a efetiva matrícula dos alunos pelos Secretários dos Centros, o objetivo do Laboratório é que “[...] o aluno receba todo o apoio e seja encaminhado para o Coordenador do Curso, que seria a pessoa mais indicada a atendê-lo” (Entrevistada 1, 2012).

Os coordenadores, bem como a maioria dos professores, podem não estar totalmente preparados para esse atendimento, necessitando de uma qualificação para que o aluno seja acolhido de forma que seja incluído no processo educacional, pois ele ainda encontra pessoas despreparadas, com boa intenção para atendê-lo, mas podendo até prejudicar

o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem do aluno. A dificuldade que deve ser ressaltada nesse contexto não pode incidir sobre a qualificação de coordenadores e professores, vistos que os mesmos podem ocupar o cargo temporariamente, mas para a contratação de profissionais especializados para esse atendimento que deve ser contínuo.

Se os coordenadores e os professores dos diversos cursos ofertados na Instituição tivessem formação continuada a respeito das especificidades do atendimento das pessoas com deficiência, eles seriam os profissionais indicados para atender os alunos com deficiência, pois estão em contato diário com os mesmos no decorrer do curso. Poderiam auxiliar no desenvolvimento do atendimento feito pelo Laboratório, dando suas contribuições no que se refere aos aspectos pedagógicos, incluindo adaptação dos currículos as necessidades apresentadas pelos acadêmicos. Mesmo com a legislação assegurando que os professores tenham especialização adequada para o atendimento das pessoas com deficiência, como preconiza o artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, ainda encontramos uma ineficiência na formação específica dos professores que estão ligados diretamente ao atendimento desses alunos. Essa capacitação tem vários aspectos que interferem na qualidade desse atendimento, como o não oferecimento de cursos específicos pela instituição. Tal capacitação pode ser um desafio, como afirmam Ferrari e Sekkel (2007, p. 646):

O [...] desafio diz respeito à competência do educador em identificar, acolher e trabalhar com as diferenças em suas salas de aula. Nomear, perguntar, investigar com os alunos em questão e com a classe as especificidades a serem levadas em conta no processo educacional são ações importantes. A abordagem individual, restrita à relação particular entre o professor e o aluno com necessidades especiais, não é suficiente, pois a educação escolar é uma situação eminentemente grupal. É fundamental que todos os protagonistas das ações educacionais (professores, alunos, coordenadores e diretores) reconheçam e legitimem as diferenças presentes em sala de aula e participem da construção de condições efetivas de ensino e aprendizagem.

Para consolidação efetiva do atendimento, deveriam ser ressaltadas duas ações conjuntas, quais sejam: a capacitação dos professores e coordenadores para o atendimento e a contratação efetiva de mais profissionais especializados para atuarem nos Núcleos.

O Programa INCLUIR por meio de seus editais, mesmo sendo organizado de forma que os participantes das instituições públicas tivessem que elaborar projetos conforme os objetivos que estavam especificados nos editais e não de acordo com suas necessidades específicas, propiciou que as instituições tivessem um avanço nesse atendimento, pois contribui com a sensibilização para aceitar as diferenças, tornando-se um instrumento de

apoio para os professores, mas ainda necessita intensificar a questão da capacitação dos profissionais para o atendimento das demandas expressas nas instituições.

O Laboratório não atende somente alunos de graduação e de pós-graduação, mas, também toda a comunidade interna (professores, funcionários administrativos) e comunidade externa (pais, filhos). Ressalta-se que o Laboratório atende com financiamento da PREAE e do Programa INCLUIR, portanto o atendimento dos acadêmicos segue as orientações mencionadas anteriormente, como a participação do processo seletivo da instituição. O atendimento a comunidade externa, por sua vez segue as condicionalidades determinadas pelos projetos aprovados pela PREAE.

[...] temos projetos que atendem a comunidade interna da universidade, os alunos de graduação e pós-graduação, aqueles que nos procuram, não tem restrição, a porta está aberta, só marcamos horário para poder atender. E tem a comunidade externa, que a gente tem os projetos dos alunos, nos estágios então nos temos duas frentes, aliamos o ensino, a pesquisa e a extensão (Entrevistada 1, 2012).

O Laboratório, decorrente de suas ações, divulga por meio do *site* vários Projetos, mas destacamos o Projeto de Extensão: “Temas da educação especial em telas: as contribuições do cinema para a formação docente”. Esse Projeto tem várias versões e é transmitido no auditório da UFMS, tendo participações externas de especialistas na área de educação especial, bem como acadêmicos e professores da Universidade. Cada versão tem um tema em discussão como, por exemplo, Síndrome de Down.

Também o Laboratório oferece aos seus acadêmicos um Blog⁵⁸ que visa a maior facilidade de acesso pela comunidade acadêmica, para atender de maneira menos burocrática os acadêmicos com deficiência.

Entretanto, os professores, corpo administrativo, de modo geral, todas as pessoas envolvidas para o atendimento são orientados e, quando em algum momento há necessidade de atendimento especializado em que o Laboratório não disponibiliza profissional qualificado como, por exemplo, intérprete, busca-se fazer convênios com instituições para ter os profissionais específicos para o atendimento (Entrevistada 1, 2012).

Atualmente o Laboratório atende 7 (sete) alunos nos diversos *campi* que realmente precisam de atendimento, [...] na matrícula foram identificados 171 (cento e setenta e um) alunos, sendo que não tinham uma deficiência, na maioria eles colocaram como subvisão porque usavam óculos, mas que a subvisão além da correção ótica precisa de outro aparelho como a lupa. A partir desse resultado houve uma reunião da PREG e PREAE que

⁵⁸ Disponível em: < <http://labespecial.blogspot.com.br/>>. Acesso em 24 de ago. 2013.

entenderam que deveriam treinar os secretários dos centros que fazem a matrícula para poder identificar melhor os alunos com necessidades educacionais especiais. (Entrevistada 1, 2012).

No universo de alunos com deficiência matriculados na educação superior em Mato Grosso do Sul, nas instituições públicas federais, conforme Tabela 2 a seguir, a UFMS apresenta atualmente um quantitativo de sete alunos em atendimento, esse número equivale a 10,14% de alunos matriculados na UFMS. Levando em consideração que a inclusão de pessoas com deficiência na educação superior é recente esse quantitativo é significativo, pois esses alunos estão ainda em processo de conhecimento e ao mesmo tempo de aceitação de um novo espaço.

Tabela 2 – Matrícula em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Tipo de Necessidade Especial (2011)

1 - Dados Gerais - Graduação Presencial e a Distância														
1.9 - Matrículas de Alunos Portadores de Necessidades Especiais nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por Tipo de Necessidade Especial, segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES - 2011														
Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Tipo de Necessidade Especial													
	Total	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Eficiência Auditiva	Deficiência Física	Surdo- cegueira	Deficiência Múltipla	Eficiência Intelectual	Autismo Infantil	Síndrome de Asperger	Síndrome de Rett	Transorno Desintegrativo da Infância	Superdotação
Brasil	23.250	3.301	5.944	1.582	4.078	5.946	148	684	477	38	30	27	42	953
Pública	6.531	539	2.464	536	860	1.632	60	217	167	1	3	1	2	49
Federal	4.437	384	1.518	488	645	1.061	53	129	107	1	2	1	2	46
Estadual	1.861	140	902	36	172	464	6	82	55	-	1	-	-	3
Municipal	233	15	44	12	43	107	1	6	5	-	-	-	-	-
Privada	16.719	2.762	3.480	1.046	3.218	4.314	88	467	310	37	27	26	40	904
Mato Grosso do Sul	168	60	10	38	21	34	1	2	1	-	-	-	-	1
Pública	85	53	3	12	12	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Federal	69	50	-	12	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	16	3	3	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	83	7	7	26	9	29	1	2	1	-	-	-	-	1

Fonte: MEC/INEP/DEED/2011⁵⁹

⁵⁹ Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

Ressaltamos que no universo de 69 alunos matriculados nas IES federais de Mato Grosso do Sul, incluem-se alunos das universidades e institutos federais, sendo que não há dados específicos da UFMS. Outro aspecto se refere a autodeclaração, onde como afirmamos anteriormente pode haver distorções na compreensão e definição de ser ou não deficiente. Na UFMS o número de atendidos após a triagem do Laboratório se resume a 7 (sete) alunos, considerando as particularidades do atendimento.

De acordo com a Entrevistada 1 (2012), no Laboratório são atendidos acadêmicos com todos os tipos de deficiência, incluindo aquelas adquiridas, como, por exemplo, traumas permanentes decorrentes de um acidente de trânsito, em que o aluno perdeu a memória, teve traumatismo craniano. Nesses casos, o Laboratório faz um trabalho de reabilitação, reintegrando o aluno ao curso. Todo atendimento é individual, realizado no próprio Laboratório. Quando há necessidade de atendimento na sala de aula, é solicitado o pedido de anuência⁶⁰ ao aluno, pois “[...] são adultos e há a preocupação de como eles vão se sentir no grupo, mediante a turma da sala de aula” (Entrevistada 1, 2012).

Analisadas as informações sobre o processo de implantação do Programa na UFMS, passamos para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Laboratório, quanto à permanência do aluno no atendimento e no curso. O veículo de divulgação dos trabalhos para os alunos participantes são os mesmos para todos da Universidade, não há diferença, é feito via *site* e segundo a Entrevistada 1, quer tornar o *site* mais acessível, com intérprete especializado (Entrevistada 1, 2012).

Sem dúvida, a intenção em fazer o Laboratório ter intérprete contribuirá de forma significativa para o acesso desses alunos na UFMS. De acordo com a Entrevista 1 (2012), o *site* atual disponibilizado aos acadêmicos se constitui um instrumento importante para a veiculação das informações, todavia necessita de alguns ajustes técnicos para que todos os acadêmicos, incluindo aqueles com deficiência visual possam acessá-lo sem dificuldades.

Desse modo, fazemos uma análise do Programa INCLUIR que contribuiu para a implantação do Laboratório, que desde seu surgimento, em 2005, contemplou, em algum ano, as instituições públicas de Mato Grosso do Sul, ou seja, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). De acordo

⁶⁰ Pedido de Anuência significa um pedido de licença em que o Laboratório solicita autorização para o aluno no seu atendimento. (nota da autora)

com os editais de resultados do Programa de 2005 a 2010 verifica-se que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) foi selecionada em 2006, 2009 e 2010⁶¹.

Nesses períodos, a UFMS foi contemplada com o Projeto intitulado “UFMS acessível: estratégias para a inclusão do acadêmico com deficiência na UFMS”. Em 2006, de acordo com o resumo da Proposta, a ação de extensão

[...] objetivou estimular na referida universidade o debate em torno da inclusão dos acadêmicos com deficiências e/ou síndromes e altas habilidades, promovendo a capacitação de docentes para atendimento aos deficientes e o uso das tecnologias como suporte de atendimento pedagógico (UFMS, 2006).

A data para execução deste projeto foi de setembro de 2006 a fevereiro de 2007, tendo a duração de seis meses. Conforme relatamos anteriormente, esse Projeto não foi totalmente realizado, pois o curto prazo para a efetivação das propostas e, principalmente, por questões burocráticas administrativas (disponibilização de recursos, pregão eletrônico, entre outros) não foi completamente executado, conforme consta no relatório final apresentado em abril de 2008. De acordo com o relatório citado anteriormente, o “[...] crédito orçamentário descentralizado foi repassado para esta Instituição somente no dia 05 de julho de 2007 (no valor de R\$ 44.075,00) [...]” o que demandou a solicitação de complementaridade das ações propostas para realização no ano de 2008. Para justificar a necessidade de continuidade das ações em 2008, a equipe responsável relata que procedeu com à

[...] análise da distribuição orçamentária [foi dividida] em três processos de compras distribuídos por classificação das despesas: Material de Consumo, Material Permanente e Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica, conforme determina a Legislação em vigor. A Gerência de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração da UFMS, operou para as aquisições em epígrafe, com a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO realizado no dia 05/12/2007 e devolvido à PREAE em 26/12/2007, inviabilizando o processo de compra em tempo hábil (UFMS, 2008).

Os recursos disponibilizados deveriam ser devolvidos ao MEC/SESu até 31 de dezembro de 2007, obedecendo às regras estabelecidas, e assim, não foi possível utilizar todo o montante solicitado e a Universidade devolveu o equivalente a R\$ 37.746,02 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos) (UFMS, 2008). Os valores não devolvidos foram utilizados na compra de materiais de consumo, mas as atividades propostas, e que efetivamente contribuiriam para a propagação do Programa INCLUIR na instituição não

⁶¹Editais do Programa INCLUIR. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article>. Acesso em: 5 jan. 2013.

foram realizadas. Tal fato demonstra que, apesar da organização legal, por meio do Programa INCLUIR, e da disponibilização de recursos para as atividades propostas pela UFMS, a burocracia e, de certa forma, uma desatenção dos órgãos que propuseram a intervenção, com relação ao período para a realização do projeto (setembro de 2006 a fevereiro de 2007), a data de disponibilização do recurso (julho de 2007), o pregão eletrônico devolvido à PREAE (26 de dezembro de 2007) e a data prevista para devolução dos recursos (31 de dezembro 2007), inviabilizaram a compra de materiais e a capacitação de profissionais para o atendimento. Deste modo, houve uma preocupação da Instituição em cumprir com as determinações dispostas pelo Edital do Programa, todavia, não houve tempo hábil para a implantação das ações previstas.

Em 2009, o projeto encaminhado recebeu o mesmo nome, “UFMS acessível: estratégias para a inclusão do acadêmico com deficiência na UFMS”, fato que se verifica em outras participações da UFMS nos editais do Programa INCLUIR. O resumo da Proposta de ação de extensão para o referido ano “[...] visou a garantir aos acadêmicos com deficiência o direito de realizar seus estudos de nível superior em ambientes inclusivos de ensino e aprendizagem, e a necessidade de adequar o ensino superior à legislação brasileira vigente”. O Projeto teve a duração de doze meses, sendo que o recurso recebido foi completamente utilizado (UFMS, 2009).

O desenvolvimento na UFMS do Programa de Acessibilidade dotado de caráter interdisciplinar surgiu do envolvimento de pesquisadores, docentes e discentes (graduação e de pós-graduação *stricto-sensu*), técnico-administrativos. Uma das ações previstas na proposta enviada em 2009 foi a construção de um espaço inclusivo de projeto na *Web*, projetado com base em uma perspectiva inclusiva de participação de pessoas com diferentes tipos de deficiência - *Design Participativo*. Contou com o apoio de um Laboratório de Acessibilidade, estimulando a autonomia e a independência dos usuários, a data para sua execução foi de 15 de outubro de 2009 a 15 de outubro de 2010. (UFMS, 2009)

Em 2010, a proposta recebeu o nome de “Adequação Arquitetônica para Acessibilidade no Campus do Pantanal numa interface com o Laboratório de Educação Especial CPAN”, com execução de 1º de outubro de 2010 a 1º de outubro de 2011. O recurso do Programa INCLUIR foi para o *campus* do Pantanal, situado na cidade de Corumbá-MS, um dos mais antigos da UFMS, a própria Instituição

[...] realizou um mapeamento dos obstáculos arquitetônicos e de todos os problemas de acesso ao seu espaço físico. Esse Projeto visou a atender um direito constitucional que prevê a necessidade de adaptação de equipamentos

públicos para permitir o acesso e permanência das pessoas com necessidades especiais, propondo as adaptações necessárias no *Campus* do Pantanal (CPAN), atendendo a Lei nº 10098 - NBR 9050 e priorizando na proposta os pequenos serviços e a aquisição de recursos de tecnologia assistiva. Catalogados de acordo com sua gravidade em 3 escalas bem definidas segundo sua potencialidade de necessidade (baixa, média e alta) e de solução (simples, relativa e complicada), fortalecendo os direitos que foram constituídos e legitimados pela constituição federal e que precisam ser analisados da mesma forma como foi criado, em um caráter sociojurídico para o desenvolvimento do projeto arquitetônico. A proposta utiliza estratégias de vivências, informações, grupos de estudos sobre os processos de inclusão e desenvolve ações na área de Engenharia Civil para reestruturar os espaços físicos do Campus do Pantanal. Este processo será fortalecido pela implementação do Laboratório de Educação Especial neste Campus trabalhando com ações de ensino, pesquisa e extensão na área da Acessibilidade (UFMS, 2010).

Durante as entrevistas, não houve menção sobre a devolução dos recursos disponibilizados para essa proposta, bem como não tivemos acesso à proposta original e ao relatório final para comprovação das ações desenvolvidas no período.

Por meio das análises das informações obtidas, verificamos que os Projetos apresentados pela UFMS atenderam aos eixos e as ações descritas nos editais do Programa INCLUIR, tais como: acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência, em todas as atividades acadêmicas; aquisição e adaptação de mobiliários para acessibilidade de pessoas com deficiência nos diferentes ambientes ou compartimentos da Instituição e formação profissional de professores e técnicos para atuação com alunos com deficiência. O atendimento dos eixos dos editais, não pode ser entendido aqui como a efetivação de todas as ações, principalmente se evidenciarmos os aspectos burocráticos que impediram a utilização dos recursos disponibilizados, como ocorreu no ano de 2006.

Em 2009, a UFMS participou do edital e dando continuidade no ano seguinte, recebendo recursos e montando o Laboratório para atender não somente os alunos do *campus* de Campo Grande, mas todos os *campi*. O Laboratório tem uma verba que é recebida por proposta enviada e contemplada ao Programa INCLUIR, sendo assim cada proposta tem um valor a ser gasto com investimentos e custeio e uma verba da Secretaria de Educação Especial (SEESP) que é transformada em equipamentos enviados pela extinta SEESP que atende o aluno da UFMS (Entrevistada 1, 2012).

Portanto, o Laboratório, de acordo com a Entrevistada 1 (2012), busca atender os alunos do *campus* de Campo Grande e os demais *campi*⁶², sendo que para o atendimento nos *campi* não há espaços específicos como no *campus* de Campo Grande que tem o Laboratório

⁶² Conforme solicitação da Entrevistada 1, não identificaremos os *campi* onde ocorrem os atendimentos, pois de acordo com ela, por se tratar de um único acadêmico em cada *campi*, os alunos poderiam ser identificados.

de Educação Especial. Nos *campi* é feito por um funcionário administrativo sob a supervisão da coordenadora do Laboratório, que quando há solicitação pelo *campus* de outras cidades busca atender, mas como a burocracia administrativa ainda é seu maior desafio, então a supervisão dos atendimentos fica por conta do próprio funcionário do campus.

O Programa INCLUIR, implantado pelo governo Lula, amplia o acesso da pessoa com deficiência na educação superior, mas ainda é uma forma paliativa, pois esse atendimento não é institucionalizado e não garante a permanência do aluno. Também não há uma articulação com outras políticas públicas que contemplem as demais necessidades dos beneficiados pelo Programa, tais como: emprego/renda e assistência social. Outro aspecto relevante é que na realidade esse nível de ensino ainda é elitista e de acordo com Bittar e Moraes (2012, p.262),

Mesmo diante do avanço atual política do sistema educacional brasileiro, quanto à universalização do ensino na educação básica, as contradições, que ainda persistem, especialmente na educação superior, o nível de ensino mais excludente e elitista no Brasil, são necessárias políticas públicas que superem não apenas a questão do acesso, mas, sobretudo que implementem formas de permanência e de sucesso escolar.

Assim, o Programa INCLUIR que propõe ações que garantam o acesso da pessoa com deficiência na Educação Superior, por meio da disponibilização de recursos financeiros para as instituições, ainda não garante totalmente o acesso pleno da pessoa com deficiência na educação superior, conforme, o objetivo principal do Programa.

Após o último edital do Programa INCLUIR (2010 – 2011), a disponibilização dos recursos passou a ser de responsabilidade da SECADI, que repassaria os recursos diretamente para os Núcleos de Acessibilidade, agora consolidados nas instituições públicas.

O repasse direto de recursos possibilitou, dentre outros aspectos, a institucionalização da Divisão de Acessibilidade na UFMS que atualmente conta com duas psicólogas e uma pedagoga para o atendimento dos *campi* aos alunos. Com essa nova organização houve o aumento dos atendimentos que, de acordo com a Entrevistada 1, passou de 7 acadêmicos em 2010 para 53 acadêmicos monitorados em 2013.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, analisamos o Programa INCLUIR como mecanismo de acesso e permanência dos estudantes com deficiência na educação superior, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no período de 2005 a 2010. Percebemos que esse Programa desenvolvido por meio de chamadas públicas, foi o início das ações sistematizadas e voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência na educação superior. Assim a questão norteadora desta pesquisa foi verificar como o Programa INCLUIR foi implantado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

A Conferência Mundial de Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada pela UNESCO, em 1994, colocou em discussão a escola não acessível a todos os educandos. Com base nessa discussão percebemos que o acesso das pessoas com deficiência ganhou espaço, diminuindo atitudes discriminatórias e fazendo com que os espaços escolares se tornassem mais inclusivos, porém a inclusão somente ocorre quando esses espaços promovem mudanças nas atitudes, comportamentos, para a construção de uma política que envolva a formação docente, dentre outras necessárias para que o espaço escolar reconheça as diferenças.

Na educação superior, com a implantação do Programa INCLUIR, efetivou-se o acesso dos alunos com deficiência, de uma forma tímida, pois, os Núcleos somente seriam efetivados se as instituições participassem dos editais do Programa.

Com o Programa INCLUIR as instituições públicas iniciaram uma ação programada para o acesso das pessoas com deficiência, sensibilizando sobre as barreiras comportamentais, pedagógicas, e com o objetivo de diminuir as barreiras arquitetônicas e de comunicação, e identificando outras dificuldades que esses alunos encontram para o acesso à educação superior.

Nesse contexto, o Laboratório de Educação Especial na Universidade Federal de Mato Grosso sul (UFMS), espaço ainda não institucionalizado por não ter pessoas efetivadas no atendimento, mas que dentro do possível foi-se estruturando com o apoio de educadores envolvidos pela temática e com a participação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE), com recursos do Programa INCLUIR, efetivou-se o atendimento aos alunos com deficiência no Laboratório em setembro de 2010, com sede no *campus* de Campo Grande-MS. Cada edital continha eixos de intervenção em que as instituições deveriam se adequar, deste modo, somente em 2010, atendendo um dos objetivos principais do Programa INCLUIR, que o Laboratório foi consolidado.

Atualmente, o Laboratório atende acadêmicos com diferentes tipos de deficiência, desde que passado por uma triagem para saber qual a deficiência, pois de acordo com as entrevistas realizadas, foi relatado que os alunos na maioria das vezes informam deficiências que não são consideradas próprias de atendimento especializado, precisando somente de orientação.

Por meio das entrevistas, percebemos que há falta de registros anteriores sobre se realmente houve participação da UFMS em todos os editais disponibilizados pelo Programa INCLUIR, pois as pessoas que participaram dos editais ou do processo de inclusão na universidade encontram-se aposentados ou não estão mais na Instituição e o setor PREAE que poderia ter os registros dos documentos também não os tem. Dessa forma constatamos que a implantação do Laboratório ocorreu por meio de pessoas que se envolveram com a temática e que se propuseram a participar dos editais, fazendo assim com que o Programa INCLUIR fizesse parte da estrutura da UFMS, ainda que, inicialmente, de forma precária.

Identificamos que há ainda uma lacuna entre o que realmente deveria ser para o que acontece, pois não há uma análise do ponto de vista do acadêmico beneficiado pelas ações desenvolvidas pela Universidade com relação ao acesso e a permanência e especialmente no desenvolvimento da sua aprendizagem. Os recursos são disponibilizados diferentemente a cada edital, não tendo, na maioria das vezes, relação com as necessidades apresentadas pela Instituição naquele momento, bem como com as particularidades regionais de cada *campi*, ocasionando uma padronização das intervenções.

O Programa INCLUIR tem suas fragilidades, tais como: a avaliação e monitoramento de todas as instituições contempladas para verificar se realmente os recursos estão favorecendo o acesso e a permanência, bem como a acessibilidade das pessoas com deficiências conforme o objetivo principal do Programa.

Contudo, destacamos que mesmo não sendo na época institucionalizado, pois não havia um órgão ou divisão específica na universidade que respaldasse as ações, pois a instituição cumpria somente o que o edital descrevia para que esses alunos tivessem possibilidade de ter atendimento e permanecer na educação superior.

As entrevistas realizadas foram decisórias para percebermos que há muito a se fazer para a inclusão do aluno com deficiência na UFMS e que o Programa INCLUIR como Política de inclusão foi fundamental para que a UFMS desse um impulso para o atendimento dos alunos com deficiências e possibilitar o acesso e a permanência desses alunos, pois colocou em discussão a diversidade de pessoas que vivem na sociedade.

No que se refere à compreensão do processo de implantação do Programa INCLUIR no contexto das políticas de inclusão na educação superior, verificamos que o referido Programa é uma das ações desenvolvidas e se constituiu um avanço para as instituições públicas de educação superior no sentido de responsabilizá-las pelo atendimento às pessoas com deficiência neste nível de ensino. O Programa INCLUIR também é um instrumento para que as instituições públicas efetivem o atendimento das pessoas com deficiência, cumprindo as exigências que já estavam estabelecidas em outros aparatos legais promulgados anteriormente aos Decretos que institucionalizaram o Programa.

Desse modo, com as análises dos projetos aprovados pelo Programa para a UFMS, verificamos que devido à burocracia administrativa, houve um prejuízo no desenvolvimento das ações planejadas, mas que mesmo assim o Laboratório foi consolidado para o atendimento dos alunos da UFMS e tem desenvolvido as ações, por meio dos recursos financeiros advindos do Programa INCLUIR, e recursos da PREAE.

Concluimos que o Programa INCLUIR se insere nas políticas públicas de educação superior como estratégia para a acessibilidade das pessoas com deficiência, constituindo-se como um avanço no contexto brasileiro para a efetivação das intervenções legais relacionadas a essas pessoas, contudo, a fiscalização pelo Órgão responsável a partir da criação de Comissões específicas para a avaliação do Programa nas instituições ainda precisa ser consolidada, *in loco*, para todas as instituições contempladas e não apenas por amostragem como ocorre no período pesquisado. Os processos de avaliação e monitoramento das ações propostas pelas instituições devem ser repensadas pelo Programa, com vistas contemplar de forma mais adequada o acadêmico beneficiado pelo Programa.

No decorrer das entrevistas e dos documentos do Programa INCLUIR percebemos que a burocracia impediu que os recursos fossem disponibilizados para dar continuidade às ações do Núcleo de Acessibilidade da UFMS.

É importante ressaltar que mesmo sendo uma proposta relevante e ter um propósito de acesso e permanência dos alunos com deficiência na educação superior, a não continuidade de recursos disponibilizados ao Núcleo, a não ser por meio de participação de propostas enviadas ao Programa, percebemos que no decorrer do período estudado, o atendimento desses alunos fosse mais moroso na UFMS. Contudo, ressaltamos que a manutenção do Laboratório depende muito das iniciativas individuais para que o atendimento seja mais eficaz.

Concluimos que o Programa INCLUIR como Política de Inclusão foi o início de ações importantes para despertar nas pessoas com ou sem deficiência que a educação é possível para todos e também dentro da UFMS a procura e a identificação dos alunos no atendimento teve avanço. Os trabalhos foram sendo consolidados e aperfeiçoados, como demonstrado no capítulo III, principalmente com o aumento do número de atendimentos, de tal modo que o Programa INCLUIR, como mecanismo de acesso e permanência de alunos com deficiência na educação superior, tem alcançado seus objetivos.

REFERÊNCIAS

A) Livros, Teses, Dissertações e Artigos

ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel de. **A Educação Especial nos cursos de licenciatura nas universidades de Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

_____. **O Discurso de Inclusão nas Políticas de Educação Superior (2003 – 2008)**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, PPGedu. Centro de Ciências Humanas e Sociais, Campo Grande, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2).

BIANCHETTI, Lucídio; CORREIA José Alberto. **In/Exclusão no trabalho e na educação: Aspectos mitológicos, históricos e conceituais**. Campinas/SP: Papirus, 2011

BIANCHETTI, Roberto Gerardo. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005 (Coleção Questões da Nossa Época; v.56).

BITTAR, Mariluce. O Estado Autoritário e a Reforma Universitária. **Série-Estudos**, n. 12, , Campo Grande: UCDB, jul./dez, 2001. p. 123-133 (Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação)

_____; MORAES, Wanilda Coelho Soares de. O acesso de negros na educação superior – A experiência do Instituto Luther King, uma organização do Terceiro Setor. In: Nascimento, Adir Casaro; Lopes, Maria Cristina Lima Paniago; Bittar, Mariluce (Org.). **Relações interculturais no contexto de inclusão**. Campinas – SP: Mercado de Letras, 2012, p. 235 – 265 (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador).

CUNHA, Luiz Antônio. O Ensino Superior no Octênio FHC. **Revista Educação e Sociedade**, v. 24, n. 82, Campinas: Cedes Unicamp, Abr./2003, p. 37-61. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a03v24n82.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2012.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. Porto Alegre: ANPAE, v. 23, n. 3. set./dez. 2007, p. 483-495.

_____. Direito à Educação: Direito à Igualdade, Direito à Diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245 - 262, jul. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2012.

_____. Plano Nacional de Educação: questões desafiadoras e debates emblemáticos (Simpósio de Abertura). In: **III Seminário de Educação Brasileira** – Plano Nacional da Educação: questões desafiadoras e embates emblemáticos. Unicamp: Campinas, 2011. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br/seminario3/seminario.htm>> Acesso em: 10 jan. 2013.

DOMINGUES, Sérgio. O conceito de excepcional na obra de Helena Antipoff: diagnóstico, intervenções e suas relações com a educação inclusiva. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-8MAJ69/conceito_de_excepcional_na_obra_de_helena_antipoff__pdf.pdf?sequence=1> Acesso em: 08 jun. 2013.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; BRITO, Silvia Helena Andrade de; PERONI, Vera Maria Vidal. Sistema e Plano Nacional de Educação: notas sobre conceituação, relação público-privado e financiamento. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 565-578, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/view/2112/1857>> . Acesso em: 10 jan. 2013.

FERRARI, Marian Ávila de Lima e Dias; SEKKEL, Marie Claire. Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 27, n. 4, 2007, p. 636-647. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v27n4/v27n4a06.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2013.

FRANCO, Maria Estela Dal Pai. Políticas Educacionais. In: MOROSINI, Marília Costa (Editora Chefe). **Enciclopédia de Pedagogia Universitária**. Glossário, v. 2. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006, p. 166.

GOES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizzman de. **Políticas e Práticas de Educação Inclusiva**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A Educação do Deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **A Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária Ltda, 1986.

MACIEL, Carina Elizabeth; CORRÊA, Nesdete Mesquita. **Estágio Supervisionado em Instituições Especializadas e nos Serviços de Apoio Especializado**. Campo Grande/MS. Editora UFMS, 2011.

MANCEBO, Deise. Reforma da Educação Superior: o debate sobre a igualdade no acesso. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Org.). **Educação Superior no Brasil – 10 anos pós- LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008, p. 55-70.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MARTINS, Clélia. **O que é Política Educacional**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. A pesquisa qualitativa em saúde. 4. ed. São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia “Hucitec” Ltda, 1992.

MOROSINI, Marília Costa; BITTAR, Mariluce. Políticas Públicas. In: MOROSINI, Marília Costa (Editora Chefe). **Enciclopédia de Pedagogia Universitária**. Glossário, v. 2. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006, p. 165.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo a política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr. - jun./ 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v32n115/v32n115a05.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2012

OLIVEIRA, João Ferreira de; CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira; MOROSINI, Marília Costa. (Org.). **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. v. 1. Brasília: INEP, 2008, p. 71-88.

PAULON, Simone Mainieri; FREITAS, Lia Beatriz de Lucca; PINHO Gerson Smiech (Org.). **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília: Ministério da Educação: Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/docsubsidiariopoliticadeinclusao.txt>>. Acesso em: 10 out. 2010.

PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda. Inclusão social na educação superior. Campo Grande: UCDB, **Série-Estudos**, n. 30, Universidade Católica Dom Bosco, jul./dez. 2010, p. 237-266 (Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação).

PERONI, Vera. **Política educacional e o papel do Estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

_____. A democratização da educação em tempos de parcerias entre o público e o privado. **Revista de Educação Pública**. v. 19, n. 40 Cuiabá: EdUFMT, mai./ago. 2010, p. 215-228. Disponível em: <<http://www.ie.ufmt.br/revista/sistema/revistas/arquivos/1284063406.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

REIS, Nivânia Maria de Melo. **Política de inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais especiais no ensino superior e as universidades federais mineiras**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/10007/3/BUOS-8CCEJL/disserta__o_nivania_2010_revisada.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 abr. 2012.

SAVIANI, Dermeval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, out. 2007, p. 1231-1255. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 15 abr. 2012

SILVA JUNIOR, João dos Reis. A Regulação social no Brasil de Lula por meio da educação. In: GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira; LIMA, Rosângela Novaes (Org). **Políticas Públicas Educacionais – O Governo Lula em questão**. Belém: CEJUP, 2006, p.17-28.

SOUZA, Bianca da Costa Silva de. **Programa INCLUIR: uma iniciativa governamental de educação especial para a educação superior no Brasil (2005 – 2009)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

TANCREDI, Letícia. Em sete anos, Brasil dobra o número de estudantes formados. **Portal MEC**, Educação Superior, Quinta-feira, 13 de janeiro de 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16224>. Acesso em: 10 mai. 2011.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política Educacional em Tempos de Transição (1985 – 1995)**. Brasília: Plano, 2000.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e política social**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992,

B) Legislações e Documentos Oficiais

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 20 de dez. 1961. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/108164/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>>. Acesso em: 15. Out. 2010.

_____. Decreto nº 72.425, de 3 de Julho de 1973. Cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), e da outras providências **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 4 de jul. 1973. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-72425-3-julho-1973-420888-norma-pe.html>>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96>>. Acesso em: 15 out. 2010.

_____. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 21 dez. 1999, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103147/lei-da-acessibilidade-lei-10098-00>>. Acesso em: 10 mai. 2012.

_____. Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 09 out. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>. Acesso em: 10 out.2010.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 11 set. 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2010.

_____. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 13 dez. 2004. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/23/2004/5296.htm>>. Acesso em: 15 out. 2010.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 15 out. 2010.

_____. Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 25 abr. 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 15 abr. 2012.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília/DF, 2007b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com**

Deficiência. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília, set. 2007c. Disponível em: <http://conade.l2.com.br/Downloads/Docs/CARTILHA_CONVENCAO.PDF>. Acesso em: 15 abr. 2012.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília/DF, jan. 2008a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial [da] União,** Brasília, DF, 10 jul. 2008b, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm>. Acesso em: 15 out. 2010.

_____. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. **Diário Oficial [da] União,** Brasília, DF, 18 set. 2008c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm>. Acesso em: 15 out. 2010.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2009.** Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/relatorio_tecnico.htm>. Acesso em: 1º abr. 2011.

_____. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. **Diário Oficial [da] União,** Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm>. Acesso em: 20 mar. 2013.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação brasileira sobre pessoas portadoras de deficiência.** 5. ed. Brasília: Edições Câmara, 2009. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2521/legislacao_portadores_deficiencia_5ed.pdf> Acesso em: 08 jun. 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Evolução da Educação Superior – graduação – 1980/1998.** Brasília, DF, 1999. Disponível em: <<http://censosuperior.inep.gov.br/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 30 out. 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Edital nº 2. Programa Incluir. **Diário Oficial [da] União**, n. 93, seção 3, Brasília, DF, 17 mai. 2005, p. 39-40. Disponível em <<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=17/05/2005&jornal=3&pagina=39&totalArquivos=112>>. Acesso: em 15 set. 2012.

_____. Edital nº 8. Programa Incluir. **Diário Oficial [da] União**, n. 126, seção 3, Brasília, DF, 4 jul. 2006, p. 30-31. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=04/07/2006&jornal=3&pagina=30&totalArquivos=120>>. Acesso: em 15 set. 2012.

_____. Edital nº 3. Programa Incluir: acessibilidade na educação superior. **Diário Oficial [da] União**, n. 108, seção 3, 6 jun. 2007, Brasília, DF, p. 31-32. Disponível em <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=31&data=06/06/2007>> Acesso: em 15 set. 2012.

_____. Edital nº 4. Seleção de Propostas. Programa Incluir: acessibilidade na educação superior. **Diário Oficial [da] União**, n. 84, seção 3, Brasília, DF, 5 mai. 2008, Brasília, DF, p. 39-40. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=39&data=05/05/2008>> .Acesso: em 15 set. 2012.

_____. Edital nº 5. Seleção de Propostas. Programa Incluir: acessibilidade na educação superior. **Diário Oficial [da] União**, n. 146, seção 3, Brasília, DF, 3 ago. 2009, Brasília, DF, p. 51-52. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=51&data=03/08/2009>>. Acesso: em 15 set. 2012.

_____. Edital nº 8. Seleção de Propostas. Programa Incluir: acessibilidade na educação superior. **Diário Oficial [da] União**, n. 128, seção 3, Brasília, DF, 7 jul. 2010, Brasília, DF, p. 52-53. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=51&data=07/07/2010>>. Acesso: em 15 set. 2012.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação**: Sobre necessidades educativas especiais. Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais: Acesso e Qualidade. Salamanca, 7-10 jun. 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Relatório Do Projeto INCLUIR (2006 – 2007)**. Campo Grande/MS: UFMS, 8 abr. 2008.

_____. **Resumo da Proposta**: UFMS Acessível: Estratégias para inclusão do acadêmico com deficiência na UFMS (2009). Disponível em: <http://sigproj1.mec.gov.br/apoiados.php?projeto_id=31791>. Acesso em: 31 mar. 2013.

_____. **Resumo da Proposta:** Adequação Arquitetônica para Acessibilidade no Câmpus do Pantanal numa interface com o Laboratório de Educação Especial CPAN (2010). Disponível em: http://sigproj1.mec.gov.br/apoiados.php?projeto_id=56758 Acesso em: 31 mar. 2013.

C) Sites consultados

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Em 10 anos, número de matrículas de alunos com deficiência sobe 933,6%**. Segunda-feira, 01 de outubro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18124:em-10-anos-numero-de-matriculas-de-alunos-com-deficiencia-sobe-9336&catid=212&Itemid=86. Acesso em: 6 dez 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Constituição Cidadã:** Conteúdo e Estrutura. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/assembleia-nacional-constituente/fundo-assembleia-nacional-constituente/3-conteudo-e-estrutura. Acesso em 10 jan. 2013.

CORREIO BRASILIENSE. **Queda do desemprego foi um dos grandes destaques do governo Lula.** Disponível em: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2010/12/29/interna_politica,229821/queda-do-desemprego-foi-um-dos-grandes-destaques-do-governo-lula.shtml. Acesso em: 2 jan. 2013.

FOME ZERO. **Programas e Ações.** Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoes/eixo1.htm>. Acesso em: 9 mar. 2013.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Plano Real.** Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/portugues/real/planreal.asp>. Acesso em 10 jan. 2013.

PORTAL BRASIL. **Matrículas de pessoas com deficiência em universidades cresceram 933% em dez anos.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/10/02/ensino-superior-do-brasil-tem-recorde-de-matriculas-nos-ultimos-anos>. Acesso em: 10 nov. 2012.

PORTAL DO INEP. **Evolução da Educação Superior – Graduação 1980-2007.** Disponível: <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>. Acesso em: 18 out. 2012.

PORTAL DO MEC. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Devido à extinção desta secretaria, seus programas e ações estão vinculados a SECADI.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=355&id=288&option=com_content&view=article>. Acesso em: 10 mai. 2010.

_____. **Programas e Ações.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12257&Itemid=826> Acesso em: 20 dez. 2012.

PORTAL DO MEC. **Apresentação - Programa INCLUIR.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article>. Acesso em: 8 jun. 2010.

_____. **O que é o Prouni?.** Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140> . Acesso em: 2 jul. 2011.

_____. **PROGRAMA INCLUIR. Apresentação.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article>. Acesso em: 1º fev. 2012.

_____. **Gestão da Educação 2003-2010:** conheça e entenda as Ações do Ministério da Educação. Disponível em: <<http://gestao2010.mec.gov.br>>. Acesso em: 5 Fev. 2012.

_____. **Programa Incluir – Apresentação.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article>. Acesso em: 5 fev. 2012.

_____. **Plano Nacional da Educação.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2012.

_____. **Evolução da Educação Especial no Brasil – 1998-2006.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brasil.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2012.

_____. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?id=12303&option=com_content&view=article>. Acesso em: 6 jan. 2013.

PORTAL DO SIGPROJ. **Editais da UFMS – Participação Programa Incluir.** Disponível em: <http://sigproj1.mec.gov.br/edital_blank.php?id=288>. Acesso em: 24 mar. 2013.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA ASSUNTOS ESTUDANTIL.
Missão/Objetivos. Disponível em: <
<http://www.preae.ufms.br/index.php?section=institution>>. Acesso em: 18 mar. 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
 INCLUSÃO. **Apresentação.** Disponível em:
 <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=290&Itemid=816>. Acesso em: 8 nov. 2012.

D) Normas Consultadas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: 2002 - Informação e documentação - Referências – Elaboração. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. NBR 10520:2002 - Informação e documentação - Citações em documentos – Apresentação. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. NBR 10522:1988 - Abreviação na descrição bibliográfica – Procedimento. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. NBR - 9050:1994 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. NBR 14020:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência – Trem de longo percurso. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. NBR 14021:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência – Trem metropolitano. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. NBR 14022:1997 – Transporte – Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. NBR 14273:1999 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência no transporte aéreo comercial. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. NBR 13994:2000 – Elevadores de passageiros – Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

ANEXOS

ANEXO A
TERMO DE ADESÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretária de Educação Especial - SEESP
Secretaria de Educação Superior - SESu

PROGRAMA INCLUIR: ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO A- Termo de Adesão

Pelo presente instrumento, a Instituição Federal de Ensino Superior _____
representado (a) pelo (a) Sr(a) _____, brasileiro(a), portador (a) da
Carteira de Identidade n.º _____, expedida por (a) CPF n.º _____,
residente à _____, CEP _____, exercendo o
cargo de _____ firma o presente TERMO DE ADESÃO, ao Programa Incluir:
Acessibilidade na Educação Superior nos termos do Edital n.º 03.

Local e data _____.

Reitor da Instituição

(assinar)

ANEXO B

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Especial - SEESP
Secretaria de Educação Superior - SESu

PROGRAMA INCLUIR: ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO II - Ficha de Identificação

Título:

Instituição Proponente:

Pró-Reitor de Graduação:

Ação contemplada pela proposta (podem ser assinaladas mais de uma opção)	
<input type="checkbox"/>	Criação de Núcleos de Acessibilidade
<input type="checkbox"/>	Expansão de Núcleos de Acessibilidade existentes
<input type="checkbox"/>	Adequações arquitetônicas para acessibilidade física (rampa, barra de apoio, corrimão, piso tátil, elevador, sinalizadores, alargamento de portas e outros)
<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade (teclado Braille, computador, impressora Braille, máquina de escrever Braille, linha Braille, lupa eletrônica, amplificador sonoro, e outros);
<input type="checkbox"/>	Aquisição de material didático específico para acessibilidade (livros em áudio, Braille e falado, <i>software</i> para ampliação de tela, sintetizador de voz e outros);
<input type="checkbox"/>	Aquisição e adaptação de mobiliários
<input type="checkbox"/>	Elaboração e reprodução de material pedagógico de orientação para acessibilidade
<input type="checkbox"/>	Formação para acessibilidade (cursos e seminários)

Coordenador: (nome, telefone, e-mail)

Resumo: (máximo de 700 palavras)

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Graduação
(assinar e datar)

ANEXO C

MODELO DE PROPOSTA DE INTERVEÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Especial - SEESP
Secretaria de Educação Superior - SESu

PROGRAMA INCLUIR: ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO III - Modelo de Proposta

Título:

Instituição Proponente:

Coordenador:

Equipe			
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Função no Projeto

Justificativa do projeto:.

Objetivos:

Metas e Resultados Esperados:

Público-Alvo:	N° de Pessoas Beneficiadas	
----------------------	-----------------------------------	--

Cronograma de Execução		
Evento	Período	Observações

APÊNDICES

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A COORDENADORA ATUAL DO LABORATÓRIO

1º - Dados de Identificação do entrevistado

- a) Qual a sua formação?
- b) Qual a sua função no Laboratório?
- c) Houve indicação ou seleção de candidatos para a função que você exerce?
- d) Quanto tempo de atuação no Laboratório?
- e) Quanto tempo você atua na Educação Especial?

2º – Implantação do Laboratório de Educação Especial

- a) Como foi o processo de implantação?
- b) Como foi definida a coordenação dos Laboratórios?
- c) Quais as barreiras encontradas para implantação?
- d) Como foi definido o público-alvo?
- e) Houve recursos advindos do Programa INCLUIR para capacitar colaboradores para atender esses estudantes?
- f) Na implantação quantas pessoas participaram e permanecem nas estruturas dos Laboratórios?

3º – Estrutura dos Laboratórios

- a) Como a estrutura está organizada para atender os estudantes?
- b) Quantos Laboratórios têm a UFMS?
- c) O laboratório oferece quais equipamentos?
- d) Quantos acadêmicos são atendidos?
- e) Quais os tipos de deficiência dos acadêmicos?
- f) Há regulamentações específicas para utilização dos Laboratórios?

4º – Divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos laboratórios

- a) Quais os projetos implantados e divulgados?
- b) Existem veículos de divulgação dos trabalhos para os acadêmicos deficientes?
- c) Como é feita a divulgação dos editais para os campi participarem do Programa INCLUIR?
- d) Quais ações são desenvolvidas para assegurar a permanência?

5º – Programa INCLUIR

- a) Quantos projetos foram aprovados pelo Programa INCLUIR a UFMS desde 2005 a 2010?
- b) Quantos acadêmicos foram atendidos desde a implantação do Laboratório até 2010?
- c) O Programa INCLUIR como Política de Inclusão na educação superior atende as necessidades de acesso e permanência dos acadêmicos deficientes?
- d) Qual é a sua percepção sobre o Programa?

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O PROFESSOR QUE PARTICIPOU DO EDITAL DE 2006

1º Como foi o processo histórico da participação da UFMS no edital 2006 do Programa?

2º Qual é a sua percepção sobre o Programa?

APÊNDICE C

Universidade Católica Dom Bosco – UCDB Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Campo Grande-MS/2012

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu _____
Portador (a) do RG n° _____, residente à
Rua _____ n° _____ Bairro _____
_____ Cidade _____,

concordo em conceder entrevista à pesquisadora Cleudimara Sanches Sartori Silva, que investiga a temática “**Acesso e permanência do estudante deficiente na Educação Superior: uma análise do Programa INCLUIR na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul de 2005 – 2010**”, para a elaboração da Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação, sob a orientação da Professora Doutora Mariluce Bittar. Fui informado (a) que os dados coletados na entrevista serão analisados e apresentados na forma de Dissertação de Mestrado e que minha identificação pessoal será preservada.

Ao participar deste estudo fui esclarecido (a) e estou ciente que:

- a) caso não me sinta a vontade para responder qualquer questão, posso deixar de respondê-la, sem que isto implique em prejuízo;
- b) as informações que fornecerei, poderão ser utilizadas, para trabalhos científicos e minha identificação deve ser mantida sob sigilo;
- c) minha participação é inteiramente voluntária, e não fui objeto de nenhum tipo de pressão;
- d) tenho liberdade para desistir de participar, em qualquer momento, da entrevista;
- e) caso precise entrar em contato com o (a) pesquisador, estou ciente de que posso fazê-lo por meio do e-mail abaixo:

cleudimarasilva@gmail.com

Campo Grande,..... de.....de 2012.

Sujeito da Pesquisa

Pesquisador (a)

Orientadora